



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
SECRETARIA DE GOVERNO..... 16	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 21	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 23	
SECRETARIA DE SAÚDE..... 32	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 38	
SECRETARIA DE OBRAS..... 40	
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 41	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 42	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.... 42	
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 43	
SECRETARIA DE TRABALHO..... 43	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 43	
SECRETARIA DE TURISMO..... 43	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 44	
PROCURADORIA GERAL..... 44	
TRIBUNAL DE CONTAS..... 44	
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 58	
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 63	

ESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 855

DE 27 DE março

DE 1995

Autoriza a criação das Brigadas de Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizada a criação das Brigadas de Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo Único - As Brigadas serão constituídas por cidadãos voluntários, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Distrito Federal.

Art. 2º - Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal selecionar e dar treinamento aos integrantes das Brigadas de Incêndios, bem como coordenar, fiscalizar e controlar as suas atividades.

Art. 3º - Os integrantes das Brigadas de Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não receberão qualquer tipo de remuneração a título de salário ou gratificação.

Art. 4º - As Brigadas de Incêndios atuarão como auxiliares do Corpo de Bombeiros.

I - no combate a incêndio;

II - na divulgação de campanhas de prevenção contra incêndios; e

III - em caso de calamidade pública.

Art. 5º - O Poder Executivo disporá sobre a dispensa de servidores públicos do Distrito Federal, pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional e das Empresas Públicas, integrantes das

Brigadas de Incêndios, quando convocadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 16.380 DE 27 DE março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional a prestação de 53.00 (cinquenta e três mil) horas extras mensais para médicos e técnicos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Conceder em caráter excepcional a prestação de 7.000 (sete mil) horas extras para enfermeiro da Carreira de Assistência Pública à Saúde da Fundação Hospitalar.

Art. 3º - A concessão das horas extras autorizadas na forma dos artigos 1º e 2º, vigorarão nos meses de março, abril e maio de 1995.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por seu titular, expedirá Instrução regulamentando este Decreto, considerando o disposto nos Decretos nºs 11.386, de 26/12/88 e 11.452 de 16/02/89.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de março de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.379 DE 27 DE março DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.000.00 (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 031.000.158/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos crédito suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação orçamentária indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 39 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1995
1079 da República e 359 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.379 de 27 de março de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					12.000
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					12.000
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					12.000
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		134.90.361.000		12.000	12.000
00180/01 - 200035		TOTAL			12.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.379 de 27 de março de 1995				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					12.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					12.000
030090021.2144 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					12.000
030090021.2144.0001 ESPECIALIZACAO DE MAO-DE-OBRA		134.90.391.000		12.000	12.000
00180/02 - 200042		TOTAL			12.000

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

NOMEAR CLAUDIO BASÍLIO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR IVANILDA OLIVEIRA DE MACÊDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR EVA MÁRCIA DE CARVALHO RAJA GABAGLIA ALKAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recuperação da Informação, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar GUILHERME SOARES FILHO, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, mediante remuneração mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,64
R\$ 17,54
R\$ 18,34

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDECI PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 85.110-8, Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 12 de Novembro de 1993, publicado no DODF nº 230, de 16/11/93, que nomeou NOÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 31.019-0, Técnico de Administração Pública, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, código DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº. 93.760-6, do cargo em Comissão de Chefe do Centro de Informatização, Símbolo DFG-13, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ MARUNO, matrícula nº. 91.353-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11 da

Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear LUIZ MARUNO, matrícula nº 91.353-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, da Divisão Industrial da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RENATO ROGELIN, Inspetor de Saúde, matrícula nº 41.312-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Cadastro e Registro, Símbolo DFA-05, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARLEY VALENTE CHAVES, Inspetor de Saúde, matrícula nº 22.216-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da

Inspetoria de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR AURELIANO CAMILO DE ÁVILA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR JONYS DURÇO, matrícula nº 44.572-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SEVERIANO DA CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projeto, da Administração Regional de

Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALMIR ALVES DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, do Cargo de Assistente da Divisão de Cadastro e Registro, Código DFA-05, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

II - Nomear CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, Inspetor de Saúde, matrícula nº 25.433-9, para exercer o cargo de Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Sul, Código DFG-10 do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ARTHUR FERNANDO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecre

taria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JARBAS DUTRA GARCIA, matrícula nº 45.045-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 20 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, ELIENE DE FÁTIMA RAMOS PARRINI, Inspetor Sanitário, matrícula nº 40.955-3, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da inspetoria de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, SANDRO SOUZA CARDOSO, Inspetor de Saúde, matrícula nº 26.143-2, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, MARIA UMBELINA RÊGO L. DA CUNHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.184-3, para exercer o cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Instrução Processual, Símbolo DFA-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR NESTOR JOÃO TUPA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR WEIDES DO NASCIMENTO MELO CÂMARA RIOS PORTALES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Articulação Governamental, da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WEIDES DO NASCIMENTO MELO CÂMARA RIOS PORTALES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SILVIA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 26.291-9, Inspetor Sanitário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Instrução Processual, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ADMILSON VARGAS, Inspetor de Saúde, matrícula nº 26.134-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspeção de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA, Inspetor de Saúde, matrícula nº 19.980-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspeção de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, EDILENE BORGES ALVES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 30.450-6, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Instrução Processual, Símbolo DFA-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR, Ana Tereza dos Santos Menezes, Inspectora de Saúde, matrícula nº 22.570-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de MARÇO de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Exonerar, a pedido, SIDNEY MACHADO BARBOSA, Inspetor Sanitário, matrícula nº 26.558-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Instrução Processual, Símbolo DFA-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 13 de março de 1995, que nomeou CARLOS CAETANO ROLINDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 01 de março de 1995, que nomeou LUIZ CARLOS BITENCOURT CAMPOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 42 de 1º de março de 1995, que nomeou MARIANO LAIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear o Perito Criminal RÚBIO MACHADO DE SOUSA, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 19.335-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Perita Criminal MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.071-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Perita Criminal TÂNIA SIMÕES SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.838-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CASSIO AVIANI RIBEIRO, Arquiteto, matrícula nº 37.162-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.375-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 27 de janeiro de 1995, que nomeou FRANCISCO LOPES DE SOUSA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 07 de fevereiro de 1995, que nomeou AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Recanto das

Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR, Claudia Matheus de Lima e Garcia, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 34.950-X, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº 36.659-5, para exercer Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº 36.659-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula nº 32.175-3, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 34.950-X, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO GRANGEIRO DA COSTA, matrícula nº 94.601/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de

Chefe da Seção de Mecânica de Viaturas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49 de 10 de março de 1995, que nomeou ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 59.010-x, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 24 de fevereiro de 1995, que nomeou MIGUELZINHO MARTINS FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula nº. 93.068-7, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia, Símbolo DFG-13, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, WALDO DUARTE DE MATTOS, matrícula nº. 94.327-4, do cargo em comissão de Gerente de Engenharia e Fiscalização de tráfego, Símbolo DFG-12, da Divisão de Tecnologia da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 02 março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula nº. 92.787-2, do cargo em Comissão de Gerente de Obras do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 94.015-1, do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DFG-14, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor FELIX ÂNGELO PALACI, matrícula nº 30.787-4, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 28.806-3, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor FRANCISCO

AGRÍCIO CAMILO, matrícula nº 30.772-6, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula nº 30.779-3, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocuradora Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora LEILA RAMOS DOURADO, matrícula nº 28.821-7, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo

em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor JOSÉ LUCIANO ARANTES, matrícula nº 28.826-8, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, matrícula nº 28.828-4, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Subprocuradora Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO, matrícula nº 28.831-4, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor ALMIR NOGUEIRA, matrícula nº 30.773-4, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Subprocuradora Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO, matrícula nº 28.814-4, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor ALFREDO

HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula nº 28.820-0, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor LEODITO LUIZ DE FARIA, matrícula nº 28.807-1, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14

de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 28.945-0, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA, matrícula nº 07.770-4, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor IVAN CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.768-8, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, matrícula nº 28.803-9, ocorrida em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, matrícula nº 28.819-7, Procurador de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocuradora Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS, matrícula nº 28.832-2, Procuradora de 1ª Categoria, na vaga criada pelo artigo 5º da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção que se refere o artigo 1º são contados a partir da data da publicação da Lei nº 822, de 28 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 00.043-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do Original, publicado no DODF nº 038, de 21/02/95, pág. nº 13/14).

Decreto de 10 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARMEZINA MASCARENHAS SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Diretoria Geral, Código DFA-11, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 50 de 13.03.95, pág. 28)

DECRETO DE 13. DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ARIADNA DUARTE LOPES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo FGG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 50, de 13 de março de 1995, pág. 16).

DECRETO DE DE DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, LINALDO LOPES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 41.721-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 18 de janeiro de 1995).

Decreto de 23 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AFONSO DE LIGÓRIO DE ARAÚJO MESQUITA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-09, de Redator do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 41, de 24/02/95, página 24.

Decreto de 23 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ÂNGELA SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

* Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 24.02.95, pág. 24.

Decreto de 10 de Março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM, matrícula nº 1.297-21, Professora-Assistente, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Capacitação de Pessoal, Símbolo DFG-13, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 050, de 13.03.95).

Decreto de 27 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear Vicente de Paula Lima Junior, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Divisão de Informática do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 11.762-4/GDF, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Chefe do Núcleo de Plane

jamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EUCLIDES DE PAULA DINIZ COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar DANIEL VIANA, matrícula nº 1222-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Discotecário-Programador, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior de MIRONILCE ALVES REGINO, para R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar JUREMA DE MATTOS PINTO, para exercer a Função de Assessoramento Superior, no valor de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

D E C R E T O D E 27 D E M A R Ç O D E 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR LIBANIA LOPES CABEZON, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09 da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbana de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula nº 34.919-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, IVANA APARECIDA COLVARA DE SOUSA, matrícula nº 85.161-2 do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

II- NOMEAR IVANA APARECIDA COLVARA DE SOUSA, matrícula nº 85.161-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recuperação da Informação, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ADEILCE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.979-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.260-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE março DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Soldado BM GERALDO GONÇALVES JÚNIOR - MAT. 45.039/1, da função de Auxiliar Militar da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

PORTARIA DE 27 DE março DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Cabo BM REGINALDO LAFAYETE DA SILVA ABREU - MAT. 45.359/5, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR por necessidade do serviço, o Servidor JANDUY ROSENDO DOS SANTOS - Mat. 03.584/X, para exercer a função de Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR o Cabo BM CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO - MAT. 03.844/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22Nov91.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR o Soldado BM CARLOS ALBERTO RIBEIRO MACHADO - MAT. 02.729/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22Nov91.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, o ST BM JURANDI GOMES DA SILVA - MAT. 01.133/8, Ex-offício, por ter passado para a reserva remunerada, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006 DE 27 DE março DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, atendendo, ainda, o estabelecido no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como membros efetivos, CARLOS ALBERTO RENDANO, matrícula nº 36.477-0, CREUSA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 31.274-6, JANE STELLA MEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 34.950-X e GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo, tendo como membros suplentes MARCOS ANTÔNIO FARIAS DAS CHAGAS, matrícula nº 28.666-4 e RONALDO PAES ANTUNES, matrícula nº 32.182-6.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de que trata o artigo anterior será substituído pelo membro efetivo CREUSA MENDONÇA NICOLAIT em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA DE 27 DE março DE 1995.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor JAELESON DANTAS, Encarregado de Conservação de Vias, da Tabela de Emprego da NOVACAP, matrícula nº 71.972-2, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA DE 27 DE março DE 1995.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, do servidor DEILER PAULO DE QUEIROZ, matrícula nº 43.575-9, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 064 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MAFALDA ROSA MÔNACO, matrícula nº 59.204-9/NOVACAP, Arquiteta, para substituir GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 37.239-0, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, símbolo DFG-08, no período de 20 de março à 29 de abril de 1995, conforme consta no processo nº 141.000.274/95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 065 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, no período de 21 de março à 20 de junho de 1995.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 066 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 029, de 08 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 033 de 14 de fevereiro de 1995, página 26.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 068 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 39.360-0, Encarregado da Seção de Transportes, símbolo DFG-02, nos termos dos artigos 38 e 81, inciso V, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para responder interinamente pela Chefia da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, no período de 21 de março à 20 de junho de 1995, ocasião em que o servidor Titular IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, entrará em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

WALTER NEI VALENTE

BRASÍLIA, 28 DE MARÇO DE 1995

ORDEN DE SERVIÇO Nº 070 DE 24 FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor AGRIPINO AUTA DE SOUZA, matrícula nº 32.728-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para substituir WANDERLEY TARDOQUE MARTELETE, matrícula nº 37.102-5, Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração do Terminal Rodoviário, Símbolo DFG-02, no período de 01.03.95 à 30.03.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 071 DE 22 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, matrícula nº 40.586-8, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, para substituir ORLANDO COSTA JUNIOR, matrícula nº 25.287-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, tendo em vista que o mesmo encontra-se substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, no período de 06.03.95 à 25.03.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 072 DE 22 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula nº 37.787-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 03.04.95 à 02.06.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 073 DE 22 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SERGIO HENRIQUE MARIANO, matrícula nº 35.083-4, Técnico de administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para substituir, SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 39.360-6, Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 21.03.95 à 20.06.95, por motivo do mesmo estar respondendo pelo Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 074 DE 23 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 12.264, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCELO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 42.733-0, Técnico de Administração Pública, Especialidade I, Área de Desenvolvimento Urbano (limpeza urbana), Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº

13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de Transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 DE 23 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 12.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, matrícula nº 24.160-1, Inspetora de Obras, Classe Especial, Padrão I, no período de 19.06.95 à 18.07.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077 DE 23 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LÁECIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 34.444-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para substituir, VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, Encarregada da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 27.03.95 à 25.04.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000074/95.

RESOLVE:

Prorrogar por 09 (nove) dias a contar de 15/03/95, o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 050/95, emitida a favor da firma CARIMBOS DO BRASIL LTDA, passando o vencimento da obrigação para o dia 27/03/95.

Dê-se ciência ao interessado.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para Executor e Supervisor do Convênio 001/92, firmado

entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Riacho Fundo, com vigência até 31.12.95, compreendendo: C-01. Consumo de Energia Elétrica; C-02 . Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos.

II - Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinamento na Região Administrativa do Riacho Fundo, com vigência de 01.03.95 a 31.12.95, compreendendo: N1. Operação Tapa Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N4. Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; N5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; N8. Terraplanagem e Encascalhamento; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10 . Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte; N12. Conservação e Recuperação da Sinalização; N14. Conservação de Parques Infantis.

II- Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

TRAJANO SILVA JARDIM

(Republicado por haver erro no original, DODF nº 55, pág.13 de 20.03.95)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 19/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I- Designar o Diretor de Administração Geral, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinamento na Região Administrativa do Riacho Fundo, com vigência de 01.03.95 a 31.12.95, compreendendo: N7 - Recursos Humanos ; N13 - Vale Transporte.

II- Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/95 DE 20 DE MARÇO DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos seguintes membros:

- 1 - Jaqueline Salomé Faria - Chefe do Serviço de Fisc. Posturas Mat. nº 25.336-7
- 2 - Francisco Roberto Gonçalves - Chefe do Serviço de Fisc. Obras Mat. nº 25.010-4
- 3 - Eliana Filomena Barbosa Nicolini - Diretora da Divisão de Obras Mat. nº 45.256-4

para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo Nº 000 153/95.

A Comissão funcionará no Salão Comunitário, no horário de expediente normal, para o que a Administração Regional oferecerá a estrutura necessária.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Artigo 6º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HILDA CRISTINA LUZ NATALI, matrícula nº 42.108-1, Chefe do serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

PROCESSO Nº: 148.000.159-95

INTERESSADO: HERMI PIRES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das intruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão do empenho no valor R\$ 5.287,61 (Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), a favor de HERMI PIRES:

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SOF, para emissão de empenho, à conta da dotação do elemento correspondente 31.90.92-Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Administração Regional do Riacho Fundo.

TRAJANO SILVA JARDIM

LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 019 DE 20 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ORLANDO MARTINS, matrícula nº 43.325-X, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos que opera na área de fiscalização desta Região Administrativa, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA ALVES

Administrador

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINSTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto de nº 13.447 de 17 de setembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor FERNANDO LUIS PIRES, matrícula nº 37.682-5, Fiscal de Concessões e Permissões, pertencente ao quadro do Governo do Distrito Federal, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado a partir da data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA ALVES

Administrador

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto de nº 13.447 de 17 de setembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEANDRO MELO KRIEGER, matrícula nº 42.193-6, Encarregado da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado a partir da data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA ALVES

Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE março DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso da competência que lhe é atribuída por meio do disposto nos incisos XXIX e XLV do artigo 20 do Decreto nº 16.244 de 28 de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

dezembro de 1994 e, ainda, em consonância com o disposto no Decreto 16.071 de 22 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

APROVAR, na forma da Lei nº 324, de 30.09.92, a classificação das categorias das Bancas de Jornais e Revistas situadas na Região Administrativa XVIII, como se segue:

- I) Categoria II - Bancas de Jornais e Revistas - Vila Varjão;
- II) Categoria I - Todas as demais bancas de jornais e revistas da Região Administrativa - RA XVIII.

JOSÉ VIEIRA ALVES

Administrador Regional do Lago Norte

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 52º, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94

R E S O L V E:

CESSAR O PAGAMENTO de Indenização de transporte do servidor CLÁUDIO AGRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública Especialidade - Área Urbana, matrícula nº 42.564-8, a partir de 17.03.95.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

CONSTITUIR, a Comissão de Sindicância, composta dos servidores: JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, LURDES ALMEIDA VARGAS, matrícula nº 65.142-7 e KARLA NEVES FAIAD DE MOURA, matrícula nº 65.447-7, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes, do processo nº 132.000263/95, no prazo de 30 dias úteis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 132-00395/94

INTERESSADO: CELIA PASSOS

ASSUNTO : ADICIONAL DO ARTIGO 62 DA LEI 8.112/90

DESPACHO : A partir de 12.07.94, a servidora CELIA PASSOS matrícula nº 22777-3, incorporou 5/5 da Representação Mensal do DFG-08, com fundamento no parágrafo 2º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, de 11.07.94 e disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19.08.94, republicada em 25.08.94.

Taguatinga-DF, 23 de março de 1995

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

Diretor da DAG/RA-III

PROCESSO Nº: 132-001574/93

INTERESSADO: ALCISIO ALVES RODRIGUES

ASSUNTO : ADICIONAL DO ARTIGO 62 DA LEI 8.112/90

DESPACHO : A partir de 12.07.94, o servidor ALCISIO ALVES RODRIGUES, matrícula 23902-X, incorporou 5/5 da Representação Mensal do DFG-05, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 62 da lei 8.112/90 de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, de 11.07.94 e disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19.08.94, republicada em 25.08.94.

Taguatinga-DF, 23 de março de 1995

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

Diretor da DAG/RA-III

PROCESSO Nº: 132-000546/92

INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA LIMA

ASSUNTO : ADICIONAL DO ARTIGO 62 DA LEI 8.112/90

DESPACHO : A partir de 12.07.94, o servidor JOSÉ FERREIRA LIMA, Matrícula nº 22395-6, incorporou 5/5 da Representação Mensal do DFG-05, com fundamento no parágrafo 2º do art. 62 da Lei 8.112/90 de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, de 11.07.94 e disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19.08.94, republicada em 25.08.94.

Taguatinga-DF, 23 de março de 1995

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

Diretor da DAG/RA-III

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I. Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras - DRO, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a tender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, com vigência até 31.12.95, compreendendo: N1 - Operação Tapa Buraco; N2 Fornecimento de Massa Asfáltica; N3 - Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N4 - Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; N5 - Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; N7 - Recursos Humanos; N8 - Terraplenagem e Encascalhamento; N9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10 - Manutenção de Máquinas; Equipamentos e Veículos; N11 - Máquinas, Equipamentos e Transportes; N12 - Conservação e Recuperação da Sinalização; N13 - Vale Transporte; N14 - Conservação de Parques Infantis.

II. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16.02.95.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

Administrador Regional - RA VIII

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/95-RA X, DE 23 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, Matrícula nº 45.291-2, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, responsável pela prestação de contas dos Vales-Transportes, conforme preceitua os Artigos 98, 99, 100, 101, 102 e 103, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 468, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.000.442/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1	
			FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 468, de 27 de março de 1995.			RECURSOS DO TESO	
			ACRESCIMO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				220.
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				220.
16080021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				220
16080021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO		131.90.13: 000	60.000:	
		131.90.14: 000	20.000:	
		131.90.16: 000	140.000:	220:
00173/01 - 200000			TOTAL	220

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$:	
			FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 468, de 27 de março de 1995.			RECURSOS DO TES	
			REDUCAO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				220
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				220
16080021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				220
16080021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO		131.90.11: 000	220.000:	220
00173/02 - 200001			TOTAL	220

PORTARIA SEFP Nº 469, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.001.003/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.00	
			FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 469, de 27 de março de 1995.			RECURSOS DO TESOIRO	
			ACRESCIMO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				450.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				450.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAAMENTO DE NATUREZA CIVIL				450.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		134.90.03: 030	450.000:	450.000
00177/01 - 200000			TOTAL	450.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.00	
			FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 469, de 27 de março de 1995.			RECURSOS DO TESOIRO	
			REDUCAO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				450.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				450.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAAMENTO DE NATUREZA CIVIL				450.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		134.90.37: 030	450.000:	450.000
00177/02 - 200001			TOTAL	450.000

PORTARIA SEFP Nº 470, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.002.654/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.00	
			FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 470, de 27 de março de 1995.			RECURSOS DO TESOIRO	
			ACRESCIMO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		131.90.13: 000	50.000:	50.000
00158/01 - 200000			TOTAL	50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1.00	
			FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 470, de 27 de março de 1995.			RECURSOS DO TESOIRO	
			REDUCAO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		131.90.11: 000	50.000:	50.000
00158/02 - 200001			TOTAL	50.000

PORTARIA SEFP Nº 471, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.002.813/95 e 131.000.289/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo e da Região Administrativa II - Gama, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				ANEXO A PORTARIA No. 471, de 27 de março de 1995.	
				ESPECIFICAÇÃO	
				NATUREZA DA DESPESA	
				FONTE	
				DETALHADO	
				VALOR	
				TOTAL	
				11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	
				57.000	
				(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	
				50.000	
				030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	
				50.000	
				030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
				131.90.081 000 50.000	
				7.000	
				(190104/00001) 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
				7.000	
				030070021.2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
				7.000	
				030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
				131.90.081 000 7.000	
				00169/01 - 200000	
				TOTAL	
				57.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUÇÃO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				ANEXO A PORTARIA No. 471, de 27 de março de 1995.	
				ESPECIFICAÇÃO	
				NATUREZA DA DESPESA	
				FONTE	
				DETALHADO	
				VALOR	
				TOTAL	
				11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	
				57.000	
				(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	
				50.000	
				030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	
				50.000	
				030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
				131.90.111 000 50.000	
				7.000	
				(190104/00001) 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
				7.000	
				030070021.2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
				7.000	
				030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
				131.90.111 000 5.000	
				131.90.141 000 2.000	
				7.000	
				00169/02 - 200001	
				TOTAL	
				57.000	

PORTARIA SEFP Nº 472, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.002.888/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				ANEXO A PORTARIA No. 472, de 27 de março de 1995.	
				ESPECIFICAÇÃO	
				NATUREZA DA DESPESA	
				FONTE	
				DETALHADO	
				VALOR	
				TOTAL	
				19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
				65.000	
				(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
				65.000	
				030070021.2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
				65.000	
				030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
				131.90.081 000 65.000	
				65.000	
				00174/01 - 200000	
				TOTAL	
				65.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUÇÃO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				ANEXO A PORTARIA No. 472, de 27 de março de 1995.	
				ESPECIFICAÇÃO	
				NATUREZA DA DESPESA	
				FONTE	
				DETALHADO	
				VALOR	
				TOTAL	
				19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
				65.000	
				(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
				65.000	
				030070021.2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
				65.000	
				030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
				131.90.111 000 65.000	
				65.000	
				00174/02 - 200001	
				TOTAL	
				65.000	

PORTARIA SEFP Nº 473, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.002.365/95 e 030.002.340/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1995		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		A C R E S C I M O			
ANEXO A PORTARIA No. 473, de 27 de março de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	

ANEXO I

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 474, de 27 de março de 1995.

ESPECIFICACAO	NATUREZA:		VALOR	
	DA FONTE:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				66.500
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				66.500
030070021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				66.500
030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO			134.90.301.000 13.0001 134.90.391.000 45.0001 134.90.931.001 8.5001	66.500
00154/01 - 200080			TOTAL	66.500

ANEXO II

EXERCICIO DE 1995

R\$ 1,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 474, de 27 de março de 1995.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA:		VALOR	
	DA FONTE:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				66.500
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				66.500
030070021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				66.500
030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO			134.90.301.001 8.5001 134.90.921.000 54.0001 134.90.931.000 4.0001	66.500
00154/02 - 200081			TOTAL	66.500

PORTARIA SEFP Nº 475, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.002.655/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

EXERCICIO DE 1995

R\$ 1,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 475, de 27 de março de 1995.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA:		VALOR	
	DA FONTE:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				60.000
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				60.000
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			134.90.931.001 60.0001	60.000
00153/01 - 200080			TOTAL	60.000

ANEXO II

EXERCICIO DE 1995

R\$ 1,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 475, de 27 de março de 1995.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA:		VALOR	
	DA FONTE:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				60.000
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				60.000
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			134.90.931.001 60.0001	60.000
00153/02 - 200081			TOTAL	60.000

PORTARIA SEFP Nº 476, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 134.000.235/95 e 147.000.085/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho e da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I

EXERCICIO DE 1995

R\$ 1,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 476, de 27 de março de 1995.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA:		VALOR	
	DA FONTE:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				6.534
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				4.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			134.90.361.000 4.0001	4.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				2.534
030070021.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.534
030070021.0003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			146.90.641.000 2.5341	2.534
00147/01 - 200080			TOTAL	6.534

ANEXO II

EXERCICIO DE 1995

R\$ 1,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 476, de 27 de março de 1995.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA:		VALOR	
	DA FONTE:	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				6.534
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				4.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			134.90.391.000 4.0001	4.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				2.534
030070021.0003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.534
030070021.0003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			146.90.651.000 2.5341	2.534
00147/02 - 200081			TOTAL	6.534

PROCESSO Nº: 040.012.550/94
INTERESSADO: DRB/SEFP

Aplico à empresa NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA., MULTA no valor de R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado na NE 312/95.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de março de 1995
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 35/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, e conforme Processos nºs 030.010206/92 e 030.003707/87,

RESOLVE:

Artigo 1º — Prorrogar, por 04 (quatro) anos, a contar do início de 1993, a autorização de funcionamento do Centro de Ensino SETE ESTRELAS, localizado na Quadra 08 CL 08, Sobradinho, Distrito Federal.

mantido pela Sociedade Centro de Ensino Sete Estrelas Ltda, sediada no mesmo endereço.

Artigo 2º — Autorizar o Estabelecimento de Ensino a oferecer a Educação Pré-Escolar, na modalidade Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 116/89-CEDF.

Artigo 3º — Autorizar o Estabelecimento de Ensino a oferecer o Ensino de 1º Grau — 1ª a 4ª séries, com adoção da grade curricular aprovada pelo Parecer nº 35/95-CEDF.

Artigo 4º — Considerar atendida a diligência do Parecer nº 116/89-CEDF, relativa à apresentação dos conteúdos programáticos das 5ª à 8ª séries do 1º grau.

Artigo 5º — Determinar que o Estabelecimento de Ensino observe o fiel cumprimento do limite de um metro quadrado por aluno em sala de aula, ficando sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 6º — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino de acordo com o Regimento Escolar.

Artigo 7º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Decisão nº 0762/95, aprovada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária realizada em 21/02/95, quando apreciou o Processo nº 2241/91 - Auditoria Operacional realizada pelas 2ª e 3ª Inspetorias de Controle Externo no Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º — Constituir comissão para analisar o Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sugestão de ações imediatas, visando o cumprimento da referida decisão do prazo concedido.

Artigo 2º — Designar, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO (Secretaria de Educação), FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA (Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação), OLÍMPIO SABINO LOURENÇO (Diretoria Executiva da FEDF), JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (Divisão de Informática da FEDF), ADJALMA BUENO SOARES (Departamento Geral de Administração da FEDF) e MARIA LISA EICHLER (Divisão de Pessoal da FEDF).

Artigo 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º — Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 20 (vinte) dias, elaborar e apresentar proposta de gestão democrática da escola pública no Distrito Federal.

Artigo 2º — Designar, para integrarem o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira, os professores MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, JOÃO ANTONIO CABRAL DE MOLEVADE, DIRCE MENDES FONSECA e INÊS BETTONI.

Artigo 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, do servidor FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 3.916-0, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

NADIA SOUZA DA SILVA, mat. 60.170-5, Cargo Efetivo: Professor MGLV-GT3, Processo nº 082.005213/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 19.03.95.

VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, mat. 45.139-8, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.005212/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 31.01.95.

WALDECY DE CASTRO E MACÊDO, mat. 70.541-1, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.005322/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 30.12.94.

GISELDA PENTEADO MELLES, mat. 43.429-9, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.005247/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 02.03.95.

TEREZINHA DE JESUS SANTANA GUIMARÃES, mat. 68.011-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, Processo nº 082.028127/94, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 14.12.94.

EDY ELIÃO LEITE SOUSA, mat. 24.616-6, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.004943/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95.

JOSÉ ROBERTO HOTT, mat. 20.118-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº 082.004312/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 02.03.95.

ROSÁLISA ALVEM CÔRTEZ, mat. 43.231-8, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.005089/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95.

KÊNIA MENDES PERES, mat. 25.739-7, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Processo nº 082.004565/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 06.03.95.

WALKIRIA TERESA FIRMINO LOBATO, mat. 68.001-X, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.004716/95, a partir de 06.03.95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95.

MARIA APARECIDA GARROSINO DE MELO, mat. 64.956-2, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.004807/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 06.03.95.

DAVID RIBEIRO, mat. 22.439-1, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.004433/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95.

ELIANA SILVA DE SOUZA, mat. 66.294-1, Cargo Efetivo: Professor MGLQ, Processo nº 082.003388/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95.

VALMIRA FARIAS FERREIRA, mat. 56.275-0, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 082.004341/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 19.03.95.

JAIR FRANCELINO FERREIRA, mat. 47.129-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.004746/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 06.02.95.

JOÃO CARLOS SIMÃO PEDREIRA, mat. 49.570-0, Cargo Efetivo :
Professor MG3V, Processo nº 082.004449/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 03.03.95.

WESLENE BARROS DA SILVA, mat. 20.253-3, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.004861/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 08.03.95.

DELMO DE OLIVEIRA ARGULHES, mat. 24.966-1, Cargo Efetivo :
Professor MG2V, Processo nº 082.004873/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 02.03.95.

LUIS ANDRÉ MUNIZ, mat. 43.396-9, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.004285/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 06.03.95.

AUREO MANOEL PEIXOTO, mat. 43.407-8, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.004888/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 08.03.95.

ALMIR PÉRICLES PESSOA REIS JÚNIOR, mat. 22.912-1, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.004820/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 19.02.95.

VANDA MARIA PEREIRA DE LOIOLA, mat. 43.831-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.004107/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 23.02.95.

LENIRA ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, mat. 58.821-0, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.004018/95, Data da Instrução: 24 / 03 / 95, a partir de 19.03.95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE março DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI Nº. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA Nº. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

R E S O L V E

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, MATRICULA: 24.908-4
PROCESSO: 0082.025907/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: NIVALDO LEULER DE CASTRO, MATRICULA: 25.299-9
PROCESSO: 0082.026580/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 09/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-14

NOME: ELIETE ALVES PACHECO LOPES, MATRICULA: 40.200-1
PROCESSO: 0082.026213/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 05/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: SOLANGE MARIA GUERRA, MATRICULA: 40.900-6
PROCESSO: 0082.022296/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 18/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: TEREZA CRISTINA ROCHA MUNDIM, MATRICULA: 41.906-0
PROCESSO: 0082.025221/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: PAULO ROBERTO BRAVO, MATRICULA: 42.167-7
PROCESSO: 0082.023544/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: HELENA AGUIAR RAMOS, MATRICULA: 43.281-4
PROCESSO: 0082.027759/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 06/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, MATRICULA: 43.512-0
PROCESSO: 0082.023775/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 29/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA, MATRICULA: 43.881-2
PROCESSO: 0082.027087/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 23/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: SAMUEL EDUARDO RAMOS, MATRICULA: 44.111-2
PROCESSO: 0082.014243/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 05/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: KADIDJA DE LARA M BOAVENTURA, MATRICULA: 46.402-3
PROCESSO: 0082.025015/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05

NOME: SYLVIA BARBOSA CAMPOS, MATRICULA: 47.960-8
PROCESSO: 0082.021996/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 13/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: HILMA GUIMARAES DE SOUSA, MATRICULA: 49.904-8
PROCESSO: 0082.028069/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 18/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA, MATRICULA: 51.072-6
PROCESSO: 0082.027250/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ELCINAR LEITE RODRIGUES, MATRICULA: 51.545-0
PROCESSO: 0082.027090/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: JOSE FERREIRA DE ANDRADE, MATRICULA: 53.786-1
PROCESSO: 0082.021641/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA, MATRICULA: 53.892-2
PROCESSO: 0082.021412/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: SILME LUCIA RODRIGUES DE MENEZ, MATRICULA: 53.957-0
PROCESSO: 0082.027118/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 25/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA FILAO, MATRICULA: 53.981-3
PROCESSO: 0082.026541/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA LUCIA B DE SOUSA, MATRICULA: 55.808-7
PROCESSO: 0082.025238/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 09/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ELISABETE BATISTA DE RESENDE, MATRICULA: 56.309-9
PROCESSO: 0082.023363/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: RITA MARIA DA SILVA FERREIRA, MATRICULA: 57.093-1
PROCESSO: 0082.024009/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: SILA GLAUCIA DE MOURA MELO, MATRICULA: 58.569-6
PROCESSO: 0082.025519/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 29/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ALDA ILZA DE LIMA, MATRICULA: 58.780-X
PROCESSO: 0082.003650/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 23/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: CICERO CESAR PAZ DAS NEVES, MATRICULA: 58.811-3
PROCESSO: 0082.026110/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FATIMA LIMA GARCIA, MATRICULA: 59.033-9
PROCESSO: 0082.022578/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: CLEIDE MARIA FERREIRA E CRUZ, MATRICULA: 59.238-2
PROCESSO: 0082.021909/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 12/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA ZELIA M DE O MONTEIRO, MATRICULA: 59.685-X
PROCESSO: 0082.019643/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DE FATIMA L DOS SANTOS, MATRICULA: 59.905-0
PROCESSO: 0082.021941/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: LUIZ CLAUDIO CARNEIRO, MATRICULA: 60.107-1
PROCESSO: 0082.012088/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA REGINA FELIZARDO, MATRICULA: 60.270-1
PROCESSO: 0082.026403/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/01/95 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA LUIZA CUNHA RODRIGUES, MATRICULA: 61.043-7
PROCESSO: 0082.025990/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: CLEUNICE DA SILVA COUTO, MATRICULA: 63.068-3
PROCESSO: 0082.017058/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 10/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NATERCIA RIBEIRO PAIVA, MATRICULA: 64.915-5
PROCESSO: 0082.025126/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DARCI GOMES SARDINHA, MATRICULA: 66.103-1
PROCESSO: 0082.021470/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: FRANCIVALDA BARROS DA SILVA, MATRICULA: 66.529-0
PROCESSO: 0082.027446/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 17/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS, MATRICULA: 66.558-4
PROCESSO: 0082.028079/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 25/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARGARIDA FELIX TAVARES, MATRICULA: 67.562-8
PROCESSO: 0082.026778/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 28/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JANE SILVA SANTOS, MATRICULA: 67.635-7
PROCESSO: 0082.021418/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: RITA DE CASSIA DE SOUZA, MATRICULA: 67.970-4
PROCESSO: 0082.021931/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: JOSE BONIFACIO MATIAS, MATRICULA: 70.654-X
PROCESSO: 0082.017357/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10

NOME: ARQUILAU ANTONIO PESSATO, MATRICULA: 70.712-0
PROCESSO: 0082.027322/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SONIA MARIA DE AGUIAR CAYRES, MATRICULA: 72.230-8
PROCESSO: 0082.019659/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 16/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARTA MARIA MARTINS, MATRICULA: 73.396-2
PROCESSO: 0082.018941/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LEONARDO MANOEL DA SILVA, MATRICULA: 73.771-2
PROCESSO: 0082.018793/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: GERALDO ISRAEL DE F LIVRAMENTO, MATRICULA: 74.029-2
PROCESSO: 0082.022009/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: AURELINA CORADO DA SILVA, MATRICULA: 74.511-1
PROCESSO: 0082.023897/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LOURDES BARBOSA, MATRICULA: 75.276-2
PROCESSO: 0082.026518/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA ZELIA DE A GONCALVES, MATRICULA: 75.533-8
PROCESSO: 0082.025482/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ROSIMEIRE AQUINO PESSOA, MATRICULA: 75.743-8
PROCESSO: 0082.000941/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: WANIA REZENDE FARIA, MATRICULA: 76.376-4
PROCESSO: 0082.023212/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE, MATRICULA: 77.356-5
PROCESSO: 0082.027088/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 04/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: RITA DE CASSIA C CURCINO, MATRICULA: 77.468-5
PROCESSO: 0082.017440/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: CLESIA BENTO, MATRICULA: 80.379-0
PROCESSO: 0082.027629/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA VANDA PAES L RIBEIRO, MATRICULA: 82.159-4
PROCESSO: 0082.026559/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MEIRE FERREIRA TARANTO, MATRICULA: 88.352-2
PROCESSO: 0082.020714/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA BORGES RORIZ, MATRICULA: 89.802-3
PROCESSO: 0082.021692/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: DALVA MARIA BARBOSA, MATRICULA: 90.316-7
PROCESSO: 0082.026794/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NILDEIA MARIA SODRE BONFIM, MATRICULA: 90.820-7
PROCESSO: 0082.027812/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: EMILIA MARIA DA COSTA, MATRICULA: 91.122-4
PROCESSO: 0082.025933/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DO CARMO DOSUALDO, MATRICULA: 92.351-6
PROCESSO: 0082.023637/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE AVELAR FILHO, MATRICULA: 92.741-4
PROCESSO: 0082.027020/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 20/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO, MATRICULA: 93.563-8
PROCESSO: 0082.017998/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ANNA LUIZA BONFIM DA FONSECA, MATRICULA: 93.838-6
PROCESSO: 0082.025588/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO ROSARIO A REIS, MATRICULA: 94.091-7
PROCESSO: 0082.022010/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DAS GRACAS B NOGUEIRA, MATRICULA: 95.713-5
PROCESSO: 0082.023486/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 28/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: CATARINA PECANHA CORREA, MATRICULA: 95.781-X
PROCESSO: 0082.026096/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: FRANCISCA DE M F DE O SILVA, MATRICULA: 96.245-7
PROCESSO: 0082.026753/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: NORMA LUCIA DE PAULA FERREIRA, MATRICULA: 96.452-2
PROCESSO: 0082.028616/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: HADBA JAPUR CHALUB N DE MELO, MATRICULA: 96.593-6
PROCESSO: 0082.027102/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DA BADIA BATISTA BRAVO, MATRICULA: 96.974-5
PROCESSO: 0082.023546/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 01/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: COSMA BARBOSA GONCALVES, MATRICULA: 96.976-1
PROCESSO: 0082.023600/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 30/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: FRANCISCA PINHEIRO DA C MELO, MATRICULA: 98.173-7
PROCESSO: 0082.023778/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: VERA LUCIA PEREIRA L DE SOUZA, MATRICULA: 98.197-4
PROCESSO: 0082.028109/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: HELOISA SOARES DE FIGUEIREDO, MATRICULA: 99.095-7
PROCESSO: 0082.026958/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 29/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: AUREA CORREA LOPES, MATRICULA: 99.347-6
PROCESSO: 0082.026644/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

- Substituto -

ORDEN DE SERVICO DE 17 DE março DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: HUMBERTO JOSE LOPES, MATRICULA: 23.359-5
PROCESSO: 0082.017292/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: JANE NUNES GUERREIRO GONCALVES, MATRICULA: 24.149-0
PROCESSO: 0082.014051/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: WANDA AMORIM CANDIDA, MATRICULA: 24.916-5
PROCESSO: 0082.018839/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05

NOME: SHEYLA MARIANO LOPES, MATRICULA: 43.443-4
PROCESSO: 0082.023989/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 30/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: DORACIR MARIA DE S FEITOSA, MATRICULA: 43.750-6
PROCESSO: 0082.017310/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: FRANCINETE SOUZA MOITA DA SILVA, MATRICULA: 44.130-9
PROCESSO: 0082.018106/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 19/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: VERA LUCIA M ALVES, MATRICULA: 44.151-1
PROCESSO: 0082.017314/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: JAIR INACIO MENDES JUNIOR, MATRICULA: 44.175-9
PROCESSO: 0082.020032/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 14/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: IVETE VALENTE LIMA SOARES, MATRICULA: 44.438-3
PROCESSO: 0082.015137/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 31/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: LINDALVA PAULA LIMA, MATRICULA: 45.803-1
PROCESSO: 0082.017324/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: TEREZINHA M DO R DO NASCIMENTO, MATRICULA: 46.313-2
PROCESSO: 0082.022751/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: REGINA LUCIA T DE ALMEIDA, MATRICULA: 47.143-7
PROCESSO: 0082.025289/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA DAS GRACAS SILVA, MATRICULA: 50.824-1
PROCESSO: 0082.022914/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 24/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: WALMIR SILVA SERRA, MATRICULA: 52.819-6
PROCESSO: 0082.024957/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: JULIU TOTH FILHO, MATRICULA: 53.144-8
PROCESSO: 0082.014321/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: ELIZABETH ALVES FERNANDES, MATRICULA: 53.161-8
PROCESSO: 0082.000252/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: ARMANDO DA SILVA MOURA, MATRICULA: 54.674-7
PROCESSO: 0082.023320/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DEOLINDA VALENCA DA CRUZ, MATRICULA: 54.789-1
PROCESSO: 0082.022789/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 29/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARTA GOMES DE ALMEIDA ICO, MATRICULA: 56.497-4
PROCESSO: 0082.019623/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 05/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: IRANY RIBEIRO SILVA, MATRICULA: 57.403-1
PROCESSO: 0082.027833/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARILIA PANITZ SILVEIRA, MATRICULA: 57.679-4
PROCESSO: 0082.015107/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 10/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: ALBA VALERIA LOURES DE MOURA, MATRICULA: 58.571-8
PROCESSO: 0082.017294/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 29/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ALTAMIRO FREIRE PAVANELLI, MATRICULA: 58.712-5
PROCESSO: 0082.025496/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, MATRICULA: 59.230-7
PROCESSO: 0082.020358/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: AUREA MARIA MACIEL RABELO, MATRICULA: 59.713-9
PROCESSO: 0082.019202/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 30/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: JOSE ARMANDO DA SILVA, MATRICULA: 59.718-X
PROCESSO: 0082.023030/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA JOSE SOUTO BAHIA, MATRICULA: 59.839-9
PROCESSO: 0082.017315/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA APARECIDA M E SOUSA, MATRICULA: 60.263-9
PROCESSO: 0082.019913/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA APARECIDA ROMAO, MATRICULA: 60.283-3
PROCESSO: 0082.017291/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ILDENER MARTINS DE SOUZA, MATRICULA: 60.820-3
PROCESSO: 0082.017308/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LEILA MARIA DE C TEIXEIRA, MATRICULA: 63.116-7
PROCESSO: 0082.017059/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ROSA MARIA CORREA PINHO, MATRICULA: 64.837-X
PROCESSO: 0082.022252/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NADIR ALVES MAURICIO, MATRICULA: 65.106-0
PROCESSO: 0082.018098/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: HELIDA GUIMARAES LEMOS, MATRICULA: 65.389-6
PROCESSO: 0082.016852/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARCELO LOPES DA SILVA, MATRICULA: 65.562-7
PROCESSO: 0082.025663/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: KATIA ROSANA TEODORO GONCALVES, MATRICULA: 65.859-6
PROCESSO: 0082.027169/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ANA CECILIA B DE A MESQUITA, MATRICULA: 66.384-0
PROCESSO: 0082.017298/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, MATRICULA: 66.528-2
PROCESSO: 0082.000176/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 28/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CASSIA LUIZA DE OLIVEIRA, MATRICULA: 67.232-7
PROCESSO: 0082.017325/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ZENILDA MARIA LUCIANO DA COSTA, MATRICULA: 67.598-9
PROCESSO: 0082.021187/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: SONIA MARILJA SIQUEIRA, MATRICULA: 68.736-7
PROCESSO: 0082.024292/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 08/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARCINA SALDANHA BARBOZA, MATRICULA: 68.773-1
PROCESSO: 0082.021167/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 30/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SONIA M BITENCOURT DE SOUZA, MATRICULA: 70.728-7
PROCESSO: 0082.018169/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 16/01/95 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR, MATRICULA: 70.829-1
PROCESSO: 0082.014404/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA DO SOCORRO M S SIQUEIRA, MATRICULA: 72.280-4
PROCESSO: 0082.019649/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ANTONIO FERNANDES VIEIRA, MATRICULA: 72.361-4
PROCESSO: 0082.017672/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: IVONE MARIA MEISTER, MATRICULA: 72.597-8
PROCESSO: 0082.021079/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: IRACI BERNARDES DE MOURA, MATRICULA: 72.990-6
PROCESSO: 0082.015186/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 18/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ELENA FREIRE DA SILVA, MATRICULA: 73.638-4
PROCESSO: 0082.001255/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: WALTERSON MACHADO, MATRICULA: 74.055-1
PROCESSO: 0082.018877/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ADJENDI BISPO MAGALHAES, MATRICULA: 74.229-5
PROCESSO: 0082.019084/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: GLEICI APARECIDA T M RODRIGUES, MATRICULA: 74.988-5
PROCESSO: 0082.028043/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ROSITA NUNES VANDERLEY DINIZ, MATRICULA: 75.526-5
PROCESSO: 0082.023265/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LUCIA MARIA MACIEIRA C SENA, MATRICULA: 75.834-5
PROCESSO: 0082.025758/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ELIANE LACERDA GUIMARAES, MATRICULA: 76.378-0
PROCESSO: 0082.017313/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: WALDSON RODRIGUES DE SOUSA, MATRICULA: 77.115-5
PROCESSO: 0082.000118/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 13/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA LUCIA TORRES G GUIMARAES, MATRICULA: 77.505-3
PROCESSO: 0082.016785/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: KEDMA SANTANA AMIM DE QUEIROZ, MATRICULA: 80.541-6
PROCESSO: 0082.027413/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CARMEN LUCIA MOREIRA PERSEGONA, MATRICULA: 82.562-X
PROCESSO: 0082.017312/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ANGELICA PEIXOTO SERAINE, MATRICULA: 83.010-0
PROCESSO: 0082.024333/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DAS GRACAS NEGRY MARCIEL, MATRICULA: 84.001-7
PROCESSO: 0082.022180/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: WANDA JESUS RIBEIRO DE ARAUJO, MATRICULA: 86.023-9
PROCESSO: 0082.000294/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LAIR ALIPIA DE LACERDA, MATRICULA: 90.107-5
PROCESSO: 0082.020169/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA, MATRICULA: 90.661-1
PROCESSO: 0082.013322/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ADELIA DE MENEZES DELGADO, MATRICULA: 90.852-5
PROCESSO: 0082.016943/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 25/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ARACI JOSEFA RODRIGUES, MATRICULA: 91.066-X
PROCESSO: 0082.018109/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA APARECIDA JUNIOR, MATRICULA: 91.188-7
PROCESSO: 0082.016984/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: SELMA MORAIS PINHEIRO, MATRICULA: 92.505-5
PROCESSO: 0082.017326/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 30/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: GERALDO CONSTANCIO DAS CHAGAS, MATRICULA: 93.622-7
PROCESSO: 0082.022841/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: IOLANDA ALVES DE B VIEIRA, MATRICULA: 94.730-X
PROCESSO: 0082.022875/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA ELENA FERNANDES MOREIRA, MATRICULA: 98.168-0
PROCESSO: 0082.015157/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARILDA RODRIGUES MOREIRA, MATRICULA: 98.609-7
PROCESSO: 0082.023687/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: TEREZINHA TONIETTO DE OLIVEIRA, MATRICULA: 99.181-3
PROCESSO: 0082.025631/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE março DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: ÂNGELA VISTOR BACELAR WAGNER Mat.: 20.421-8
PROCESSO Nº: 0082.021884/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Repr. Mensal do DAS101-1

NOME: MARTA MARIA ALBUQUERQUE NEIVA Mat.: 43.363-2
PROCESSO Nº: 0082.004374/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Repr. Mensal do DAS101-1
1/5 da Repr. Mensal do DAS101-2

NOME: GERTUR FERREIRA DOS SANTOS Mat.: 60.515-X
PROCESSO Nº: 0082.020155/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-01

NOME: FRANCISCO DE ASSIS C. DAS NEVES Mat.: 60.673-1
PROCESSO Nº: 0082.016723/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar

NOME: ALZIRA BORGES DE MORAES Mat.: 60.816-5
PROCESSO Nº: 0082.015330/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar
15/10/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar

NOME: FRANCISCA COELHO DE CARVALHO Mat.: 62.880-8
PROCESSO Nº: 0082.010142/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Funç. Supervisora de Área/FG-01
4/5 da Repr. Mensal do DAS101-1

NOME: NAJLA ABOU IBRAHIM SANTOS Mat.: 99.314-X
PROCESSO Nº: 0082.015433/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Grat. Gabinete-Assessor.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE março DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 418, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos pecuniários referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: PAULO SÉRGIO FAGUNDES MARTINS Mat.: 56.874-0
PROCESSO Nº: 0082.000690/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal do DF - 09
3/5 da Repr. Mensal do DF - 11.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à RAIMUNDO BORGES DE MOURA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 51.699-6, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.002689/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARLENE SEABRA LIMA , Matrícula: 94.473-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.08.89
a 06.08.94.

Nome: DORALICE TEIXEIRA NOBRE , Matrícula: 94.831-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 04.09.89
a 03.09.94.

Nome: ALZIRA FRANCISCO SOARES , Matrícula: 77.607-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 30.03.89
a 30.06.94.

Nome: CELSO ANDRÉ DE AVILA , Matrícula: 50.419-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.04.80
a 10.04.85; 2º 11.04.85 a 10.04.90.

Nome: VENUS DE CHANTAL Z. E SANTOS , Matrícula: 56.280-7 ,
Exercício: PES.DISP.DA MOVIMENTAÇÃO Quinquênio(s): 1º 08.02.83
a 07.03.88; 2º 08.03.88 a 17.01.94.

Nome: PATROCINA GOMES RODRIGUES , Matrícula: 57.554-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 02.05.88
a 01.05.93.

Nome: VALÉRIA DE SOUSA R. PERES , Matrícula: 58.955-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.84
a 21.03.89; 2º 22.03.89 a 21.05.94.

Nome: JORGINA LUQUES BATISTA , Matrícula: 58.520-3 ,
Exercício: SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS Quinquênio(s): 2º 31.01.89
a 30.01.94.

Nome: NILZA BARBOSA J. RAMOS , Matrícula: 58.574-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.02.84
a 30.12.89; 2º 31.12.89 a 30.12.94.

Nome: PALMÉRIO SILVA QUEIROZ , Matrícula: 59.553-5 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 03.09.89
a 02.09.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. GODOY , Matrícula: 59.605-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 17.09.89
a 16.09.94.

Nome: GILVAN DOS SANTOS , Matrícula: 63.178-7 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 23.05.86
a 23.05.91.

Nome: JORGE NÉLIO FIGUEIREDO , Matrícula: 73.721-6 ,
Exercício: DP/DGA-CONV. FUB , Quinquênio(s): 4º 01.06.88
a 31.05.93.

Nome: MARIA BETANIA DE ALCANTRA , Matrícula: 64.970-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.87
a 20.03.92.

Nome: PATRÍCIA BARBOSA DA C. PIRES , Matrícula: 65.862-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.03.89
a 01.03.94.

Nome: EDER SIQUEIRA COELHO , Matrícula: 66.241-0 ,
Exercício: DP/CONV.SEC.CULT./SEMATEC Quinquênio(s): 1º 27.03.89
a 01.04.94.

Nome: MAURA FERNANDA R. CARVALHO , Matrícula: 67.326-9 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.06.89
a 28.06.94.

Nome: JOCIONE BENVINDO RAMOS , Matrícula: 67.180-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 07.06.89
a 06.06.94.

Nome: MARLENE DIAS ALMEIDA , Matrícula: 76.628-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 24.08.88
a 23.10.93.

Nome: ANA LUIZ DE S. BRITO Matrícula: 67.350-1,
Exercício: PES. DISP. DA MOVIMENTAÇÃO, Quinquênio(s): 1º 30.06.89
a 29.06.94.

Nome: SANDRA REGINA DA S. SOUSA Matrícula: 67.423-0,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: FRANCISCA M. MOURÃO DE OLIVEIRA Matrícula: 67.937-2,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 09.08.89
a 08.09.94.

Nome: IRENE JOSÉ P. LIMA Matrícula: 94.225-1,
Exercício: PES. DISP. ORG. ESTR. GDF, Quinquênio(s): 1º 07.05.74
a 14.05.79; 2º 15.05.79 a 16.05.84; 3º 17.05.84 a 16.05.89;
4º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome: OTONI GONÇALVES GUIMARÃES Matrícula: 67.441-9,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 05.07.89
a 04.07.94.

Nome: RUBENS GONÇALVES DE SIQUEIRA Matrícula: 68.799-5,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 10.10.89
a 09.10.94.

Nome: JOSÉ CARLOS DA SILVA Matrícula: 68.908-4,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 25.10.89
a 24.10.94.

Nome: SAMUEL GOMES Matrícula: 68.854-1,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 16.10.89
a 15.11.94.

Nome: WANDERLEY JOSÉ SENA Matrícula: 69.186-0,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 21.11.89
a 20.11.94.

Nome: MOISÉS FABIANO P. DA SILVA Matrícula: 69.046-5,
Exercício: DGA/SETRAN, Quinquênio(s): 1º 08.11.89
a 07.11.94.

Nome: MARIA NANCY DAS N. CASTRO Matrícula: 69.204-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.11.89
a 20.11.94.

Nome: MARTA MARIA CORREA Matrícula: 70.753-8,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 15.10.89
a 14.10.94.

Nome: LUZIA DO SOCORRO V. DE MENEZES Matrícula: 70.555-1,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 3º 02.10.89
a 01.10.94.

Nome: CESÁRIA JOSÉ GABRIEL Matrícula: 72.434-3,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 18.04.89
a 17.04.94.

Nome: FLORA MARIA DA SILVA Matrícula: 75.316-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.04.88
a 24.04.93.

Nome: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA Matrícula: 75.825-6,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 17.05.88
a 16.05.93.

Nome: MARIA CELITA DA SILVA Matrícula: 78.039-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 14.08.89
a 13.08.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE março DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.028275/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à NELMA MENDES OLIVEIRA, Professor MGIQ, matrícula nº 61.694-X, a partir de 22.03.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTONIO DE JESUS SALES Matrícula: 79.390-6,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 22.11.89
a 21.11.94.

Nome: ALIRIO ANTONIO ENEAS Matrícula: 80.001-5,
Exercício: PESS. DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinquênio(s): 6º 02.03.89
a 01.03.94.

Nome: FRANCISCO BARROSO COSTA Matrícula: 83.343-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 29.06.87
a 28.06.92.

Nome: NEUZA MARIA PEREIRA Matrícula: 90.354-X,
Exercício: DP/CAB, Quinquênio(s): 3º 14.04.83
a 13.04.88; 4º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: ACELINO AMORIM SILVA Matrícula: 92.031-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.05.83
a 13.05.88; 2º 14.05.88 a 13.05.93

Nome: MARIA DAS GRAÇAS W. DIAS Matrícula: 92.429-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 04.09.89
a 04.09.94.

Nome: MARIA DO SOCORRO C. AMORIM Matrícula: 93.985-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 23.04.84
a 22.04.89; 2º 23.04.89 a 22.04.94.

Nome: CONCEIÇÃO BORGES SILVA Matrícula: 94.606-0,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 20.08.89
a 19.08.94.

Nome: HELENITA PEREIRA VASCONCELOS Matrícula: 94.797-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 26.08.84
a 25.08.89; 2º 26.08.89 a 25.08.94.

Nome: TEREZINHA CANGUSSU Matrícula: 85.864-1,
Exercício: PESS. DISP. DA S.E., Quinquênio(s): 1º 06.03.70
a 08.03.75; 2º 09.03.75 a 08.03.80; 3º 09.03.80 a 08.03.85;
4º 09.03.85 a 08.03.90.

Nome: GODENCIA F. DOURADO DO CARMO Matrícula: 98.364-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.09.86
a 05.09.91.

Nome: JÚLIO R. DE CERQUEIRA Matrícula: 94.236-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 15.05.89
a 14.05.94.

Nome: ANA MARIA A. BARROS Matrícula: 95.160-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 03.11.89
a 02.11.94.

Nome: ROSA LIMA DE OLIVEIRA Matrícula: 51.200-1,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 01.07.80
a 30.06.85; 2º 01.07.85 a 30.06.90.

Nome: ANGELA LUIZA M. F. BEZERRA Matrícula: 59.714-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 30.11.89
a 29.11.94.

Nome: LIGIA ELAINE DE B. PEREIRA Matrícula: 63.913-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.06.86
a 04.06.91.

Nome: LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS Matrícula: 66.464-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.04.89
a 12.04.94.

Nome: EDNA MARIA MENDES Matrícula: 66.608-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.04.89
a 23.09.94.

Nome: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA Matrícula: 68.424-4
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.09.89
a 07.09.94.

Nome: LENY FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 58.732-4
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.10.89
a 04.10.94.

Nome: MARIA ODETE DOS S. DIAS Matrícula: 68.510-0
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 14.09.89
a 18.12.94.

Nome: RILZA BRITO COSTA Matrícula: 69.441-X
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.11.89
a 26.11.94.

Nome: MARINA DE M. CASAGRANDE Matrícula: 79.633-6
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 22.02.90
a 21.02.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 828ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 1995 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5029, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 377430/81

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico-Pavoni"-CEAL/LP, objetivando oferecer, conjunta e gratuitamente, o atendimento a 350 (trezentos e cinquenta) alunos com deficiência da audição (incluindo 115 em turno integral) nos níveis de pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, que residam no DF, com exceção dos portadores de múltiplas deficiências. O referido ajuste terá duração até 31 de dezembro de 1996, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5030, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082003781/95

Aceitar a doação dos bens constantes de fls. 01 do supracitado processo, a título de reposição, para uso do CAIC- AYRTON SENNA.

RESOLUÇÃO Nº 5031, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082000907/95

Aceitar a doação feita através do Termo de Doação constantes de folhas 02 do supracitado processo, para utilização da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

RESOLUÇÃO Nº 5032, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082000770/95

Aceitar a doação feita através do Termo de Doação constantes de fls. 02 do supracitado processo, a título de reposição, para uso da Escola Classe 24 de Taguatinga.

RESOLUÇÃO Nº 5033, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082002031/95

Referendar a Resolução de 15 de fevereiro de 1995, que aprovou o Convênio FEDF/NOVACAP, objetivando a execução de construção e obras em prédios escolares e outros de interesse da FEDF, diretamente ou através de contratação com terceiros e elaboração de projetos complementares (elétrico hidro-sanitário, telefone e especiais), pelo sistema convencional; execução de construção e ampliação de prédios escolares e outros de interesse da FEDF, pelo sistema de argamassa armada ou misto (argamassa armada e convencional) elaborando, neste caso, os respectivos projetos arquitetônicos e complementares.

RESOLUÇÃO Nº 5034, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Processo nº 082002031/95

Referendar a Resolução de 15 de fevereiro de 1995, que aprovou o Convênio FEDF/NOVACAP, objetivando a prestação de serviços por parte da NOVACAP à FEDF, visando à execução de reparos e reformas com aquisição do material que se fizer necessário, para aplicação em unidades escolares pertencentes à FEDF.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DORA VIANNA MATA e LYGIA MARTINS LOURENÇO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta das Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

Processo nº 082002031/95

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, objetivando a execução de construção e obras em prédios escolares e outros de interesse da FEDF, diretamente ou através de contratação com terceiros e elaboração de projetos complementares (elétrico hidro-sanitário, telefone e especiais), pelo sistema convencional; execução de construção e ampliação de prédios escolares e outros de interesse da FEDF, pelo sistema de argamassa armada ou misto (argamassa armada e convencional) elaborando, neste caso, os respectivos projetos arquitetônicos e complementares. A vigência do referido ajuste será até 31 de dezembro de 1995, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

processo nº 082002031/95

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, objetivando a prestação de serviços por parte da NOVACAP à FEDF, visando à execução de reparos e reformas com aquisição do material que se fizer necessário, para aplicação em unidades escolares pertencentes à Fundação Educacional do Distrito Federal. A vigência do referido ajuste será até 31 de dezembro de 1995, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - 1169ª R. O. DE 21.02.95.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e noventa e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1169ª Reunião do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Luzia de Moraes Aguiar Melo, com a presença dos Conselheiros Mary Maria Rodrigues Santiago e Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da Reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082025160/94. Interessado: Centro de Recursos Tecnológicos. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 52/53; e recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 2º) 082013958/94. Interessado: Seção de Registro e Manutenção. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 117/118; e recomendar à Diretoria-Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue. Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: LUCE JANE RODRIGUES ZOCCOLI

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29/11/94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Progressão de desembolso no valor de R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos), em favor de LUCE JANE RODRIGUES ZOCCOLI.

Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília, 20 de Março de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE MARÇO DE 1995.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15.04.94 a 15.10.94, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.

VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente), matrícula nº 31.151-0; MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro), matrícula nº 31.304-1; IRENE DE FÁTIMA M. MOUSINHO (Membro), matrícula nº 38.026-1; MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO (Membro), matrícula nº 38.245-0; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS (Membro), matrícula nº 125.978-4.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
26.315-X	José Rosildete de Oliveira	4.90	Excelente
31.183-9	Cláudia de Sousa Moreira	4.50	Excelente
35.357-4	Leonaldo Soares de Mendonça	4.80	Excelente
33.993-8	Osdete Gomes de Souza	5.00	Excelente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO

FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: JOAQUIM OTAVIANO MARQUES
Matrícula: 100.290.2
Quinquênio: 1º: 05.01.65 a 08.01.70
3º: 11.01.75 a 11.01.80
5º: 11.02.85 a 25.02.90
Processo: 061023548/89
2º: 09.01.70 a 10.01.75
4º: 12.01.80 a 10.02.85
6º: 26.02.90 a 25.02.95

Nome: JOAQUIM CARNEIRO
Matrícula: 101.269.0
Quinquênio: 1º: 25.01.67 a 06.03.72
Processo: 061024925/89
2º: 07.03.72 a 06.03.77

3º: 07.03.77 a 21.03.82
5º: 22.03.87 a 21.03.92
4º: 22.03.82 a 21.03.87

Nome: ABADIA CÂNDIDA MARQUES

Matrícula: 101.815.9
Quinquênio: 1º: 14.06.67 a 23.07.72
3º: 04.09.77 a 05.09.82
5º: 07.09.87 a 13.09.92

Processo: 061025049/89
2º: 24.07.72 a 03.09.77
4º: 06.09.82 a 06.09.87

nome: WILMA CLOTILDE DE ABREU TOSCANO

Matrícula: 104.868.6
Quinquênio: 1º: 28.09.70 a 31.10.75
3º: 30.11.80 a 08.01.86

Processo: 061023398/89
2º: 01.11.75 a 29.11.80
4º: 09.01.86 a 23.01.91

nome: MARIA DE NAZARETH PETRUCELLI

Matrícula: 104.908.9
Quinquênio: 1º: 16.10.70 a 22.10.75
3º: 23.10.80 a 22.10.85

Processo: 061023597/89
2º: 23.10.75 a 22.10.80
4º: 23.10.85 a 22.10.90

Nome: JOSÉ BALDUINO DE SOUZA

Matrícula: 106.586.6
Quinquênio: 1º: 13.04.73 a 05.05.78
3º: 15.05.83 a 18.05.88

Processo: 061023760/89
2º: 06.05.78 a 14.05.83
4º: 19.05.88 a 18.05.93

Nome: DIVINA LUCIA DA SILVA RAMOS

Matrícula: 107.044.4
Quinquênio: 1º: 22.10.73 a 28.03.79
3º: 14.09.86 a 29.09.91

Processo: 061022939/89
2º: 29.03.79 a 13.09.86

Nome: EDSON COUTINHO

Matrícula: 107.428.8
Quinquênio: 1º: 05.03.74 a 04.03.79
3º: 05.03.84 a 04.03.89

Processo: 061023418/89
2º: 05.03.79 a 04.03.84
4º: 05.03.89 a 04.03.94

Nome: JACIRA AZEVEDO CORTES

Matrícula: 111.235.0
Quinquênio: 1º: 14.02.77 a 14.02.82
3º: 15.02.87 a 14.02.92

Processo: 061023710/89
2º: 15.02.82 a 14.02.87

Nome: RENY SOUSA VIEIRA

Matrícula: 118.202.1
Quinquênio: 1º: 17.12.81 a 16.12.86

Processo: 061024075/91
2º: 17.12.86 a 16.12.91

Nome: RITA HELOISA MENDES

Matrícula: 118.327.3
Quinquênio: 1º: 28.12.81 a 30.12.86

Processo: 061022195/92
2º: 31.12.86 a 30.12.91

Nome: SANDRA MAGNÓLIA ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 118.363.0
Quinquênio: 1º: 04.01.82 a 04.03.87

Processo: 061022411/93
2º: 05.03.87 a 18.03.92

Nome: LUIZ SILVA SOUZA

Matrícula: 118.400.8
Quinquênio: 1º: 22.01.81 a 23.01.86

Processo: 061022071/92
2º: 24.01.86 a 19.02.91

Nome: COLUMBANO JUNQUEIRA NETO

Matrícula: 118.651.5
Quinquênio: 1º: 10.02.82 a 10.02.87

Processo: 061022625/93
2º: 11.02.87 a 23.02.92

Nome: ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA NETO

Matrícula: 118.689.2
Quinquênio: 1º: 01.02.82 a 02.02.87

Processo: 061022626/93
2º: 03.02.87 a 02.02.92

Nome: MARCUS ANTONIO MARQUES DA CUNHA FROTA

Matrícula: 118.875.5
Quinquênio: 1º: 24.02.82 a 27.02.87

Processo: 061022801/93
2º: 28.02.87 a 14.03.92

Nome: DEBLEISON BREDÁ

Matrícula: 118.941.7
Quinquênio: 1º: 11.03.82 a 27.03.87

Processo: 061022625/92
2º: 28.03.87 a 13.04.92

Nome: JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO

Matrícula: 119.010.5
Quinquênio: 1º: 19.03.82 a 19.03.87

Processo: 061022270/94
2º: 20.03.87 a 19.03.92

Nome: TEREZA CRISTINA COSTA FORMIGA

Matrícula: 119.022.9
Quinquênio: 1º: 13.04.82 a 05.05.87

Processo: 061022832/92
2º: 06.05.87 a 10.05.92

Nome: APARECIDA ALVES MOSCARELLI

Matrícula: 119.030.0
Quinquênio: 1º: 25.03.82 a 30.03.87

Processo: 061022347/92
2º: 31.03.87 a 31.03.92

Nome: ANTONIA MARIA RIBEIRO

Matrícula: 119.315.5
Quinquênio: 1º: 18.05.82 a 02.06.87

Processo: 061022253/92
2º: 03.06.87 a 02.06.92

Nome: MARIA JOSÉ PEREIRA

Matrícula: 119.474.7
Quinquênio: 1º: 02.07.82 a 11.07.87

Processo: 061023531/92
2º: 12.07.87 a 10.08.92

Nome: ARONE CAVALCANTE NEWTON

Matrícula: 119.491.7
Quinquênio: 1º: 15.07.82 a 27.08.87

Processo: 061022730/94
2º: 28.08.87 a 11.10.92

Nome: HELENICE ARANTES DE FARIA

Matrícula: 119.546.8
Quinquênio: 1º: 19.07.82 a 23.07.87

Processo: 061022687/93
2º: 24.07.87 a 25.07.92

Nome: IEZA RIBEIRO CASTRO

Matrícula: 119.548.4
Quinquênio: 1º: 13.07.82 a 25.07.87

Processo: 061022508/94
2º: 26.07.87 a 25.07.92

Nome: ERONICE DE SOUZA LIMA

Matrícula: 119.569.7
Quinquênio: 1º: 14.07.82 a 23.07.87

Processo: 061022131/93
2º: 24.07.87 a 23.07.92

Nome: MÁRIO ZAN MORELO

Matrícula: 119.624.3
Quinquênio: 1º: 21.07.82 a 20.07.87

Processo: 061023355/92
2º: 21.07.87 a 20.07.92

Nome: LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS

Matrícula: 112.012.3
Quinquênio: 1º: 27.09.77 a 26.09.82
3º: 27.09.87 a 26.09.92

Processo: 061024906/89
2º: 27.09.82 a 26.09.87

Nome: JORGE BALDUÍNO DA SILVA

Matrícula: 112.019.1
Quinquênio: 1º: 26.09.77 a 16.10.82
3º: 27.10.87 a 05.11.92

Processo: 061023776/89
2º: 17.10.82 a 26.10.87

Nome: RAIMUNDO DIAS MACHADO
Matrícula: 112.105.7
Quinquênio: 1º: 05.10.77 a 06.10.82
3º: 09.10.87 a 13.10.92

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA E SILVA
Matrícula: 112.130.8
Quinquênio: 1º: 04.10.77 a 08.10.82
3º: 10.11.87 a 09.11.92

Nome: ANTONIA MARIANA DE OLIVEIRA
Matrícula: 112.368.8
Quinquênio: 1º: 24.11.77 a 23.11.82
3º: 24.11.87 a 23.11.92

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS AQUINO
Matrícula: 112.454.4
Quinquênio: 1º: 06.12.77 a 15.12.82
3º: 16.12.87 a 15.12.92

Nome: DAMIÃO LOPES NETO
Matrícula: 112.549.4
Quinquênio: 1º: 27.12.77 a 12.01.83
3º: 22.01.89 a 25.01.94

Nome: MARIA VICENTINA
Matrícula: 112.596.6
Quinquênio: 1º: 03.01.78 a 03.01.83
3º: 09.01.88 a 08.01.93

Nome: DORACY RODRIGUES GUIMARÃES
Matrícula: 112.755.1
Quinquênio: 1º: 09.02.78 a 16.02.83
3º: 14.03.88 a 20.03.93

Nome: EDNA DOS SANTOS DINIZ
Matrícula: 112.938.4
Quinquênio: 1º: 04.04.78 a 24.07.83
3º: 05.08.88 a 19.08.93

Nome: JOSEFINA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 112.960.1
Quinquênio: 1º: 11.04.78 a 16.04.83
3º: 22.04.88 a 21.04.93

Nome: ANTONIO JÁCOME NETO
Matrícula: 113.115.0
Quinquênio: 1º: 24.05.78 a 23.05.83
3º: 20.06.88 a 21.06.93

Nome: RAQUEL BORGES GOMES
Matrícula: 113.116.8
Quinquênio: 1º: 24.05.78 a 30.05.83
3º: 22.06.88 a 07.07.93

Nome: SEBASTIANA DE CASTRO FERREIRA
Matrícula: 113.133.8
Quinquênio: 1º: 30.05.78 a 31.05.83
3º: 22.07.88 a 14.12.93

Nome: HORLOS SILVA AGUILAR
Matrícula: 113.169.9
Quinquênio: 1º: 05.06.78 a 05.06.83
3º: 06.06.88 a 16.06.93

Nome: VALDERI FERREIRA NOLETO
Matrícula: 113.210.5
Quinquênio: 1º: 13.06.78 a 15.06.83
3º: 13.07.88 a 12.07.93

Nome: ESPEDITO ULISSES DE CARVALHO
Matrícula: 113.230.0
Quinquênio: 1º: 15.06.78 a 14.06.83
3º: 15.06.88 a 14.06.93

Nome: JOSE DE ARAÚJO PEREIRA
Matrícula: 113.260.1
Quinquênio: 1º: 19.06.78 a 27.06.83
3º: 07.08.88 a 06.08.94

Nome: EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO
Matrícula: 113.355.1
Quinquênio: 1º: 04.07.78 a 03.08.83
3º: 04.08.88 a 03.08.93

Nome: MARIA APARECIDA PROCÓPIO
Matrícula: 113.410.8
Quinquênio: 1º: 17.07.78 a 21.07.83
3º: 27.07.88 a 26.07.93

Nome: LUÍS RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 113.562.7
Quinquênio: 1º: 11.09.78 a 20.09.83
3º: 23.09.88 a 25.09.93

Nome: ELIZABETE DIAS COIMBRA
Matrícula: 113.568.6
Quinquênio: 1º: 19.09.78 a 20.10.83
3º: 11.12.88 a 26.12.93

Nome: MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA
Matrícula: 113.569.4
Quinquênio: 1º: 13.09.78 a 19.09.83
3º: 27.09.88 a 26.09.93

Nome: LUIZ ALBERTO RODRIGUES BEZERRA
Matrícula: 113.583.0
Quinquênio: 1º: 21.09.78 a 23.09.83
3º: 11.10.88 a 10.10.93

Nome: ANA MARIA DE SOUZA SANTOS
Matrícula: 113.673.9
Quinquênio: 1º: 13.10.78 a 26.11.83
3º: 17.12.88 a 16.12.93

Nome: GIDEON SANTANA LEITÃO
Matrícula: 113.694.1
Quinquênio: 1º: 13.11.78 a 17.11.83
3º: 04.12.88 a 03.12.93

Processo: 061022526/90
2º: 07.10.82 a 08.10.87

Processo: 061024292/89
2º: 09.10.82 a 09.11.87

Processo: 061023443/89
2º: 24.11.82 a 23.11.87

Processo: 061024339/89
2º: 16.12.82 a 15.12.87

Processo: 061024822/89
2º: 13.01.83 a 12.01.88

Processo: 061023795/89
2º: 04.01.83 a 08.01.88

Processo: 061024068/89
2º: 17.02.83 a 13.03.88

Processo: 061024174/89
2º: 25.07.83 a 04.08.88

Processo: 061023763/89
2º: 17.04.83 a 21.04.88

Processo: 061023576/89
2º: 24.05.83 a 19.06.88

Processo: 061023496/89
2º: 31.05.83 a 21.06.88

Processo: 061024224/89
2º: 01.06.83 a 21.07.88

Processo: 061023367/89
2º: 06.06.83 a 05.06.88

Processo: 061023060/89
2º: 16.06.83 a 12.07.88

Processo: 061023475/89
2º: 15.06.83 a 14.06.88

Processo: 061023104/89
2º: 28.06.83 a 06.08.88

Processo: 061024019/89
2º: 04.08.83 a 03.08.88

Processo: 061025050/89
2º: 22.07.83 a 26.07.88

Processo: 061023181/89
2º: 21.09.83 a 22.09.88

Processo: 061023821/89
2º: 21.10.83 a 10.12.88

Processo: 061024667/89
2º: 20.09.83 a 26.09.88

Processo: 061023090/89
2º: 24.09.83 a 10.10.88

Processo: 061023549/89
2º: 27.11.83 a 16.12.88

Processo: 061025092/89
2º: 18.11.83 a 03.12.88

Nome: LÍDIA MARIA SANTIAGO LIMA
Matrícula: 119.742.8
Quinquênio: 1º: 25.10.82 a 25.10.87

Nome: JOSÉ REINALDO VIEIRA
Matrícula: 120.303.7
Quinquênio: 1º: 01.06.85 a 25.06.90

Nome: FLAVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA
Matrícula: 120.310.0
Quinquênio: 1º: 28.01.83 a 27.02.88

Nome: JONAS DE JESUS AMORIM
Matrícula: 120.657.5
Quinquênio: 1º: 20.04.83 a 20.04.88

Nome: JANE MARGARETH MOTA POLITO
Matrícula: 120.689.3
Quinquênio: 1º: 26.04.83 a 26.06.88

Nome: EDMAR CAMPOS ARANHA
Matrícula: 120.738.5
Quinquênio: 1º: 29.04.83 a 15.05.88

Nome: CLARICE AMADO FERREIRA
Matrícula: 120.829.2
Quinquênio: 1º: 11.05.83 a 13.05.88

Nome: ANTONIA DE OLIVEIRA BRAGA
Matrícula: 120.934.5
Quinquênio: 1º: 24.05.83 a 04.06.88

Nome: MARIA GORETTI CARVALHO
Matrícula: 120.965.5
Quinquênio: 1º: 26.05.83 a 23.06.88

Nome: CLARA SIMONE MACHADO GUIMARÃES
Matrícula: 121.107.2
Quinquênio: 1º: 15.06.83 a 21.09.88

Nome: REGINA SUELY BATISTA SIQUEIRA DE MORAES
Matrícula: 121.230.3
Quinquênio: 1º: 13.07.83 a 14.08.88

Nome: WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA
Matrícula: 121.248.6
Quinquênio: 1º: 12.07.83 a 11.07.88

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA
Matrícula: 121.342.3
Quinquênio: 1º: 21.07.83 a 21.07.88

Nome: HAYDÊ REJANE ASSIS DA MOTA
Matrícula: 121.401.2
Quinquênio: 1º: 05.08.83 a 04.10.88

Nome: DINA MARIA DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 121.431.4
Quinquênio: 1º: 08.08.83 a 30.08.88

Nome: MARCOS JOSÉ VIANA LOBO
Matrícula: 121.437.3
Quinquênio: 1º: 09.08.83 a 07.09.88

Nome: ROSANGELA CORREA CASTRO
Matrícula: 121.727.5
Quinquênio: 1º: 25.08.83 a 20.09.88

Nome: REGINALDO CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 121.800.0
Quinquênio: 1º: 04.03.88 a 05.03.93

Nome: JOSÉ DE LIMA
Matrícula: 121.813.1
Quinquênio: 1º: 02.09.83 a 28.09.88

Nome: EDILSON FERREIRA BATISTA
Matrícula: 121.850.6
Quinquênio: 1º: 12.09.83 a 31.10.88

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FONTANA
Matrícula: 121.901.4
Quinquênio: 1º: 19.09.83 a 24.10.88

Nome: EDSON BARBOSA SOARES
Matrícula: 121.968.5
Quinquênio: 1º: 07.10.83 a 06.10.88

Nome: ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO
Matrícula: 122.094.2
Quinquênio: 1º: 14.11.83 a 21.11.88

Nome: CACILDA COSTA RIOS
Matrícula: 122.383.6
Quinquênio: 1º: 30.01.84 a 24.02.89

Nome: RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 122.604.5
Quinquênio: 1º: 09.04.84 a 23.04.89

Nome: MARIA VIEIRA CAVALCANTE
Matrícula: 122.645.2
Quinquênio: 1º: 21.04.89 a 24.04.94

Nome: LEONOR COSMO CERQUEIRA
Matrícula: 122.656.8
Quinquênio: 1º: 11.04.84 a 18.04.89

Nome: NÁDIA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 122.670.3
Quinquênio: 1º: 17.04.84 a 21.04.89

Nome: MARIA SANTANA BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 122.974.5
Quinquênio: 1º: 11.06.84 a 29.06.89

Nome: TEREZA CRISTINA DE MEDEIROS
Matrícula: 126.126.6
Quinquênio: 1º: 22.11.85 a 23.11.90

Processo: 061022210/93
2º: 26.10.87 a 02.02.93

Processo: 061023739/92

Processo: 061022464/94
2º: 28.02.88 a 01.03.93

Processo: 061022395/92
2º: 21.04.88 a 24.11.93

Processo: 061022074/95

Processo: 061022529/92
2º: 16.05.88 a 01.10.93

Processo: 061022064/95
2º: 14.05.88 a 02.07.93

Processo: 061022639/93
2º: 05.06.88 a 02.09.93

Processo: 061023489/92
2º: 24.06.88 a 28.06.93

Processo: 061022144/95
2º: 22.09.88 a 26.09.93

Processo: 061022356/93
2º: 15.08.88 a 08.11.93

Processo: 061022574/93
2º: 12.07.88 a 16.07.93

Processo: 061022232/92
2º: 22.07.88 a 21.07.93

Processo: 061022121/95
2º: 05.10.88 a 04.10.93

Processo: 061022463/92
2º: 31.08.88 a 16.11.93

Processo: 061022424/92
2º: 08.09.88 a 09.10.93

Processo: 061022152/92
2º: 21.09.88 a 30.09.93

Processo: 061022903/93

Processo: 061022287/92
2º: 29.09.88 a 20.12.93

Processo: 061022394/92
2º: 01.11.88 a 08.11.93

Processo: 061022703/92
2º: 25.10.88 a 28.10.93

Processo: 061023075/92
2º: 07.10.88 a 06.10.93

Processo: 061022386/92
2º: 22.11.88 a 21.11.93

Processo: 061022165/92
2º: 25.02.89 a 26.02.94

Processo: 061022509/94
2º: 24.04.89 a 08.05.94

Processo: 061007055/92

Processo: 061022586/92
2º: 19.04.89 a 18.04.94

Processo: 061023649/92
2º: 22.04.89 a 21.04.94

Processo: 061023626/92
2º: 30.06.89 a 29.06.94

Processo: 061022117/95

Nome: RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA
Matrícula: 126.723.0
Quinquênio: 1º: 31.03.86 a 06.04.91
Processo: 061023070/94

Nome: NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 129.341.9
Quinquênio: 1º: 21.11.89 a 21.01.95
Processo: 061023047/94

Nome: ÂNGELO DA ABADIA FONSECA
Matrícula: 129.564.1
Quinquênio: 1º: 14.12.89 a 13.12.94
Processo: 061022020/95

Nome: MIGUEL FARAGE FILHO
Matrícula: 103.518.5
Quinquênio: 1º: 26.02.69 a 07.03.74
2º: 14.03.79 a 28.03.84
3º: 03.04.89 a 02.04.94
Processo: 061023654/89
2º: 08.03.74 a 13.03.79
4º: 29.03.84 a 02.04.89

Nome: ROSALINA LEITE DE ARAÚJO
Matrícula: 113.714.0
Quinquênio: 3º: 24.10.88 a 23.10.93
Processo: 061023511/90

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA
Matrícula: 113.716.6
Quinquênio: 1º: 19.10.78 a 03.11.83
3º: 10.12.88 a 09.01.94
Processo: 061023409/89
2º: 04.11.83 a 09.12.88

Nome: DALVANILA DA CONCEIÇÃO SEGUINS SOUSA
Matrícula: 113.748.4
Quinquênio: 1º: 30.10.78 a 09.02.84
3º: 19.04.89 a 14.05.94
Processo: 061023236/89
2º: 10.02.84 a 18.04.89

Nome: ISMAEL SANTOS SOUSA
Matrícula: 113.870.7
Quinquênio: 1º: 27.12.78 a 14.01.83
2º: 14.03.88 a 31.03.94
Processo: 061023852/89
2º: 15.01.83 a 13.03.88

Nome: LUCILA MARTINS PINTO
Matrícula: 113.900.2
Quinquênio: 1º: 03.01.79 a 24.01.84
3º: 27.04.89 a 26.04.94
Processo: 061023368/89
2º: 25.01.84 a 26.04.89

Nome: MARLENE INÊS ROSSI DE LIMA
Matrícula: 113.932.1
Quinquênio: 1º: 11.01.79 a 09.05.84
3º: 02.06.89 a 01.06.94
Processo: 061022851/89
2º: 10.05.84 a 01.06.89

Nome: SEBASTIANA DA SILVA
Matrícula: 114.191.1
Quinquênio: 1º: 07.06.79 a 06.07.84
3º: 26.08.89 a 25.08.94
Processo: 061023716/89
2º: 07.07.84 a 25.08.89

Nome: NEUSA DE ARAUJO ARAGÃO
Matrícula: 114.223.2
Quinquênio: 1º: 19.06.79 a 21.06.84
3º: 01.08.89 a 31.07.94
Processo: 061024566/89
2º: 22.06.84 a 31.07.89

Nome: DJANIRA BRASILEIRIANA DA HORA
Matrícula: 114.238.1
Quinquênio: 1º: 28.06.79 a 27.06.84
3º: 28.06.89 a 27.06.94
Processo: 061023849/89
2º: 28.06.84 a 27.06.89

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO
Matrícula: 114.239.9
Quinquênio: 1º: 02.07.79 a 01.07.84
3º: 02.07.89 a 01.07.94
Processo: 061024264/89
2º: 02.07.84 a 01.07.89

Nome: CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS
Matrícula: 114.257.7
Quinquênio: 1º: 13.07.79 a 13.07.84
3º: 14.07.89 a 13.07.94
Processo: 061023867/89
2º: 14.07.84 a 13.07.89

Nome: RONALDO RAMOS DA SILVA
Matrícula: 115.042.1
Quinquênio: 1º: 24.06.80 a 23.06.85
Processo: 061023412/90
2º: 24.06.85 a 23.06.90

Nome: VANDENIR BERALDO
Matrícula: 115.462.1
Quinquênio: 1º: 23.09.80 a 16.11.85
Processo: 061023066/94
2º: 17.11.85 a 13.12.90

Nome: IRENE ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 116.597.6
Quinquênio: 1º: 13.04.81 a 07.05.86
Processo: 061022078/95
2º: 08.05.86 a 12.05.91

Nome: JOSEFA MARIA DA SILVA
Matrícula: 117.752.4
Quinquênio: 1º: 16.09.81 a 18.09.86
Processo: 061022666/93
2º: 19.09.86 a 18.09.91

Nome: ANTONIO RODRIGUES
Matrícula: 105.737.5
Quinquênio: 1º: 21.01.72 a 21.03.77
3º: 29.05.82 a 30.06.87
Processo: 061023082/89
2º: 22.03.77 a 28.05.82
4º: 01.07.87 a 09.07.92

Nome: ANTONIA AMÉLIA DA CUNHA SALES
Matrícula: 105.830.4
Quinquênio: 1º: 07.03.72 a 18.03.77
3º: 20.05.82 a 09.06.87
Processo: 061024483/89
2º: 19.03.77 a 19.05.82
4º: 10.06.87 a 10.06.92

Nome: LAURIENE DOS SANTOS PEREIRA MENDES
Matrícula: 112.046.8
Quinquênio: 1º: 27.09.77 a 18.10.82
3º: 13.12.87 a 08.01.93
Processo: 061023883/89
2º: 19.10.82 a 12.12.87

Nome: LIGIA RIBEIRO PASTANA
Matrícula: 112.048.4
Quinquênio: 1º: 27.09.77 a 25.10.82
3º: 02.11.87 a 01.11.92
Processo: 061024279/89
2º: 26.10.82 a 01.11.87

Nome: ANA MARIA FRANCISCA SOUSA
Matrícula: 112.489.7
Quinquênio: 1º: 12.12.77 a 20.12.82
3º: 28.01.88 a 30.01.93
Processo: 061023936/90
2º: 21.12.82 a 27.01.88

Nome: MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO E SOUZA
Matrícula: 112.826.4
Quinquênio: 1º: 22.02.78 a 07.04.83
3º: 09.06.88 a 04.10.93
Processo: 061023797/89
2º: 08.04.83 a 08.06.88

Maria Natividade G. S. T. Santana

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: JOSÉ DA COSTA GOMIDE, matrícula: 100062.4, processo: 061024773/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 30.07.91 pág. 20; Decênio: 1º: 30.12.65 a 29.12.75; 2º: 30.12.75 a 29.12.85. Para: Quinquênio: 1º: 30.12.65 a 29.12.70; 2º: 30.12.70 a 29.12.75; 3º: 30.12.75 a 28.01.81; 4º: 29.08.81 a 12.02.86; 5º: 13.02.86 a 12.02.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: ANTONIO MORAIS LIMA, matrícula: 104.349.8, processo: 061023041/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 20.01.94 pág. 12; Quinquênio: 1º: 26.12.69 a 26.12.74; 2º: 27.12.74 a 26.12.79; 3º: 27.12.79 a 26.12.84; 4º: 27.12.84 a 26.12.89. Para: Quinquênio: 1º: 26.12.69 a 02.01.75; 2º: 03.01.75 a 02.01.80; 3º: 03.01.80 a 02.01.85; 4º: 03.01.85 a 02.01.90; 5º: 03.01.90 a 02.01.95.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA AVELINO DE CASTRO, matrícula: 105.079.6, processo: 061022944/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 15; Quinquênio: 1º: 18.01.71 a 15.03.76; 2º: 16.03.76 a 29.03.81; 3º: 30.06.81 a 05.09.86; 4º: 06.09.86 a 15.09.91. Para: Quinquênio: 1º: 18.01.71 a 15.03.76; 2º: 16.03.76 a 29.06.81; 3º: 30.06.81 a 05.09.86; 4º: 06.09.86 a 15.09.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: ZELIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula: 106.360.0, processo: 061022310/91, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênio: 1º: 24.01.73 a 11.05.78; 2º: 12.05.78 a 18.05.85; 3º: 19.05.85 a 13.07.90. Para: Quinquênio: 1º: 24.01.73 a 13.05.78; 2º: 14.05.78 a 06.08.85; 3º: 07.08.85 a 12.08.90.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA AMÉLIA DE MORAES, matrícula: 106.981.1, processo: 061023819/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 11.12.91 pág. 22; Decênio: 1º: 21.09.73 a 27.09.83. Para: Quinquênio: 1º: 21.09.73 a 20.09.78; 2º: 21.09.78 a 27.09.83; 3º: 28.09.83 a 27.09.88; 4º: 28.09.88 a 27.09.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: ALTINA RODRIGUES ANTUNES, matrícula: 111.358.5, processo: 061023629/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 09.06.93 pág. 03; Quinquênio: 1º: 10.03.77 a 22.05.82; 2º: 23.05.82 a 12.07.87; 3º: 13.07.87 a 22.07.92. Para: Quinquênio: 1º: 10.03.77 a 22.05.82; 2º: 23.05.82 a 14.07.87; 3º: 15.07.87 a 24.07.92.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: VERA LUCIA RODRIGUES, matrícula: 114.240.2, processo: 061022820/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 18.08.92 pág. 21; Quinquênio: 1º: 29.06.79 a 23.08.84; 2º: 24.08.84 a 16.11.89. Para: Quinquênio: 1º: 29.06.79 a 23.08.84; 2º: 24.08.84 a 22.11.89; 3º: 23.11.89 a 22.11.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula: 114.463.4, processo: 061025067/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 27.11.92 pág. 08; Quinquênio: 1º: 20.11.79 a 10.12.84; 2º: 11.12.84 a 31.01.90. Para: Quinquênio: 1º: 20.11.79 a 12.12.84; 2º: 13.12.84 a 01.02.90; 3º: 02.02.90 a 03.02.95.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: ANA MARIA SANTOS NOGUEIRA, matrícula: 122.428.0, processo: 061022662/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 29.09.92 pág. 24/25; Quinquênio: 1º: 08.03.84 a 30.04.89. Para: Quinquênio: 1º: 08.03.84 a 30.04.89; 2º: 01.05.89 a 26.05.94 no processo 061022190/95.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 105.405.8, processo: 061023523/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 11.06.91 pág. 50; Decênio: 1º: 01.08.77 a 30.09.87. Para: Quinquênio: 1º: 27.08.71 a 02.11.76; 2º: 03.11.76 a 29.01.82; 3º: 30.01.82 a 06.03.87; 4º: 07.03.87 a 13.03.92.

Ratificando-se os demais dados.

Maria Natividade G. S. T. Santana

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: ELIZA PEREIRA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 104.008-1
QUINQUÊNIO(S): 5º- 11/09/89 a 10/09/94
Processo: 061.022888/89

NOME: MANOEL DE SOUSA BARBOSA
MATRÍCULA: 107.427-0 Processo: 061.042426/91
QUINQUÊNIO(s): 4º- 16/03/89 a 16/03/94

NOME: RUBENS ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 108.183-7 Processo: 061.042142/91
QUINQUÊNIO(s): 4º- 26/12/89 a 25/12/94

NOME: JURANI MARTA DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 114.391-3 Processo: 061.042408/92
QUINQUÊNIO(s): 3º- 02/01/90 a 01/01/95

NOME: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 114.542-8 Processo: 061.042370/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 13/12/89 a 12/12/94

NOME: ANA MARIA DE CASTRO PAULA
MATRÍCULA: 122.492-1 Processo: 061.042146/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 30/03/89 a 01/04/94

NOME: MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AGUIAR
MATRÍCULA: 122.508-1 Processo: 061.042233/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 22/03/84 a 25/05/89
2º- 26/05/89 a 27/05/94

NOME: ELENITA CRUZ VAZ
MATRÍCULA: 122.565-1 Processo: 061.042353/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 29/08/89 a 31/08/94

NOME: NILCE DE SOUZA REGO ROCHA
MATRÍCULA: 122.590-1 Processo: 061.042779/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 16/04/89 a 22/04/94

NOME: EDIVAL APARECIDO DE MELO
MATRÍCULA: 122.755-6 Processo: 061.042188/94
QUINQUÊNIO(s): 2º- 30/06/89 a 29/11/94

NOME: JOSÉ JONAS ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 122.756-4 Processo: 061.042772/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 08/05/89 a 11/05/94

NOME: ELVIO BERNARDES GUEDES
MATRÍCULA: 122.804-8 Processo: 061.042778/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 22/06/89 a 22/06/94

NOME: OSVALDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 122.815-3 Processo: 061.042014/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 05/05/89 a 04/05/94

NOME: ALCIRENE AIRES MOURA
MATRÍCULA: 122.837-4 Processo: 061.042148/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 03/06/89 a 27/06/94

NOME: MARIA DO AMPARO DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 122.889-7 Processo: 061.042783/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 21/06/89 a 04/08/94

NOME: NIVALDO COSTA VILAS BOAS
MATRÍCULA: 122.940-1 Processo: 061.042161/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 21/06/89 a 20/06/94

NOME: LÚCIA MORENA GUIMARÃES M. BARBOSA
MATRÍCULA: 122.978-8 Processo: 061.042228/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 11/06/84 a 07/07/89
2º- 08/07/89 a 11/08/94

NOME: LEONARDO BEZERRA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 123.004-2 Processo: 061.042884/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 29/07/89 a 28/07/94

NOME: CLEBER MALAQUIAS ONOFRE
MATRÍCULA: 123.059-0 Processo: 061.042874/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 27/07/89 a 26/07/94

NOME: NAZION DE CARVALHO COSTA
MATRÍCULA: 123.066-2 Processo: 061.042018/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 12/08/89 a 11/08/94

NOME: ALLAN EURÍPEDES REZENDE NÁPOLI
MATRÍCULA: 123.088-3 Processo: 061.042926/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 08/08/89 a 07/08/94

NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 123.094-8 Processo: 061.042160/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 01/08/89 a 31/07/94

NOME: VILSON CARDOSO SILVA
MATRÍCULA: 123.164-2 Processo: 061.042229/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/08/84 a 24/08/89
2º- 25/08/89 a 24/12/94

NOME: MARIA REGINA MOTA SANTOS
MATRÍCULA: 123.189-8 Processo: 061.042168/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 22/11/89 a 01/12/94

NOME: JOEL MORAES SALGADO
MATRÍCULA: 123.408-1 Processo: 061.042126/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 29/11/89 a 15/12/94

NOME: FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 123.476-5 Processo: 061.042392/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 16/12/89 a 17/12/94

NOME: MARIA LEDA DA SILVA
MATRÍCULA: 123.943-1 Processo: 061.042199/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 03/12/89 a 02/12/94

NOME: DIRCEU EMERICK DE BARROS
MATRÍCULA: 124.051-0 Processo: 061.042393/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 06/02/90 a 05/02/95

NOME: ELIDIMAR BENTO
MATRÍCULA: 124.391-8 Processo: 061.042437/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 10/03/90 a 09/03/95

NOME: JOAQUIM FERREIRA GODOI NETO
MATRÍCULA: 128.281-6 Processo: 061.042234/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 14/06/88 a 15/06/93

NOME: ROSINEIDE DE FIGUEIREDO FELINTO
MATRÍCULA: 129.443-1 Processo: 061.042230/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 01/12/89 a 10/12/94

NOME: MARIA BEATRIZ DE LIMA
MATRÍCULA: 135.499-0 Processo: 061.042121/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 26/03/82 a 30/03/87
2º- 31/03/87 a 13/04/92

NOME: MARIA DA PAZ DE MORAES FRAGA
MATRÍCULA: 135.501-5 Processo: 061.042122/95
QUINQUÊNIO(s): 1º- 05/04/82 a 04/04/87
2º- 05/04/87 a 04/04/92

NOME: JANE AKEMI NONAKA ARAVECHIA
MATRÍCULA: 121.374-1 Processo: 061.042121/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 29/08/88 a 24/09/93

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedi-
nos termos da Lei 8.112/90, publicada no DODF nº 193
de 05/10/94.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE março D. 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUN-
DAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro
de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados ,
lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos
termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/
91, condicionando o período de gozo aos critérios da Adminis-
tração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: ANTÔNIO CARLOS ALVES ARAÚJO
MATRÍCULA: 124.073-1 PROCESSO: 061.036317/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 28.01.90 a 27.01.95

NOME: IVETE SOARES DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 124.019-6 PROCESSO: 061.036401/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 11.02.90 a 10.02.95

NOME: MARIA AUXILIADORA N. EVANGELISTA
MATRÍCULA: 123.930-9 PROCESSO: 061.036402/94
QUINQUÊNIO(s): 2º - 09.02.90 a 08.02.95

NOME: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SOBRINHO
MATRÍCULA: 122.520-1 PROCESSO: 061.036663/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 24.04.89 a 02.05.94

NOME: ROSA MESQUITA RODRIGUES MOTA
MATRÍCULA: 111.456-5 PROCESSO: 061.036381/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 08.07.87 a 14.07.92

NOME: ZILMA DOS SANTOS MARQUES DE JESUS
MATRÍCULA: 123.845-1 PROCESSO: 061.036204/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 01.02.90 a 06.02.95

NOME: MARIA DA CRUZ COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 111.947-8 PROCESSO: 061.036073/91
QUINQUÊNIO(s): 1º - 26.09.77 a 16.10.82
2º - 17.10.82 a 28.10.87
3º - 29.10.87 a 28.10.92

NOME: HERONDINA LUIZA DE SOUZA BASÍLIO
MATRÍCULA: 107.305-2 PROCESSO: 061.036617/92
QUINQUÊNIO(s): 4º - 07.04.89 a 06.04.94

NOME: MARIA DE JESUS ARAÚJO
MATRÍCULA: 114.265-8 PROCESSO: 061.036368/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 04.01.90 a 16.01.95

NOME: MIRIAN GONÇALVES CÂNDIDO
MATRÍCULA: 120.015-1 PROCESSO: 061.036201/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 19.02.88 a 18.02.93

NOME: JOSÉ RODRIGUES MACHADO
MATRÍCULA: 121.364-4 PROCESSO: 061.036109/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 13.10.88 a 27.10.93

NOME: SÉRGIO VALÉRIO DE OLIVEIRA NEVES
MATRÍCULA: 121.861-1 PROCESSO: 061.036385/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 28.10.88 a 27.10.93

NOME: ANA MARY VIEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 115.264-0 PROCESSO: 061.036170/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 29.08.85 a 20.09.90

NOME: ROZÂNGELA ARVELHOS BARBOSA
MATRÍCULA: 122.880-3 PROCESSO: 061.036508/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 18.05.89 a 23.06.94

NOME: UBALDO GAIA SOUTO
MATRÍCULA: 128.326-0 PROCESSO: 061.036080/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.07.88 a 07.07.93

NOME: FÁDUA FERREIRA ANTÔNIO DE BRITO
MATRÍCULA: 129.209-9 PROCESSO: 061.036081/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 30.10.89 a 16.02.95

NOME: IRTES DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 125.121-0 PROCESSO: 061.036079/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.03.85 a 11.05.90

NOME: ERMITA CARVALHO FERREIRA
MATRÍCULA: 124.705-1 PROCESSO: 061.036078/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 08.03.85 a 08.05.90

NOME: MARIA RITA ASSUNÇÃO ROCHA
MATRÍCULA: 129.455-5 PROCESSO: 061.036082/95
QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.12.89 a 16.01.95

NOME: OSCAR AIRES DA SILVA
MATRÍCULA: 122.258-9 PROCESSO: 061.042125/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 27.12.88 a 26.12.93

NOME: LUZIA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 102.963-1
QUINQUÊNIO(s): 3º - 16.01.85 a 24.04.90

PROCESSO: 061.036788/92

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE março DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: DIVINA ESTEVES DIAS
MATRÍCULA: 103067-1
QUINQUÊNIO: 5º 27.01.89 a 03.02.94

PROCESSO: 061.033218/93

NOME: GENI PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 106699-4
QUINQUÊNIOS: 1º 04.06.73 a 03.06.78
2º 04.06.78 a 10.09.83
3º 11.09.83 a 18.11.88
4º 19.11.88 a 18.11.93

PROCESSO: 061.033585/91

NOME: DIVINA BORBA SILVA
MATRÍCULA: 107743-1
QUINQUÊNIO: 4º 15.08.89 a 14.08.94

PROCESSO: 061.033504/89

NOME: MAIRIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 113797-2
QUINQUÊNIO: 3º 18.05.89 a 23.05.94

PROCESSO: 061.033056/91

NOME: CÍCERA CAVALCANTE SILVA
MATRÍCULA: 113902-9
QUINQUÊNIO: 3º 11.05.89 a 12.05.94

PROCESSO: 061.033968/92

NOME: IRANI RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 121473-0
QUINQUÊNIO: 2º 31.08.88 a 19.09.93

PROCESSO: 061.034620/92

NOME: PAULO ROBERTO SILVA
MATRÍCULA: 128313-8
QUINQUÊNIO: 1º 22.06.88 a 07.06.94

PROCESSO: 061.033185/95

NOME: JULIA MARCIA GONÇALVES MOTTA
MATRÍCULA: 129556-1
QUINQUÊNIO: 1º 18.12.89 a 17.12.94

PROCESSO: 061.033175/95

CENTRO DE SAÚDE Nº 01

NOME: MARIA LAURINDO DE SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 124187-7
QUINQUÊNIO: 2º 06.03.90 a 09.03.95

PROCESSO: 061.033188/95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.042064/95

NOME: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula 129.600-1, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC.

3.909 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.08.68 a 30.09.69, 01.10.69 a 31.03.75, 01.08.75 a 28.12.75, 12.03.81 a 25.11.82 e 01.03.83 a 29.01.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042064/95

NOME: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula 129.600-1, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC.

92 dias prestados ao Hospital Municipal Djalma Marques - MA, no período de 26.11.82 a 25.02.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042064/95

NOME: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula 129.600-1, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC.

1.826 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30.01.85 a 29.01.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001917/95

NOME: ANTÔNIO NUNES CAMPOS, matrícula 121.141-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cíveis, ADMC.

3.945 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de

01.11.70 a 10.11.70, 27.11.70 a 13.10.71, 13.06.72 a 28.08.72, 04.09.72 a 26.12.72, 19.01.73 a 08.05.73, 28.05.73 a 30.03.74, 03.04.74 a 08.04.74, 17.04.74 a 15.08.74, 19.09.74 a 31.03.76, 12.05.76 a 02.06.76, 25.06.76 a 24.09.76, 28.09.76 a 04.03.77, 14.03.77 a 23.11.77, 11.01.78 a 27.03.79, 29.05.79 a 03.12.79, 12.02.80 a 18.08.80, 19.08.80 a 09.03.81, 06.08.81 a 09.03.82 e 01.07.82 a 15.06.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001917/95

NOME: ANTÔNIO NUNES CAMPOS, matrícula 121.141-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cíveis, ADMC.

205 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 09.11.71 a 31.05.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002238/95

NOME: RINALDO SILVA LAURINDO, matrícula 133.045-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

518 dias prestados à Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - DF, no período de 01.08.90 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002238/95

NOME: RINALDO SILVA LAURINDO, matrícula 133.045-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

243 dias prestados à Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - DF, no período de 01.01.92 a 31.08.92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022662/89

NOME: ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula 114.335-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

1.036 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.76 a 31.12.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022662/89

NOME: ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula 114.335-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

93 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 29.05.79 a 29.08.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022232/95

NOME: MARIA BALDUINA RAMALHO, matrícula 113.220-2, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.

2.229 dias prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília - DF, nos períodos de 17.01.64 a 10.04.68 e 27.01.71 a 09.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022232/95

NOME: MARIA BALDUINA RAMALHO, matrícula 113.220-2, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.

784 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22.04.69 a 10.01.70, 09.06.73 a 09.01.74, 13.02.75 a 27.02.75 e 25.10.76 a 10.08.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001916/95

NOME: JORGE ABDALA LOBO, matrícula 130.626-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

4.967 dias prestados à Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - DF, no período de 01.04.77 a 05.11.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001916/95

NOME: JORGE ABDALA LOBO, matrícula 130.626-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

110 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 25.01.91 a 14.05.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042681/94

NOME: MARIA BEATRIZ DE LIMA, matrícula 135.499-0, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HRC.

4.136 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.66 a 30.01.67, 02.07.70 a 15.07.71, 09.11.71 a 31.01.72, 01.02.72 a 15.09.72, 18.09.72 a 28.06.74 e 29.06.74 a 24.12.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027157/95

NOME: AYRES FRANCISCO FERREIRA FILHO, matrícula 114.977-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.

2.127 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.55 a 14.10.55, 01.03.75 a 12.06.79, 13.06.79 a 12.06.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.000063/95

NOME: LAICE MONTEIRO CAVALCANTE MOREIRA, matrícula 106.437-1, Assistente Superior de Saúde - Administradora, DRH-Aposentados.

689 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19.04.71 a 07.03.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001637/95

NOME: MARIA RIBEIRO DAS NEVES, matrícula 113.489-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, CEDRHUS.

1.803 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 01.09.73 a 08.08.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002109/95

NOME: ANTÔNIO DE SOUSA MATOS FILHO, matrícula 135.103-6, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC 734 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem-DF, no período de 04.09.92 a 07.09.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022234/95

NOME: MEIRE LOPES DOS SANTOS, matrícula 104.544-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 705 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15.05.68 a 19.04.70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022263/95

NOME: ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula 133.005 - 5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF. 1.419 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 16.06.89 a 04.05.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039147/95

NOME: JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, matrícula 135.236 - 9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 6.451 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 21.03.77 a 17.11.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027158/95

NOME: HIROKO HONDA, matrícula 124.723-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAS. 4.628 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.05.65 a 10.06.69 e 16.08.76 a 07.03.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027158/95

NOME: HIROKO HONDA, matrícula 124.723-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAS. 675 dias prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - DF, no período de 26.08.74 a 30.06.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027158/95

NOME: HIROKO HONDA, matrícula 124.723-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAS. 44 dias prestados ao Ministério da Fazenda - DF, no período de 02.07.76 a 14.08.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039086/95

NOME: CLÁUDIO XAVIER BRANDÃO GRACINDO, matrícula 135.405-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN. 699 dias prestados ao IBAMA - DF, no período de 01.02.90 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039086/95

NOME: CLÁUDIO XAVIER BRANDÃO GRACINDO, matrícula 135.405-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN. 1.086 dias prestados ao IBAMA - DF, no período de 01.01.92 a 21.12.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033120/95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE ANDRADE, matrícula 112.397-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRG. 2.650 dias prestados à COTELGO - GO, no período de 01.05.66 a 01.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033120/95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE ANDRADE, matrícula 112.397-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRG. 1.408 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.08.73 a 09.01.77, 23.05.77 a 24.08.77 e 12.09.77 a 07.11.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046019/95

NOME: MARIA DE FÁTIMA MARQUES, matrícula 134.612-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP. 2.830 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.79 a 31.01.80, 01.11.80 a 07.04.81, 01.08.81 a 31.08.84, 01.10.84 a 31.08.86, 01.08.88 a 02.09.88 e 11.11.92 a 28.02.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001912/95

NOME: MARIA DO SOCORRO NETA MONTEIRO, matrícula 114.081-7 Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, ADMC.

1.328 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15.05.74 a 01.01.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001260/95

NOME: LINDEMBERG TEIXEIRA LIMA, matrícula 135.173-7, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC. 5.588 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 23.07.79 a 08.11.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030773/93

NOME: MESSIAS FROES DA SILVA, matrícula 128.875-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT. 1.402 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - AM, no período de 01.04.72 a 01.02.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001794/95

NOME: JANETE DA SILVA PEREIRA, matrícula 135.466-3, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, ADMC. 537 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 01.07.93 a 19.12.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033150/95

NOME: IZABEL CRISTINA DA FONSECA, matrícula 134.761 - 6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 1.554 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.06.90 a 01.09.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046021/95

NOME: JOSÉ GARCIA RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 119.266 - 3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HSVP. 396 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 03.02.81 a 05.03.82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030186/95

NOME: ARLINDA ANDRADE DE CARVALHO, matrícula 120.809 -8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 269 dias prestados ao Ministério da Integração Regional, no período de 13.08.82 a 08.05.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044035/95

NOME: WAGNER DA PAIXÃO SEABRA, matrícula 134.108-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HRBz. 92 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 13.01.94 a 14.04.94, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.033230/92

NOME: JEOVANI BARRETO PINHEIRO DE MORAIS, matrícula 121.193-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRG. 1.137 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 11.07.79 a 20.08.82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 144, em 17.07.92, página 12.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.039032/94

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 123.057-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN. 241 dias prestados à Santa Casa de Misericórdia da Paraíba, nos períodos de 02.01.83 a 31.03.83 e 01.08.83 a 30.12.83, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 054, em 17.03.95, páginas 22 e 23.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a Licença Especial da da servidora INACIA RIBEIRO MEIRA, matrícula 106.668-4, processo 061.030.878/91; lotada no Arquivo Médico/HRT, publicado no DODF de 02/10/91, página nº 34, referente ao decênio 1º - 28/05/73 a 30/09/83 para 1º - 28/05/73 a 23/06/83, ratificando-se os demais dados.

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: FRANCISCO FEITOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 100.709-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/01/66 a 19/01/71; 2º - 20/01/71 a 10/02/76;
3º - 11/02/76 a 23/02/81; 4º - 24/02/81 a 03/05/86;

NOME: RAIMUNDA CRUZ PEREIRA
MATRÍCULA: 103.227-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/11/68 a 20/11/73; 2º - 21/11/73 a 20/12/78;
3º - 21/12/78 a 27/01/89; 4º - 28/01/89 a 27/01/94.

NOME: MARINA DA CUNHA RAMOS
MATRÍCULA: 103.930-0
QUINQUÊNIO(S): 5º - 20/09/89 a 18/11/94.

NOME: JOSÉ MOREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 104.294-7
QUINQUÊNIO(S): 5º - 07/03/90 a 06/03/95.

NOME: LINDOIA DO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA: 106.281-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 26/12/82 a 25/12/87; 4º - 26/12/87 a 25/12/92;

NOME: INACIA RIBEIRO MEIRA
MATRÍCULA: 106.668-4
QUINQUÊNIO(S): 3º - 24/06/83 a 12/10/88; 4º - 13/10/88 a 12/10/93.

NOME: VANDERLEI VELOZO
MATRÍCULA: 106.716-8
QUINQUÊNIO(S): 3º - 04/06/83 a 03/06/88; 4º - 04/06/88 a 03/06/93.

NOME: MARIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA
MATRÍCULA: 107.322-2
QUINQUÊNIO(S): 4º - 04/08/89 a 05/08/95.

NOME: MARIA CELESTE LUIZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 108.078-1
QUINQUÊNIO(S): 4º - 27/02/90 a 26/02/95.

NOME: JAIRO MARTINEZ ZAPATA
MATRÍCULA: 110.206-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/09/76 a 01/09/81; 2º - 02/09/81 a 01/09/86;
3º - 02/09/86 a 15/10/91.

NOME: MARIA CORREIA DA SILVA MARRA
MATRÍCULA: 110.786-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/10/76 a 07/11/81; 2º - 08/11/81 a 20/11/86;
3º - 21/11/86 a 10/12/91.

NOME: MIGUEL FERREIRA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 113.515-5
QUINQUÊNIO(S): 3º - 15/08/88 a 14/08/93.

NOME: FERNANDO JOSÉ TOSTES
MATRÍCULA: 113.778-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 07/04/89 a 22/04/94.

NOME: SANDRAMAR MIQUELINO FRANÇA
MATRÍCULA: 114.445-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 08/02/90 a 07/02/95.

NOME: CLARITA GADELHA ROQUE
MATRÍCULA: 115.296-3
QUINQUÊNIO(S): 2º - 31/03/86 a 20/01/94.

NOME: SÔNIA APARECIDA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 118.009-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/11/81 a 15/11/86; 2º - 16/11/86 a 13/12/91.

NOME: LINDAMAR SALES
MATRÍCULA: 121.351-2
QUINQUÊNIO(S): 2º - 14/09/88 a 23/09/93.

NOME: ROSE IVONE CASTRO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 122.797-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/05/84 a 16/06/89; 2º - 17/06/89 a 20/09/94.

NOME: MAURENY FREITAS DA COSTA
MATRÍCULA: 123.179-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/08/84 a 31/08/89; 2º - 01/09/89 a 04/09/94.

NOME: LUZIA ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA: 123.524-9
QUINQUÊNIO(S): 2º - 04/02/90 a 08/02/95.

NOME: JOSÉ CARLOS SARAIVA DA LUZ
MATRÍCULA: 127.599-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/09/87 a 31/08/92.

NOME: JOSÉ DE ARIMATEIA NEVES
MATRÍCULA: 128.297-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/06/88 a 20/06/93.

NOME: MESSIAS FROES DA SILVA
MATRÍCULA: 128.875-0
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20/06/89 a 15/07/94.

NOME: LUCIA MARIA DE FATIMA
MATRÍCULA: 129.382-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/11/89 a 23/11/94.

NOME: FÁTIMA MEUE
MATRÍCULA: 129.503-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/12/89 a 04/12/94.

CENTRO DE SAÚDE Nº 03 DE TAGUATINGA

NOME: SOLANGE MARIA CARDOSO
MATRÍCULA: 129.602-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/01/90 a 25/01/95.

CENTRO DE SAÚDE Nº 07 DE TAGUATINGA

NOME: MARIA NEUZA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 108.038-5
QUINQUÊNIO(S): 4º - 11/11/89 a 10/11/94.

NOME: MARINALDA FEITOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 124.214-8
QUINQUÊNIO(S): 2º - 03/03/90 a 02/03/95.

CENTRO DE SAÚDE Nº 01 DE SAMAMBAIA

NOME: LUCIA HELENA MARTINS FIDELIS
MATRÍCULA: 125.951-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/10/85 a 27/12/90.

NOME: ANA CRYSTINA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 129.554-3
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/01/90 a 10/01/95.

NOME: ELZA DE OLIVEIRA ASSIS
MATRÍCULA: 107.644-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/04/74 a 25/05/79; 2º - 26/05/79 a 04/08/84;
3º - 05/08/84 a 28/09/89; 4º - 29/09/89 a 28/09/94.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14.03.95-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/95-CRSG,

R E S O L V E :

Aplicar à servidora RUTH BARBOSA TAVARES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.002-7, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 04 (quatro) dias, por transgredir as normas do Regime Jurídico Único dos servidores, em seus incisos II e XI do artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.033729/94.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE março DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Artigo 1º, Inciso X.

R E S O L V E :

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro/95 nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989 e Instrução nº 03, de 14 de junho de 1991.

MATRÍCULA	NOME	H.E.
00197-X	ROMILDES LEANDRO DE ANDRADE	22H
01013-8	ALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS	44H
01172-X	MARIA TEREZINHA PEREIRA NUNES	44H
01370-6	ABADIA FERREIRA DE J. LOPES	44H
01555-5	ALICE DIAS DOS SANTOS	44H
01571-7	MARIA DOLORES DOS SANTOS	44H
01598-9	ANTONIO GONZADA DA SILVA	22H
01710-8	SEBASTIANA CORREA DE OLIVEIRA	36H
01782-5	JUSTINO SILVA DE JESUS	44H
01857-0	NIRALDA ROCHA GOMES	44H
01959-3	SEBASTIAO DE LAÇALES DE ARAUJO	44H
02133-4	WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	44H
02136-9	ROMILDA RIBEIRO DE SOUZA	44H
02143-1	VALDEMIR JOSE DE CARVALHO	44H
02157-1	DANUBE LAMARTINE BARBOSA	44H
02168-7	ANTONIO DOS SANTOS	44H
02172-5	RUITER ROCHA MOREIRA	44H
02229-2	ROBERVAL BEZERRA DA SILVA	44H
02285-3	MARIA DO PERPETUO S. DE SOUZA	44H
02393-0	WILMA APARECIDA DA SILVA	06H
02400-7	MARIA DA CONCEIÇÃO P. S. MIRANDA	44H
02583-6	ERONIA FRANCISCA RODRIGUES	32H
02638-7	VILMA AMORIM QUEIROZ	44H
02724-3	OLGA DOS SANTOS MATOS	44H
02737-5	GILZA MARIA DE OLIVEIRA	44H
02762-6	DELCEY SOUSA CARNEIRO ALVES	20H
02787-1	CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA	36H
02873-8	ALICIA ALVES CAMPOS	36H
03111-9	LUZIA GUIOMAR DA SILVA	44H
03120-8	LUCIA MARGARIDA F. C. BEZERRA	30H
03412-6	RUBENS FRANCISCO FERREIRA	44H
03453-3	MARIA DE FATIMA DE MELO SILVA	36H
03505-X	ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA	44H
03594-7	ANTONIO DE SOUZA GUEDES	36H
03757-5	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	36H
03768-0	XAFI BENTO FERREIRA	44H
03778-8	ALTAIR SILVA	44H
03809-1	GENARIO CARNEIRO DE AGUIAR	44H
03937-3	ADEMILSON JOSE MIRANDA	44H
03974-8	ELCI PEREIRA PASSOS	36H
03996-9	ZACARIAS AMARO NETO	44H
04026-6	ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO	44H
04034-7	HELTA GOMES DE LIMA	20H
04049-5	CICERO RIBEIRO DA SILVA	38H

04057-6	SERGIO SEABRA DE SENA	44H
04097-5	JOAO MARCIO COSTA E SOUSA	22H
04111-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	44H
04160-2	VILSON CARDOSO PARENTE	36H
04181-5	MARIENE JOSE DE SOUZA	44H
04225-0	JOSE DE MACEDO BORGES	44H
04445-8	TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS	44H
04624-8	GILMAR DE SOUSA RAMOS	36H
04872-0	CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO	24H
04964-6	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	44H
04992-1	ANTONIO GOMES	44H
05051-2	JOAO BATISTA A. DE ASSUNÇÃO	44H
05178-0	VALDECI RODRIGUES PORTO	44H
05232-9	ROSEMERI BASTOS DA SILVA	44H
05288-4	ANTONIO ARQUELAU NUNES	36H
05331-7	BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO	20H
05399-6	SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO	44H
05565-4	JURACI TORRES DO NASCIMENTO	22H
05624-3	MARIA JOSE	44H
05641-3	ISRAEL ALVES DOS SANTOS	44H
05667-7	JOSE EUSTAQUIO DE JESUS	44H
05693-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA	20H
05700-2	IRENE GOMES SILVA DE JESUS	32H
05708-8	SEBASTIANA BATISTA DE LIMA	44H
05741-X	ARGEMIRO PINTO DE SAO MIGUEL	44H
05745-2	DHELIO CESAR DOS S. FERNANDES	44H
05773-8	SELMA FERREIRA DA SILVA	24H
05795-9	MARIA DAS GRACAS R. COSTA	44H
05799-1	VERZ CRUZ GOMES CALDAS	44H
05804-1	ALBERANITA ANTONIO PEDROSO	44H
05809-2	MARIA GORETE P. DE ARAUJO	44H
05849-1	CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	22H
05903-X	ANATOLE FRANCE F. FONSECA	44H
05907-2	AGNALDO SILVA ARAUJO	22H
05950-1	JORGE LUIZ DA SILVA	30H
06011-9	FRANCISCO EXPEDITO P. SILVA	44H
06044-5	SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	44H
06053-4	VALDECI DOS SANTOS MELO	24H
06062-3	JOVINA REZENDE FERREIRA	44H
06070-4	MARIA DE JESUS C. OLIVEIRA	44H
06145-X	LINEIDE ALVES DE BARROS	22H
06206-5	PAULO CESAR SILVA DOS REIS	44H
06210-3	JOANA BATISTA MESQUITA	36H
06255-3	MARISTELA PEREIRA LIMA	24H
06278-2	JACYARA PERES PAES LEME	44H
06281-2	ROCILDA REGIA DE M. NUNES	44H
06328-2	INACIO SARAIVA LIMA	44H
06376-2	JAQUELINE ROCHA COSTA	44H
06413-0	LUIZ CIRINO DA SILVA	44H
06418-1	MALVINA SIQUEIRA PARRA	44H
06470-X	SONIA MARIA M. DOS SANTOS	44H
06484-X	BERNADETE DO N. DA SILVA	44H
06488-2	APARECIDA MARIA DE MOURA	44H
06509-9	ELIANE BARBOSA DE ANDRADE	39H
06566-8	GEORGE LOPES DA COSTA	44H
06590-0	IRANIA DA ROCHA SILVA	10H
06617-6	ESTELSA MARIA ARAGAO DA SILVA	44H
06651-6	RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO	19H
06664-8	MARIA DE FATIMA S. DOMINGUES	44H
06749-0	EDEZIO VITAL DA FONSECA	44H
06806-3	JOSE ORLANDO CARVALHO SIEBRA	44H
06838-1	JOANILDES HENRIQUE S. LINHARES	44H
06850-0	ANA LUCIA B. DE S. SAMPAIO	32H
06867-5	MARIA DA GUIA P. DE OLIVEIRA	44H
07126-9	SARAH EVANGELISTA DO BRASIL	44H
07167-6	DIOGO DE SOUZA LIMA	32H
07185-4	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	36H
07186-2	NADIR FERREIRA MESSIAS	44H
07218-4	JOSE LUIZ MARTINS IRINEU	44H
07287-7	JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA	44H
07363-6	MARIA WLEIDSON U. MALTA COELHO	44H
07443-8	ELIZETE SOARES	44H
07464-0	MARIA FLORACY R. DAS NEVES	24H
07466-7	HERCULES DE OLIVEIRA LEAL	12H
07918-9	PAULO CESAR PEREIRA NEVES	44H
07937-5	FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO	44H
07996-0	HELENA VICENTE DE OLIVEIRA	44H
08011-X	MARIA RAIMUNDA DOS S. CORREIR	36H
08015-2	ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	36H
08037-3	LUZIA RODRIGUES DE ANDRADE	19H
08169-8	ELITA BARBOSA SILVA	36H
08174-4	NILBA SANTOS DA SILVA	36H
08193-0	APARECIDA DO CARMO SOARES	36H
08219-8	VANIA LUCIA VIEIRA	32H
08238-4	ANA MARIA FELIX NUNES	44H
08242-4	JOAO NUNES TEIXEIRA	44H
08249-X	CRISTIANE MACEDO DE SANTANA	32H

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO de 23 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso V, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Autorizar o retorno a partir de 02.03.95, da servidora ZORAIDE ROSA DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 6036-4, AISS, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90 e conforme consta no processo nº 101.000082/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO de 20 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 021/95-CDS/NÚCLEO BANDEIRANTE de 15.02.95;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 3717-6, para substituir MARIA DO SOCORRO CASSIMIRO SILVA COSTA matrícula nº 4082-7, DF-06, Gerente Administrativo do CDS/Núcleo Bandeirante no período de 21.02 a 07.03.95, por motivo de Licença Médica.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO de 23 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do ofício nº 100/95-CAJE de 06.03.95;

R E S O L V E :

Designar o servidor PAULO CESAR SILVA DOS REIS, matrícula nº 6206-5 para substituir RUBENS NERY DE OLIVEIRA, matrícula nº 6884-5, DF-07, Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa da Comeia, no período de 28.02 a 19.03.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO de 23 de 03 de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

RETIFICAR a Averbação de Tempo de Serviço prestado pela servidora abaixo relacionada, aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04. dezembro de 1991, publicada no DODF nº 222, página 38 de 04.11.93.

SERVIDOR : LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO
MATRÍCULA : 8021-1
PROCESSO : 101.001470/93

1578 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, período de 06.03.70 a 21.07.74; contados para adicional e aposentadoria; 455 dias prestados a Telebrasil, de 02.12.68 a 05.03.70, somente para aposentadoria.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEN DE SERVIÇO de 23 de março de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : VALMIRA FARIAS FERREIRA
MATRÍCULA : 1652-7
PROCESSO : 101.000392/94

585 dias prestados a CESP, em Pereira Barreto-SP, no período de 07.08.70 a 13.03.72; 343 dias prestados Grupo Executivo de Consol. Ceilândia, de 26.09.72 a 03.09.73, somente para aposentadoria.

SERVIDOR : ELOA PIRES COSTA
MATRÍCULA : 2857-6
PROCESSO : 101.000305/95

1.544 dias prestados a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10.05.68 a 31.07.72, contados para adicional e aposentadoria.

SERVIDOR : MARIA DO ROSÁRIO GONTIJO CUNHA
MATRÍCULA : 5593-X
PROCESSO : 101.001314/91

336 dias prestados a Soc. Civil Casas de Educação, no período de 01.03.73 a 30.01.74, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : ANTONIO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 2975-0
PROCESSO : 101.000329/95

1.960 dias prestados ao Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal, no período de 10.10.69 a 20.02.75, contados para adicional e aposentadoria.

SERVIDOR : ALMIR DE SOUSA SANTOS FILHO
MATRÍCULA : 3731-1
PROCESSO : 101.000311/95

304 dias prestados ao Ministério do Exército, 109 Região Militar, Teresina-PI, no período de 15.01.75 a 14.11.75, contados para adicional e aposentadoria.

SERVIDOR : DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA
MATRÍCULA : 3115-1
PROCESSO : 101.001993/93

2.982 dias prestados a Fazenda Barra Mun., Catalão-GO, no período de 03.11.57 a 01.01.66, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : SEBASTIÃO DA COSTA
MATRÍCULA : 4366-4
PROCESSO : 101.000208/95

795 dias prestados a Rasmão Pereira Cardoso, Fazenda Palmital, em Goiânia-GO, no período de 21.12.65 a 03.02.68; 1.053 dias prestados a Rasmão Pereira Cardoso, Fazenda Palmital, Goiânia-GO, no período de 04.02.68 a 22.12.70; 546 dias prestados a Rasmão Pereira Cardoso, Fazenda Palmital, em Goiânia-GO, no período de 01.02.71 a 30.07.72; 118 dias prestados a Rasmão Pereira Cardoso, Fazenda Palmital, em Goiânia-GO, no período de 02.07.73 a 27.10.73; 529 dias prestados à Cerâmica Trindade Ltda, Fazenda Barreirinho, em Trindade-GO, no período de 20.12.75 a 31.05.77; 277 dias prestados a Rasmão Pereira Cardoso, Fazenda Palmital, em Goiânia-GO, no período de 01.06.77 a 04.03.78, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA : 8017-9
PROCESSO : 101.000328/95

4.888 dias prestados a Companhia Brasileira de Alimentos-COBAL, em Brasília-DF, no período de 18.12.75 a 05.05.89, contados para adicional e aposentadoria.

SERVIDOR : MARIA DEUZA CAVALCANTE
MATRÍCULA : 0736-6
PROCESSO : 101.000235/95

1320 dias prestados a Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, no período de 22.04.53 a 02.12.56, contados para adicional e aposentadoria.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE março DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: CICERO LORENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6.182-4, 2º QUINQUÊNIO : 06.12.89 a 05.01.95, processo nº 101.001827/92.

NOME: ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE, matrícula nº 2234-9, 1º QUINQUÊNIO : 10.04.78 a 09.04.83, 2º QUINQUÊNIO : 10.04.83 a 09.04.88, 3º QUINQUÊNIO: 10.04.88 a 09.04.93, processo nº 101.000321/95.

NOME: ELIDONES SILVA BARROS, matrícula nº 6305-3, 2º QUINQUÊNIO: 25.02.90 a 24.02.95, processo nº 101.002538/92.

NOME: HELIO LUIZ CANEJO DOS REIS, matrícula nº 5519-0, 2º QUINQUÊNIO: 01.02.89 a 31.01.94, processo nº 101.001360/90.

NOME: LINDALVA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1879-1, 3º QUINQUÊNIO: 13.04.87 a 12.04.92, processo nº 101.002324/90.

NOME: MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5737-1, 1º QUINQUÊNIO: 15.08.89 a 14.08.94, processo nº 101.001614/93.

NOME: MANOEL PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5540-9, 2º QUINQUÊNIO: 16.02.89 a 15.02.94, processo nº 101.002010/92.

NOME: MARIA RIBAMAR PEREIRA SILVA, matrícula nº 6238-3, 2º QUINQUÊNIO: 18.12.89 a 17.12.94, processo nº 101.003729/92.

NOME: MIGUEL ALVES DE SOUSA, matrícula nº 6283-9, 2º QUINQUÊNIO: 17.01.90 a 16.01.95, processo nº 101.002536/92.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ ALVES, matrícula nº 2359-0, 3º QUINQUÊNIO: 18.09.88 a 17.09.93, processo nº 101.000974/91.

NOME: MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 0517-7, 3º QUINQUÊNIO: 20.10.89 a 19.10.94, processo nº 101.001938/90.

NOME: FERNANDA MARIA FARIAS BRANDÃO CORTES, matrícula nº 1603-9, 4º QUINQUÊNIO: 03.02.90 a 02.02.95, processo nº 101.002375/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas. Lote "B", CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na forma do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMANHIA, Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro ORLANDO CARIELLO FILHO, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário Distrito Federal e a Doutora LUCIANA DE CASTRO CORTES, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 037/95, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista União Federal, Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assistente da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas pelas assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA". Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Empresa, Engenheiro ORLANDO CARIELLO FILHO e de conformidade com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ao Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do Acionista Majoritário do Distrito Federal. o qual após assumir a Presidência designou para secretariá-la, a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios convocatórios O.I nº 120/95-SOC/PRES. e O.E nº 008/95-SOC/PRES., de 13 de fevereiro de 13 de fevereiro de 95, cujos termos vão a seguir transcritos: ... "Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, combinado com Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17/FEVEREIRO/1995, às 10:00 horas, na Sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: 01) - Eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 02) - Eleição de membros do CONSELHO FISCAL; 03) - Outros Assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. ORLANDO CARIELLO FILHO -Diretor Presidente...". Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do Dia, colocou em discussão e votação segundo a ordem de apresentação: 01) - eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A ASSEMBLÉIA GERAL, considerou extinto o mandato dos Conselheiros ARINO OTON DE LIMA, LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS, SUELI MARIA ARANTES, PAULO RIDOMAR FLEURY FERNANDES e SUZE MARIA DE MELO LABOISIÈRE LOYOLA. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e a indicação do Senhor Governador, encaminhada pelo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, através do Of. nº 213/95-GAB/SD, de 17 de fevereiro de 1995, propôs a eleição para complementar mandato dos Senhores a seguir qualificados: Para membros efetivos ORLANDO CARIELLO FILHO, brasileiro, casado, Arquiteto, CREA nº 1.102/D-DF, CPF nº 057.630.101-91, EDUARDO FELIPE DAHER, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, RG nº 377.986-DF, CPF nº... 120.145.401-87, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 17.131/D-RJ, CPF nº... 043.351.717-49, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA BALDUINO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, CREA nº 7832-DF, CPF nº 276.038.571-04 e ARNÓBIO VIANA DAVID, brasileiro,

casado, Engenheiro Civil, RG Nº 763.446-MG, CPF Nº... 052.504.475-20. E para membros Suplentes a eleição dos Senhores JOSÉ CARLOS MENDONÇA, brasileiro, solteiro, Professor Historiador, RG nº 637.039-DF, CPF Nº... 343.085.631-00, GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, brasileiro, casado, Arquiteto, CREA Nº 63/D-DF, CPF Nº 043.797.567-34, JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO, brasileiro, casado, Arquiteto, CREA Nº 2092/D-DF, CPF Nº 073.306.691-72, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 2322/D-AC, CPF Nº 333.510.156-15 e ZEKE BEZE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 5.216-D, CPF Nº 266.472.901-25. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados com abstenção do representante da União. De conformidade com o Artigo 17 § 1º do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou dentre os membros eleitos para Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, o Arquiteto ORLANDO CARIELLO FILHO, e para Presidente Substituto, o conselheiro EDUARDO FELIPE DAHER. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados com abstenção do voto do representante da União Federal, ficando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da NOVACAP, assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: ORLANDO CARIELLO FILHO - PRESIDENTE, EDUARDO FELIPE DAHER - PRESIDENTE SUBSTITUTO, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA BALDUINO, ARNÓBIO VIANA DAVID, BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO e ORLANDO VENTO FILHO. MEMBROS SUPLENTE: JOSÉ CARLOS MENDONÇA, GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, ZEKE BEZE JÚNIOR, JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ LOPES e LUIZ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS. 02) Eleição do CONSELHO FISCAL. A ASSEMBLÉIA GERAL considerou extinto o mandato dos Conselheiros JOSÉ DALMO PERES, AGENOR MARQUIM DE SOUZA, CLEUZA DE AMORIM GALLO e TANIA CRISTINA ALVES RODOPOULOS. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e a indicação do Senhor Governador, encaminhada pelo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, através do Of. nº 213/95-GAB/SO, de 17 de fevereiro de 1995, propôs a eleição para complementar mandato como membro efetivo dos Senhores a seguir qualificados: SANDRA LUIZA LAMBERT BRITO RIBEIRO, brasileira, solteira, Arquiteta, CREA Nº 3121/D-DF, CPF Nº 145.610.181-15, MARCUS VINICIUS LIMA SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, Advogado, OAB Nº 9500, CPF Nº... 245.181.401-25, ELIAS NAZARENO, brasileiro, casado, Professor, RG nº 671.369-SEP/DF, CPF Nº 275.977.251-91 e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA Nº 22.533/D-MG, CPF Nº 258.532.526-15. E para membros suplentes a eleição dos Senhores ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, brasileiro, casado, Professor, RG Nº 527.280-SEP/DF, CPF Nº 183.490.721-72, ALMERI DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 5752/D-PR, CPF Nº 252.157.799-53, CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, brasileiro, casado Engenheiro Civil, CREA Nº 5.812-DF, CPF Nº 184.182.521-20 e SÉRGIO PAIVA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 89.523/D-DF, CPF Nº 016.104.958-37. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados com abstenção do representante da União, ficando o CONSELHO FISCAL da NOVACAP, assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: SANDRA LUIZA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, MARCUS VINICIUS LIMA SOUZA, ELIAS NAZARENO, IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR e JOÃO DAMASCENO VENUTO. MEMBROS SUPLENTE: ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ALMERI DA SILVA MARTINS, CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, SÉRGIO PAIVA SAMPAIO e MALTA TEIXEIRA ARAÚJO CARNEIRO. Em seguida, os acionistas manifestaram votos de agradecimento aos Conselheiros ora desligados do conselho de Administração e Fiscal, pelos serviços prestados com eficiência e dedicação e desejaram aos Conselheiros eleitos, felicidades nos cargos para os quais foram eleitos. 03) - Outros Assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a

presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral do Distrito Federal

LUCIANA DE CASTRO CORTES
Procuradora da Fazenda Nacional

ORLANDO CARIELLO FILHO
Presidente da NOVACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Referência : Retificação da numeração da Ata da reunião realizada em 31 de janeiro de 1995.

Sessão nº 2.112a., realizada em 24 de março de 1995.

"O Conselho, com o voto do Relator e considerando um equívoco ocorrido na numeração da Ata da reunião realizada no dia 31 de janeiro do corrente ano, e a necessidade de correção, resolve retificar o número da Ata em tela, para 2.110a. sessão, tendo em vista que a Ata de 18 de janeiro de 1995, já figurava com o número 2.109a. Relator: ORLANDO CARIELLO FILHO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 125 DE 22 DE MARÇO DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio-Creche e Prés-Escolar instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994, aos servidores relacionados em anexo, referente aos dependentes que fizeram jus ao referido Auxílio, conforme Portarias nºs 180/94 e 006/95, ambas da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

NOME DO SERVIDOR: IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA		
MATRÍCULA	Nº: 94.057-7	
NOME DA ESCOLA	: JARDIM DE INF. PEQUENO SOL	DATA DE NASC.
DEPENDENTE (S):	MARIANA SALGADO FRAGA	15.12.91

NOME DO SERVIDOR: VALDECI RIBEIRO		
MATRÍCULA	Nº: 93.727-4	
NOME DA ESCOLA	: ESCOLA SAPECA	DATA DE NASC.
DEPENDENTE (S):	JOHNNY QUININHO RIBEIRO	29.08.90

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA		
MATRÍCULA	Nº: 93.657-X	
NOME DA ESCOLA	: PARAISO ENCANTADO	DATA DE NASC.
DEPENDENTE (S):	FERNANDA RABELO ALMEIDA LUCAS RABELO ALMEIDA	25.01.93 21.04.94

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DESPACHO

PROCESSO Nº: 073.000796/95
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTE/DRMS

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com o pagamento do Seguro Obrigatório dos Veículos desta Entidade.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF., 24 de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000767/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE PESSOAL/FZ
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11/94 e de acordo com que estabelece o mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, emissão da Nota de Lançamento e a emissão de Ordem Bancária, nos termos do inciso I artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098, em favor de ALCIONE COSTA LIMA E OUTROS, no valor de R\$ 23.735,67 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a qual é inexigível de acordo com "caput" artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento de despesa 3190.92 - Despe

sas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.056 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da FZDF.
Brasília-DF., 24 de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

D E S P A C H O

PROCESSO Nº: 073.000705/95

INTERESSADO: PROCURADORIA JURÍDICA/FZ

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso XVI do artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor da **IMPrensa Nacional**, para fazer face a renovação das assinaturas dos jornais Diário Oficial da União e do Diário da Justiça, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.
Brasília-DF., 22 de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.000820/95

INTERESSADO: CONSELHO REG.DE ENGA. ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação, conforme "Caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor do BRB - **BANCO DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R\$ 116,39 (cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), para fazer face ao pagamento da anuidade do ano de 1995.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.
Brasília-DF., 27 de março de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: nº 0073.000723/95. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SANTA NA. Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Minas Gerais, na Fazenda Pasmado ou Missa, Município de Unai-MG, para transporte da lâmina do Trator de Esteira TE-061, conforme pedido nº 955.000-3 e processo nº 0073.000346/95, no dia 10 de março de 1995.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Diretor Executivo

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 043, de 21 de março de 1995 página 56)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 283 DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

EXONERAR, ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO, matrícula nº 01.243-2, da função de Supervisor de Material Didático, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

NOMEAR JAYME AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 00.982-2, para exercer a função de Supervisor de Material Didático, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

EXONERAR, a pedido, ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 00.643-2, da função de Supervisor de Ensino Técnico de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

NOMEAR, ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO, matrícula nº 01.243-2, para exercer a função de Supervisor de Ensino Técnico de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 284 DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, para substituir OSVALDO PEDRO DE MELO, matrícula nº 00.229-1, Supervisor de Cadastro de Condutores, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22.03 a 10.04.95, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 285

DE 21 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME : TEREZINHA ALVES DA SILVA

PROCESSO : 055001285/95

MATRÍCULA : 00.855-9

1.617 dias, com base na certidão pela Prefeitura Municipal de Carolina do Estado do Maranhão, no período de 31.03.72 a 30.11.78 contados somente para aposentadoria.

NOME : JOSE ANTONIO DE ARAÚJO

PROCESSO : 055000597/95

MATRÍCULA : 00.270-4

2.692 dias, com base na Certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 15.01.72 a 25.07.77, sendo 2.019 dias de efetivo exercício e 673 dias como acréscimo de um terço (1/3), com base na Lei 4.902/65 e artigo 137 inciso VI da Lei 7.698/88, contados somente para aposentadoria.

NOME : ELISETTE DE MOURA CARNEIRO

PROCESSO : 055001255/95

MATRÍCULA : 01.248-3

10.306 dias, sendo 3.704 com base na Certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 30.04.84 a 21.06.94 e 6.602 dias com base na Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.66 a 30.04.84, sendo 4.799 contados para aposentadoria e adicionais e 5.507 contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 286

DE 21 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Retificar a Instrução de Serviço nº 986 de 15 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165/94 de 24.08.94, na página 49.

ONDE SE LÊ:

NOME : ALCIDES PAIVA AMADOR

PROCESSO : 055003504/94

MATRÍCULA : 01.232-7

1.938 dias, com base na Certidão expedida pelo Ministério das Comunicações, no período de 16.11.88 a 06.03.94, contados para aposentadoria e adicionais.

LEIA-SE :

NOME : ALCIDES PAIVA AMADOR

PROCESSO : 055003504/94

MATRÍCULA : 01.232-7

2.118 dias, com base na Certidão expedida pelo Ministério das Comunicações, no período de 16.11.88 a 06.03.94, sendo 777 dias contados para aposentadoria e adicionais e 1.341 contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR DA DIP / CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido da Pensão Militar para: INTERESSADA: PAULETTE ROSA DA FONSECA (viúva). INSTITUIDOR: GERINO PINTO DA FONSECA. GRADUAÇÃO: Subtenente BM Reformado. VIGÊNCIA: 14/01/95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c a Portaria nº 1.444/SC-5/90-EMFA, revogada pela Portaria nº 1.583/SC-5/93-EMFA, com a Pensão Integral de Subtenente BM.

Brasília-DF, em 22 de março de 1.995

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - TC QOBM/Comb.
Diretor da DIP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 015 DE 27 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Mandar cessar a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço de número 045 de 29 de setembro de 1994, e designar, nos termos do artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, JOACILIA MARIA CABRAL, Técnico de Orçamento, matrícula nº 34512-1, executora dos convênios números 088/94 — ESPORTE E INFORMÁTICA e 157/94 — ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER — ENAREL, ambos firmados entre o Governo do Distrito Federal através do DEFER, e o Ministério da Educação e do Desporto, com a intervenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

RAIMUNDÔ AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO — DEPEM

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL — DEPEM/DF, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994.

RESOLVE:

Designar MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA CHAGAS, Chefe de Posto, matrícula nº 00127-9, para Executora Técnica do Contrato Padrão nº 11/89, relativo a prestação de Serviços na área de Pesquisa de Emprego e Desemprego, celebrado entre o Departamento de Emprego DEPEM/DF e o Instituto Euvaldo Lodi — IEL/DF, com o prazo de vigência até 31/08/95.

JOÃO PEDRO DE MOURA

PROCESSO Nº: 171.000.007/95

INTERESSADO: CEB — COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Ratificação de inexigibilidade de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) referente a Nota de Empenho 95NE00110, destinado a despesas com tarifas de energia elétrica, utilizada pelo DEPEM/DF e postos de atendimento.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 24 de março de 1995
JOÃO PEDRO DE MOURA
Diretor Geral do DEPEM/DF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor GERALDO ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 23.133-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a contar de 22 de março de 1995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CHARLES GARIBALDI DANTAS, matrícula nº 35.262-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a contar de 22 de março de 1995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PROCESSO : 030.002964/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81, Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), a favor do INSS, correndo a despesa à conta da Dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília-DF, 27 de março de 1995

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 210.000.617/94

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO: Serviços Técnicos de Informática

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, com dispensa da licitação, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representadas pela Nota de Empenho nº 30.140/94, emitida em favor da CODEPLAN — CIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, objetivando os serviços técnicos de informática de interesse da Secretaria de Turismo no presente exercício. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso XVI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 23 de agosto de 1994
MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II, art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, HELENO DE SOUZA, matrícula nº 93.202-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir BENEDITO SOUZA LOPES, matrícula nº 92.747-3, Encarregado da Divisão de Apreensão de Animais-JZB DFG-03, no período de 11 a 30 de abril de 1995 por motivo de férias do Titular.

Brasília-DF, 23 de março de 1995
RAUL GONZALEZ ACOSTA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA — FAPDF

PROCESSO : 193.000.076/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
ASSUNTO : Apoio financeiro ao evento "CONFERÊNCIA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM LUZ SINCOTRON", ESCOLA:
NOVOS MATERIAIS E SUAS PERSPECTIVAS DE UTILIZAÇÃO
PRÁTICA"E "WORKSHOP: MATERIAIS DE BAIXA
DIMENSIONALIDADE"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 17 de março de 1995.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

PROCESSO : 193.000.155/94
INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DE NOME "VI
ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 17 de março de 1995.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

PROCURADORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO SERVIÇO DE PESSOAL SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARA KOLLIKER WERNECK
MATRÍCULA: 38.553-0

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § único, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-família, pelo dependente BRUNO KOLLIKER WERNECK, filho nascido em 07.10.94, a partir de 23.03.95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

AUXILIO NATALIDADE

NOME: MARA KOLLIKER WERNECK
MATRÍCULA: 38.553-0

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, auxílio natalidade referente ao menor vencimento do Serviço Público, no mês de outubro/94, conforme certidão de nascimento apresentada.

Brasília, 23 de março de 1995
ROSÂNGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA

Serviço de Pessoal/PRG

Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 1356/95

Interessado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, a fim de atender despesas com a realização do curso de Organização, Sistemas e Métodos.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 24 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Despacho nº 069/95 - DGA (AT)

Processo nº 3720/93

Assunto: aposentadoria - revisão de proventos (anuênios pagos a menor)

Interessado: ANTÔNIO GABRIEL BORGES

Senhora Diretora do Departamento de Pessoal,

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº333, de 30.12.94, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 341,77 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondentes a anuênios pagos a menor ao referido inativo, no período de outubro de 1993 a outubro de 1994.

AUTORIZO o pagamento da mencionada dívida (R\$341,77) e da respectiva correção monetária no valor de R\$ 115,22 (cento e quinze reais e vinte e dois centavos), ambos condicionados à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências devidas e, em seguida, volte a este Gabinete para despacho.

Brasília-DF, em 24 de março de 1995

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 076/95 - DGA (AT)

Processo nº 3385/90

Assunto: aposentadoria - revisão de proventos (anuênios pagos a menor)

Interessado: ZENY MARTINS DA SILVA

Senhora Diretora do Departamento de Pessoal,

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº333, de 30.12.94, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$ 738,66 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a anuênios pagos a menor à referida inativa, no período de outubro de 1993 a outubro de 1994.

AUTORIZO o pagamento da mencionada dívida (R\$738,66) e da respectiva correção monetária no valor de R\$244,86 (duzentos e quarenta e quatro

reais e oitenta e seis centavos), ambos condicionados à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências devidas e, em seguida, volte a este Gabinete para despacho.

Brasília-DF, em 24 de março de 1995

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3061

Aos 14 dias do mês de março de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3060, de 10.03.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 042/95-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Corte, a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para substituí-la nas Sessões Ordinárias dos dias 09, 16 e 30 do mês em curso.

- Ofício DJ/SEMJUC nº 01141/95, pelo qual o Tribunal de Justiça do Distrito Federal encaminha a esta Casa cópia do Acórdão prolatado no Mandado de Segurança nº 3.877, impetrado pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 1848/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA NATIVIDADE FERNANDEZ;

PROCESSO No. 3317/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NELLY DE SOUZA VILAR;

PROCESSO No. 0033/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OCTAVIANO CARDOSO;

PROCESSO No. 3244/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO DE CARVALHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 2428/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora FLORINDA DE LACERDA ROCHA;

PROCESSO No. 1558/92 - Aposentadoria do servidor JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 1464/93 - Aposentadoria da servidora EDNA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA;

PROCESSO No. 4076/93 - Aposentadoria do servidor EICHI HAYAKAWA;

PROCESSO No. 8037/93 - Aposentadoria da servidora IDELZINETE ANTÃO DE MACEDO CARLOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3185/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO;

PROCESSO No. 2996/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora DAGMAR GOMES BELTRAN SANCHEZ.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO No. 2705/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor EDSON RODRIGUES COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento; b) orientar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal quanto à possibilidade de ajuizamento de ação rescisória das decisões proferidas pelo Poder Judiciário local, caso seja julgada procedente, pelo Supremo Tribunal Federal, a ADIN nº 838-2/DF.

PROCESSO No. 1468/91 - Aposentadoria do servidor JUSTINO ALVES NOGUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar a providência indicada na alínea b do referido voto, fls. 28.

PROCESSO No. 1796/91 - Aposentadoria da servidora PURANE SOARES RAMALHO;

PROCESSO No. 5257/92 - Aposentadoria do servidor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 3424/91 - Pensão civil concedida à Senhora TEREZINHA DE JESUS SILVA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5336/91 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas da então Secretaria de Finanças do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar regulares as contas em apreço, com as ressalvas feitas pelo Departamento de Auditoria (item 6 e incisos I e II do item 7, fls. 46/47) e acolhidas integralmente no voto de fls. 60/62; b) autorizar a expedição das competentes provisões de quitação aos detentores de suprimento de fundos arrolados às fls. 24 e 25, com o conseqüente retorno dos autos à Inspetoria de origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6070/91, contendo relatório de inspeção levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal para verificação da regularidade dos procedimentos adotados por aquela Entidade nos Processos de nºs. 082.004184/89 e 082.000482/91.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da inspeção especial a que procedeu a 2a. Inspetoria de Controle Externo, considerando-a cumprida, e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6941/91 - Aposentadoria do servidor HYPÓLITO MASCENA DANTAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar ilegal a aposentadoria em apreço; b) orientar a SEA/DF no sentido de facultar ao interessado a opção de permanecer na inatividade, beneficiando-se da Súmula nº 74 do TCU, caso não seja possível seu retorno à atividade para complementar o tempo de serviço necessário para aposentadoria voluntária.

PROCESSO No. 3214/93 - Aposentadoria da servidora JOANA FERREIRA DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1911/94, contendo a NE nº 30708/94 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6623/94 - NE nº 664/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6630/94 - NE nº 022/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6748/94 - NE nº 617/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6751/94 - NE nº 041/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam.

PROCESSO No. 2684/94, contendo a NE nº 30009/94 e outras, da Administração Regional de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento do 2º Termo Aditivo e dos Extratos dos 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato Padrão nº 10/89 (fls. 38/40 e 42), bem como das notas de empenho em exame, considerando correta a classificação das despesas delas constantes.

PROCESSO No. 3135/94 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3053/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls.30/69 e do 2º Termo Aditivo (fl.71), decidiu dar por cumprida a diligência determinada pelo Egrégio Plenário (fl.29), devendo a CAESB, entretanto, prestar circunstanciados esclarecimentos pelo fato de só ter aditado o Contrato em referência (2º Termo Aditivo) após decorridos 3 (três) meses do término do prazo de execução inicialmente apazado, em contrariedade ao que estabelece o parágrafo único do artigo 76 do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO No. 3571/94 - NE nº 016/94 e outras, da Administração Regional de Santa Maria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, dando por cumprida a diligência anteriormente ordenada, decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as Notas de Empenho nºs 16, 51, 92, 103 e 30.032/94, bem como determinar o retorno dos autos à Inspeção de origem, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6661/94 - NE nº 1022/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou correta a classificação das despesas constantes das notas de empenho em exame, relevando as falhas apontadas pela instrução, sem prejuízo de se recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, com relação às despesas com "diárias", além do objeto da viagem, do período de afastamento e localidade de destino, devem ser também especificadas a quantidade e o valor unitário das "diárias" nas respectivas notas de empenho.

PROCESSO No. 0503/95 (apenso o de nº 030.010517/94) - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Governo do Distrito Federal a servidor da Casa Militar.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o encaminhamento dos autos à SEG para que seja atestado o recebimento dos materiais nos comprovantes de despesas realizadas com o suprimento de fundos em apreço.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 2658/88 (anexo 01 volume) - Contrato nº 016/88 celebrado entre a então Secretaria de Finanças/Administração Regional de Sobradinho e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 041/95-GAB/PRG, considerando cumprida a diligência expressa na Decisão nº 7607/94; b) solicitar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que, tão logo julgado o recurso mencionado no Ofício nº 041/95-GAB/PRG, volte a informar esta Corte dos resultados.

PROCESSO No. 2884/89 (apenso o de nº 030.010370/89) - Tomada de contas do agente de material do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço, dando-se quitação ao responsável.

PROCESSO No. 2070/90 (apenso o de nº 081.000477/92) - Atas de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da resposta às diligências ordenadas; II - considerar a determinação como satisfatoriamente cumprida; III - acolher as justificativas apresentadas quanto ao atraso verificado; IV - devolver o apenso e volumes à FCPF para que, no prazo de 60 dias, a Comissão de TCE: a) aprofunde as apurações, colhendo depoimentos, entre eles, de chefes de setores envolvidos e outros dados necessários a apontar os respectivos responsáveis; b) faça o levantamento das ligações até 1994, apontando todos os chefes dos setores e dirigentes máximos, à época em que ocorreram as ligações telefônicas sem os devidos controles; c) quantifique os débitos de cada responsável.

PROCESSO No. 2244/91 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos causados àquela Companhia em decorrência da falta de ajuizamento de ação de retomada de imóveis;

PROCESSO No. 1400/92 - Contrato nº 2407/91 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos;

PROCESSO No. 5094/92 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional de Brasília, relativa ao exercício de 1991.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 2400/91 - Atas de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção especial levada a efeito naquela Jurisdicionada, considerando-a cumprida; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4042/91 - Atas de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo, vez que a matéria nele tratada está sendo objeto de análise no Processo nº 6414/91.

PROCESSO No. 5798/91 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas na prestação de contas de suprimento de fundos concedido ao servidor DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, por meio da NE nº 625/91-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar a notificação do responsável, nos termos do art. 173 do R.I., para recolher, em 30 dias, a importância de R\$ 199,74, acrescida dos encargos legais; II - solicitar ao DETRAN comprovante do cumprimento da letra "b" da Decisão nº 6981/94, no prazo de 30 dias.

PROCESSO No. 6092/91 - Convênios nºs. 27 e 28/91 celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção especial realizada naquela Fundação, considerando-a cumprida; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1142/92 - Reversão à atividade da servidora DORALINA MENDES DA CONCEIÇÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do ato de reversão em apreço.

PROCESSO No. 5685/92 (anexos 03 volumes) - Contrato nº 2606/92 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Of. nº 349/93-PRES (fl.30) e dos volumes anexos, considerando atendida a diligência disposta no OF GP nº 1032/93; II - remeter os autos para a 3ª ICE, com o propósito de dar conhecimento e colher a apreciação cabível, acerca da matéria tratada nos ajustes nºs 2597 e 2606/92.

PROCESSO No. 0368/94 - NE nº 496/93 e outras, da Administração Regional de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 228/94, considerando cumprida a diligência ordenada; b) ter por correta a classificação das despesas representadas pelas Notas de Empenho de nºs. 497 e 499/93, à vista dos dados delas constantes.

PROCESSO No. 0721/94 - Relatório de auditoria programada realizada na Administração Regional de Brasília, abrangendo o exercício de 1993 até março de 1994, em cumprimento à execução do GAPLAN/94, com o objetivo de verificar a regularidade e legitimidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, além do atendimento de determinações desta Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1096 e 2023/94-GAD (fls. 164 e 188) e dos documentos que os acompanham, para considerar atendida a diligência interposta à Administração Regional IV - Brasília pelo OF.GP nº 889/94; II - relevar as falhas apontadas, quais sejam, a não aplicação de correção monetária nos valores devolvidos de indenizações de transporte pagas a maior e o preenchimento incompleto da ata de julgamento da licitação objeto do Convite 01/94; III - recomendar àquela Regional que: a) as atas ou relatórios de julgamento das licitações devem ser as mais completas possíveis, devendo conter a descrição e as justificativas de todos os atos e fatos que levaram ao resultado final; b) a consagração pela crítica e pela opinião pública requerida nas contratações de profissionais do setor artístico, previstas no item III, artigo 25, da Lei 8.666/93, deve ser comprovada pela apresentação de "currículo" destes profissionais, acompanhada de documentos (recortes de jornais, revistas, etc), que atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados pelos seus concorrentes.

PROCESSO No. 1660/94 - Balancete da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da diligência proposta, considerando-a descumprida, bem como da análise deste balancete; II - determinar ao Sr. Presidente da CEASA que apresente pessoalmente defesa pelo descumprimento do determinado no OF GP 1055/94, no prazo de 30 (trinta) dias; III - conceder o mesmo prazo para que: a. encaminhe os elementos discriminados pelo art. 113, item III, alíneas "b", "c", "d" e "e" do Regimento Interno desta

Casa, quanto ao balancete do 3º trimestre de 1993; b. Justifique as divergências entre os saldos registrados no balancete, nas contas ns. 1.101 e 1.264, subcontas 0101.2, 0103.9, 0104.7, 0105.5, 0112.8, 0113.6 e 0116.0 e os valores apresentados nos Termos de Conferência de Caixa e Almoxarifado em 30.09.93; IV - autorizar o retorno dos autos à 2ª Inspeção, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2083/94 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1269/94-DETRAN, considerando cumprida a diligência ordenada; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4202/94 - NE nº 726/93, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 033/95-GAB/SO e dos documentos acostados a fls. 39/42, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1776/94; b) relevar a falha apontada pela instrução.

PROCESSO No. 5704/94 - Contrato nº 56/94 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a empresa GM - Construtores e Incorporadores Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 79/95-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa na Decisão nº 7811/94.

PROCESSO No. 0800/93 (apenso o de nº 040.002557/93) - Relatório de auditoria especial realizada pelo Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no Serviço de Limpeza Urbana.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - relevar o atraso apontado pela instrução; II - tomar conhecimento: a) do Relatório de Auditoria 002/93 realizado pelo Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento - DPA/SEFP no SLU, objeto do Processo nº 040.002.557/93; b) das providências adotadas pelo Serviço de Limpeza Urbana, expressas pelo O.E. nº 382/93 - GS/SLU e pelos documentos de folhas 19 a 29 deste processo e folhas 44 a 94 do Processo 040.002.557/93, apenso; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0954/93 (anexos 02 volumes) - Balancete do Banco de Brasília S/A, relativo ao 4º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a - tomar conhecimento do Ofício PRESI - 94/263, fls. 267/68 e do volume anexo ao ofício retro, relevando o atraso de 04 dias no seu encaminhamento; b - considerar parcialmente cumprida a diligência objeto do OF. GP. nº 498/94, fls. 266; c - determinar ao BRB que, no prazo de 30 dias, apresente: I - esclarecimentos circunstanciados sobre a divergência nas informações relativas à destinação dos bens (Instalações x Bens Não de Uso) transferidos da rubrica 2.2.2.10.00.5 - Imóveis em Curso - Cr\$ 44.120.558.371,18, à vista do que consta: No Demonstrativo das Imobilizações 2.2.3.10.00-8 Imóveis de Uso Cr\$ 29.147.385.874,16 2.2.4.10.00-1 Instalações Cr\$ 335.130.034,59 No Ofício PRESI - 94/623 2.2.3.10.00-8 Imóveis de Uso Cr\$ 29.147.385.874,16 1.9.8.10.10-2 Bens Não de Uso Cr\$ 13.594.533.885,40 1.9.8.10.10-2 Idem (Correção Monetária) Cr\$ 1.378.638.611,62; II - justificativas sobre o acolhimento da prestação de contas da PROVI referente à doação concedida, em 25.11.92, Parecer DIMEC/COMAR - 92/658, especificamente no que diz respeito à não atualização monetária do valor de Cr\$ 44.764.640,00, aplicado pela beneficiária somente no mês de julho/93, conforme Notas Fiscais nºs 001220 e 001654 da CIMFEL; III - justificativas quanto à absorção das multas relativas aos Autos de Infrações nº 1731/0575 e 1731/0574 lavrados pela DRT contra a Agência Goiânia, em 01.12.92 e 30.11.92, respectivamente.

PROCESSO No. 2358/93, contendo as atas das 496a. a 502a. reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das atas em apreço, relevando o atraso verificado; b) encaminhar os autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para informar o que ocorre em relação ao Processo nº 112.007018/93.

PROCESSO No. 2484/93 - Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 79/91-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.E. nº 888/94-GAB/SES e anexos (fls. 184-193), considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada por meio do Of. GP nº 1520/94; II - autorizar o retorno dos autos à 4ª Inspeção para oportuno exame dos atos de admissão de pessoal, para fins de registro pelo Tribunal.

PROCESSO No. 2596/93 (apenso o de nº 055.002324/92) - Termo de Concessão de Uso celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Empresa Produtora de Vídeo "LOOPING PRODUÇÕES".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da E.M.I. nº 016/94 - GAB e do Proc. 055.002.324/92, do DETRAN/DF; II - considerar atendida parcialmente a diligência determinada pelo OF GP nº 1209/94, dispensando a complementação de informações, face

haver expirado a vigência do ajuste; III - autorizar a devolução do processo apenso à origem; IV - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3267/93 (apenso o de nº 3268/93) - NE nº 364/93 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fl. 30, dando como satisfatoriamente cumprida a diligência expressa via Ofício GP nº 1417/93; b) relevar, excepcionalmente, a falha apontada pela instrução; c) considerar ilegal os dispêndios consignados nas NEs 369, 419 e 323, ante a decisão firmada pela Corte (Processo nº 2078/93); d) determinar à Secretaria de Governo que diligencie junto à CEF para recuperação dos valores recolhidos indevidamente, com os respectivos rendimentos, informando ao Tribunal, no prazo de 30 dias, os resultados obtidos.

PROCESSO No. 7893/93 - NE nº 332/93 e outras, da Administração Regional de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 918/94, encaminhado juntamente com os documentos de fls. 16 a 22; II - considerar satisfatoriamente cumprida a diligência interposta à Região Administrativa IV - Brasília, mediante o OF. GP. nº 889/94; III - recomendar àquela Unidade Administrativa que adote programação global de eventos desenvolvidos durante o ano, de modo a contar com assessoramento da agência adjudicada pela Concorrência nº 01/92, para divulgação e publicidade.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 1529/91 - Aposentadoria da servidora JOANNA D'ARC LIMA TORRES;

PROCESSO No. 1640/91 - Aposentadoria da servidora ILDA GOMES DE PAIVA;

PROCESSO No. 2326/91 - Aposentadoria da servidora CONSUELO GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 2812/91 - Aposentadoria da servidora RITA DE CÁSSIA COSTA CARVALHO;

PROCESSO No. 3005/91 - Aposentadoria da servidora BERENICE DE MOURA ANDRADE;

PROCESSO No. 3006/91 - Aposentadoria da servidora CELITA LEWEGGER;

PROCESSO No. 3016/91 - Aposentadoria da servidora MARIA RAMALHO;

PROCESSO No. 3023/91 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA RODRIGUES PERDIZ;

PROCESSO No. 3257/91 - Aposentadoria do servidor SILVESTRE WATHIER;

PROCESSO No. 3269/91 - Aposentadoria do servidor JURANDIR DE LUCENA ALVES;

PROCESSO No. 3792/91 - Aposentadoria do servidor ROBERTO PEREIRA FILHO;

PROCESSO No. 3796/91 - Aposentadoria da servidora MARIA FERNANDES FARIAS;

PROCESSO No. 3935/91 - Aposentadoria da servidora ANGELITA GONÇALVES;

PROCESSO No. 7885/91 - Aposentadoria do servidor ANTONIO BORGES DE SANTANA;

PROCESSO No. 1833/92 - Aposentadoria do servidor KERGINALDO ALVES DA SILVA;

PROCESSO No. 3730/92 - Aposentadoria do servidor BEMERVAL CABRAL FORMIGA;

PROCESSO No. 2581/94 - Aposentadoria do servidor LEÔNIO SEBASTIÃO PIRES;

PROCESSO No. 3203/94 - Aposentadoria do servidor ITAMAR GOMES DE AGUIAR.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2785/93 - Concurso público para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 057/93-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Edital nº 159/94, na parte referente ao Edital Normativo nº 057/93-FHDF, e do Edital nº 166/94-FHDF, na íntegra, fls. 167/169, autorizando a devolução dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO No. 0337/94 - Relatório de auditoria programada realizada junto à Coordenadoria de Administração e Finanças - Área de Recursos Humanos, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF. PRESI nº 031/95, de 17.01.95, bem como dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 1864/94, de 27.12.94; II - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1395/94, contendo as Atas das 517a. a 529a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2157/94, contendo a NE nº 30028/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 2247/94, contendo a NE nº 30061/94 e outras, da Administração Regional de Planaltina;

PROCESSO No. 2248/94, contendo a NE nº 30086/94, da Administração Regional de Planaltina;

PROCESSO No. 2249/94, contendo a NE nº 153/94 e outras, da Administração Regional de Planaltina;

PROCESSO No. 2250/94, contendo a NE nº 070/94 e outras, da Administração Regional de Planaltina;

PROCESSO No. 3085/94, contendo a NE nº 30060/94 e outras, da Administração Regional de Planaltina;

PROCESSO No. 3472/94, contendo a NE nº 30067/94 e outras, do Arquivo Público do Distrito Federal;

PROCESSO No. 4227/94, contendo a NE nº 30103/94 e outras, da Administração Regional de Samambaia;

PROCESSO No. 6933/94 - NE nº 30222/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho em apreço, autorizando o retorno dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3942/94 (apenso volume I) - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento da citada peça contábil e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6010/94 - Concurso Público para Datiloscopista Policial, Padrão I, Segunda Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 195/90-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos editais de fls. 02/36, bem como da Resolução do CPP, exarada na 931a. Sessão Ordinária, fl. 37, e autorizou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO No. 6861/94 - NE nº 118/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs constantes dos autos, exceto a de nº 53/94; b) relevar a falha apontada quanto à não discriminação dos itens adquiridos, na referida NE nº 53/94; c) determinar ao IDR que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos quanto às informações contraditórias detectadas nos Campos 25, 26, 27 e 29 da multicitada NE nº 53/94; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6872/94 - NE nº 30151/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, à exceção das de nºs 30058 e 30189/94; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) determinar ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal esclarecimentos quanto à modalidade de licitação adotada nas aquisições mencionadas nas NEs excetuadas na alínea "a".

PROCESSO No. 0237/95 - Edital Normativo nº 196/94-IDR e outros, referentes ao Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública "A" desta Corte de Contas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento dos Editais nºs 196/94, 003/94 e 021/95-IDR, fls. 02/13, relevando as falhas apontadas; 2. determinar ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos quanto aos motivos da não publicação do aviso de realização do concurso público referente ao

Edital nº 196/94, em jornal de grande circulação, descumprindo o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 8.112/90, bem como a determinação desta Corte contida no OF GP nº 129/94, de 14.03.94, alertando-o para a sanção prevista no inciso VII do artigo 57 da Lei Orgânica deste Tribunal; 3. autorizar a devolução dos autos à 4ª ICE para acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1820/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE MELO KAPPAUN;

PROCESSO No. 1848/91 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE JESUS SILVA RIBEIRO;

PROCESSO No. 1849/91 - Aposentadoria da servidora ANAIDES CARDOSO GENARO;

PROCESSO No. 2652/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ SANTOS LUDGERO;

PROCESSO No. 2653/91 - Aposentadoria da servidora MÉRCIA HORMIDAS RODRIGUES;

PROCESSO No. 2673/91 - Aposentadoria da servidora MARIA MILDA MENDES DE ANDRADE;

PROCESSO No. 2717/91 - Aposentadoria da servidora ZILLA VIEIRA;

PROCESSO No. 3127/91 - Aposentadoria do servidor BENEDITO GUILHERME FERREIRA LUZ;

PROCESSO No. 3157/91 - Aposentadoria da servidora ANÉSIA AFONSO CÔRTEZ LUSTOSA;

PROCESSO No. 5156/91 - Aposentadoria da servidora MIRTE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES;

PROCESSO No. 5164/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS LIMA;

PROCESSO No. 5165/91 - Aposentadoria da servidora EDITH MADUREIRA GOMES DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 5173/91 - Aposentadoria da servidora CLEURIDES CARDOSO FARIAS;

PROCESSO No. 2317/93 - Aposentadoria da servidora MARIETA DO VALE;

PROCESSO No. 3184/93 - Aposentadoria do servidor CARLOS BENJUIÑO CÉSAR;

PROCESSO No. 3681/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO SILVA;

PROCESSO No. 4067/93 - Aposentadoria do servidor MARCELO ELIAS BARBOSA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 0112/92 - Aposentadoria da servidora MARILDES DE CARVALHO RIOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1418/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA;

PROCESSO No. 1977/93 - Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA LOPES COELHO;

PROCESSO No. 1978/93 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALENCAR UCHÔA;

PROCESSO No. 2531/93 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ARAÚJO TEIXEIRA;

PROCESSO No. 2919/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ WILMAN DA SILVA;

PROCESSO No. 6790/93 - Aposentadoria da servidora CLECY BARBOSA DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 6795/93 - Aposentadoria do servidor MARCO ANTONIO FERRARI DE ABREU.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, tomou conhecimento dos atos anulatorios da averbação de tempo de serviço rural e das aposentadorias deferidas aos servidores acima nominados.

PROCESSO No. 1020/94 (anexo 01 volume) - Contrato nº 31/93 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Construtora Triunfo Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

decidiu: 1) tomar conhecimento do OI nº 1414/94-DG e dos documentos que o acompanham (fls. 260/276); 2) considerar cumprida a diligência ordenada, relevando-se, excepcionalmente, a irregularidade apontada; 3) determinar ao DER/DF que, nos aditamentos contratuais para a prorrogação de prazos de execução, observe a regra insculpida no artigo 76, parágrafo único, do Decreto nº 10.996/88 e faça a remessa de cópia dos ajustes à Corte no prazo estabelecido no artigo 113 do Regimento Interno; 4) autorizar o envio de cópias do referido voto e da manifestação do órgão instrutório (fls. 282/285) ao DER/DF, para conhecimento pleno da discussão da matéria.

PROCESSO No. 2152/94 - Concurso Público para provimento de empregos de nível Médio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 01/94-METRÔ/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Editais de nºs. 15 e 16/94 e 1/95; b) considerar atendida a diligência transmitida por meio do OF GP nº 1863/94; c) determinar o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO No. 2347/94 - Concurso Público para provimento de empregos de Nível Superior no Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 63/94-METRÔ/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Edital nº 195/94-IDR e determinou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para o devido acompanhamento.

PROCESSO No. 2871/94 - Atas das 2073a. a 2084a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das atas em exame e determinou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 3124/91 - Aposentadoria da servidora NEUSA APARECIDA DE TOLEDO ARAÚJO;

PROCESSO No. 5506/91 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA MARIA DE CASTRO;

PROCESSO No. 5569/91 - Aposentadoria da servidora EVA BORGES DA SILVA;

PROCESSO No. 5573/91 - Aposentadoria da servidora CACILDA PESSOA DE MOURA;

PROCESSO No. 5575/91 - Aposentadoria da servidora MARIA MARTA MAGALHÃES FAVILLA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 0833/93 - Aposentadoria do servidor DERLI PAULO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto, fls. 29.

PROCESSO No. 3412/91 - Aposentadoria do servidor ELIZEU SOARES FIGUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3943/91 - Aposentadoria da servidora MARCIONILIA LUIZ DA SILVA;

PROCESSO No. 4777/91 - Aposentadoria da servidora BENY PIRES DA SILVA;

PROCESSO No. 5356/91 - Aposentadoria da servidora NAIR GOMES DA SILVA;

PROCESSO No. 5507/91 - Aposentadoria da servidora CÉLIA MARIA DE SOUSA CARVALHO;

PROCESSO No. 5757/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS FERREIRA;

PROCESSO No. 6153/91 - Aposentadoria da servidora ELZA ANANIAS DE CARVALHO;

PROCESSO No. 6571/91 - Aposentadoria da servidora JOANA DE AMORIM LIMA;

PROCESSO No. 6587/91 - Aposentadoria da servidora LUZIA BARREIRA PARENTE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público,

considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 7017/93 - Contrato nº 003/91 e outros, celebrados entre a então Companhia de Eletricidade de Brasília e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Aos autos juntaram-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/92 e o Termo Aditivo ao Contrato nº 020/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos contratos e aditivos acostados aos autos; II - relevar a falha apontada pela instrução; III - recomendar à Companhia Energética de Brasília (CEB) que observe o disposto no caput do Artigo 57 da Lei 8666/93, considerando que o objeto do Contrato nº 020/94 - P.PJU/CEB, não está contemplado nas exceções previstas no referido artigo, devendo, portanto, a sua vigência restringir-se à duração do crédito orçamentário; IV - autorizar a devolução do processo à 2ª ICE.

PROCESSO No. 3758/94 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido por esta Corte ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO DA SILVA;

PROCESSO No. 4815/94 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido por esta Corte ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO DA SILVA;

PROCESSO No. 6016/94 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido por esta Corte ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) considerar comprovada a aplicação dos suprimentos de fundos em apreço; b) relevar a inobservância do disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto local nº 13.771/93; c) encaminhar os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, determinando-lhe que adote as providências de praxe, com vistas ao devido registro da baixa de responsabilidade do servidor acima nominado e, ao depois, proceder ao arquivamento do feito, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 5398/94 - Contrato nº 027/94 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CONTATOS - Engenharia de Sistemas Elétricos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou a devolução dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6043/94 - Contrato de prestação de serviço celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a firma INO - Serviços Especializados de Telecomunicações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do ajuste em apreço, bem como das NEs a ele vinculadas, decidiu: a) relevar as falhas apontadas pela instrução, considerando correta a classificação das despesas a que se reportam; b) autorizar a devolução dos autos à 1a. ICE.

PROCESSO No. 6049/94 - Contrato Padrão nº 06/94 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a firma CRS - Informática, Comércio, Representação e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e da NE nº 30602/94, considerando correta a classificação das despesas a que se reporta, com a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6290/94 - Reclamação Trabalhista ajuizada pelo Sr. PLÍNIO MONTEIRO SOARES contra a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 568/94 e da documentação vista às fls. 02/08 e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de auditoria programada, a ser realizada na CODEPLAN pela 4a. Inspeção de Controle Externo, determinando o retorno do processo àquela Inspeção, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6362/94 - NE nº 201/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6473/94 - NE nº 139/94 e outras, da Administração Regional de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das NEs em apreço, considerou correta a classificação das despesas a elas relacionadas, autorizando a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6367/94 - NE nº 30169/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das NEs em apreço, decidiu: a) relevar a falha de fundamentação de dispensa de licitação invocada na NE nº 30493/94; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho em questão, à exceção da de nº 30374/94; c) solicitar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal esclarecimentos a respeito de pagamento de despesas com seguro (DPVAT) à BSB - Adm. e Corretora de Seguros Ltda., conforme a nota de empenho nº 30374/94; d) devolver os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 6462/94 - NE nº 168/94 e outras, da Administração Regional de Taguatinga;

PROCESSO No. 6476/94 - NE nº 267/94 e outras, do Jardim Zoológico do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6484/94 - NE nº 004/94, do Jardim Zoológico do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das NEs em apreço, considerou correta a classificação das despesas a que se referem, relevando as falhas apontadas pela instrução, e autorizou a devolução dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 0188/95 (apensos os de nºs. 030.004012/90 e 030.012069/94) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal à Associação de Pais e Alunos das Escolas do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das prestações de contas de subvenção social concedidas, no exercício de 1990, pela Secretaria de Educação à APA/DF, no valor de Cr\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove cruzeiros); b) relevar a inobservância do disposto no artigo 10 do Decreto nº 7714/93; c) julgar as referidas contas regulares, com ressalva, em razão da falha formal acima indicada; d) devolver os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1508/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GIL ESTEVES PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão em apreço.

PROCESSO No. 2802/88 - Aposentadoria da servidora NEYDE DAL POZ DE BRITTO;

PROCESSO No. 0373/92 - Aposentadoria da servidora MARIA VICENTE DE SOUSA;

PROCESSO No. 1671/92 - Aposentadoria da servidora BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS;

PROCESSO No. 1862/92 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA GOMES DE SOUSA ALMEIDA;

PROCESSO No. 1884/92 - Aposentadoria da servidora MARIA CUSTÓDIA PEREIRA GOMES;

PROCESSO No. 2051/92 - Aposentadoria da servidora MARIA PEREIRA VIRGULINO;

PROCESSO No. 2151/94 - Aposentadoria da servidora TERESINHA GIANDONI OLLAIK.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2627/90 - Aposentadoria do servidor RAUL IGUAQUARA DE MIRANDA;

PROCESSO No. 2417/91 - Aposentadoria da servidora REGINA MARCINKO;

PROCESSO No. 7519/91 - Aposentadoria da servidora FLÔRISBELA VIEIRA ALVES.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5354/91 - Aposentadoria do servidor CASSIANO NUNES BARBOSA;

PROCESSO No. 5355/91 - Aposentadoria da servidora MARIA LUÍZA LOPES MELGAÇO;

PROCESSO No. 5493/91 - Aposentadoria da servidora GENI DE DEUS COUTO;

PROCESSO No. 5509/91 - Aposentadoria da servidora EILEEN GUEDES DE PAIVA E MELO;

PROCESSO No. 5749/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOANA BERNARDES;

PROCESSO No. 5751/91 - Aposentadoria do servidor LUIZ ALFREDO DIAS FIALHO;

PROCESSO No. 5752/91 - Aposentadoria da servidora JENILDA DIAS DE ALENCAR;

PROCESSO No. 5755/91 - Aposentadoria da servidora DIRENE PÓVOA BRAULE PINTO;

PROCESSO No. 5756/91 - Aposentadoria da servidora ARABELA RABÊLO COITÉ BARBOSA;

PROCESSO No. 5761/91 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE ARAÚJO.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 5759/91 - Aposentadoria da servidora ROSA HELENA LEITE TEIXEIRA;

PROCESSO No. 7840/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES CINTRA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nas respectivas propostas.

PROCESSO No. 7338/91 (apenso o de nº 073.002886/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal em decorrência do pagamento de despesa com juros e correção monetária, incidentes sobre o salário do servidor FRANCISCO SEBASTIÃO MORAES.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) determinar a devolução do apenso à FZDF, para que aquela entidade, no prazo de 45 dias, gestione junto à CONAB, com vistas a possibilitar o ressarcimento à Fundação, inclusive mediante desconto em fatura, se for o caso, do valor atualizado do débito remanescente (Cr\$ 212.689,57), referente à indenização a maior feita àquela empresa, no tocante ao salário de competência do mês de março de 1991, do servidor requisitado FRANCISCO SEBASTIÃO MORAES, devendo ser informado à Corte, após 15 dias daquele prazo, o resultado das medidas adotadas.

PROCESSO No. 0545/92 (apenso o de nº 101.002668/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal em decorrência do pagamento de juros e multas, em razão da interrupção no recolhimento de contribuição ao FGTS, referentes a servidores requisitados, integrantes do Quadro do convênio SINE/DF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 66/68, autorizou a devolução do apenso àquela Jurisdicionada.

PROCESSO No. 1685/92 - Aposentadoria do servidor JUAREZ RAMALHO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fs. 28.

PROCESSO No. 4275/92 - Contratos nºs. 35 e 36/92 celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do ajuste em apreço, decidiu solicitar à FZDF que, no prazo de 20 dias, informe à Corte a firma que tenha prestado os serviços objeto do Contrato nº 36/92, no período de 1º.1 a 28.4.94, caso em que deverão ser indicados os fundamentos de direito considerados para esse procedimento.

PROCESSO No. 2893/93, contendo representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar àquela Corporação o imediato cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 7050/94 (OF GP nº 1720/94), devendo apresentar circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 4.2.95).

PROCESSO No. 5314/93, contendo representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar àquela Jurisdicionada o imediato cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 7704/94 (OF GP nº 1821/94), devendo apresentar circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 29.1.95).

PROCESSO No. 5844/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal em decorrência do desaparecimento de livros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 9 e 10, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial em causa.

PROCESSO No. 6931/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal em decorrência do

desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1/2 e 6/7, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial em causa, observado o disposto no art. 156 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), combinado com o art. 1º da Resolução nº 068, de 1º.3.94.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 3016/89 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento e determinou o sobrestamento do julgamento das contas em apreço até decisão final da matéria tratada nos Processos nºs. 3220/90 e 2516/92.

PROCESSO No. 2467/90 (apenso o de nº 050.001446/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de 02 (dois) pares de algemas da 17a. Delegacia Policial.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar à Secretaria de Segurança Pública que promova as medidas necessárias à recomposição do patrimônio público, efetuando, se for o caso, o desconto em folha de pagamento do valor atualizado dos bens desaparecidos; Prazo 30 dias; b) ordenar a devolução do apenso à origem para possibilitar o cumprimento da diligência.

PROCESSO No. 6060/91 - Atas das Reuniões 1051a. e 1052a., da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 124/131, dando por cumprida a diligência ordenada; b) considerar ressarcidas as diárias pagas a maior, constantes dos Processos nºs. 055.001254/90 e 1808/90; c) determinar o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7099/91 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 71/111; b) determinar à EMATER que, no prazo de 30 (trinta) dias: 1 - apure o responsável ou responsáveis pela inutilização do Retroprojeto de Transparência, tombado sob o nº 2.577; e 2) apresente as memórias de cálculo referentes aos ressarcimentos constantes do Processo nº 072.000.024/91, explicitando, se for o caso, os períodos e os índices de reajustes utilizados.

PROCESSO No. 2131/92 (apenso o de nº 054.000108/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em função de acidente de trânsito, à viatura marca HONDA, CB-450, tombamento nº 19.546-38, pertencente à carga geral daquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) solicitar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, qual a solução que deu ao Processo nº 054.000.460/92, no tocante aos prejuízos decorrentes do acidente ocorrido com a motocicleta tombamento nº 19.546-38; c) determinar, desde logo, a citação da responsável - HERMI PIRES.

PROCESSO No. 5100/92 (apenso o de nº 054.000437/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em função de acidente de trânsito, a veículo pertencente à carga geral daquela Jurisdicionada.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do ressarcimento efetuado (fls. 14) e determinar o encerramento da TCE em apreço; II - julgar regulares as contas em apreço e considerar quites com o Tesouro do Distrito Federal, neste caso, os policiais SD JOHNNY RODRIGUES FERREIRA e o CB LUCÍLIO PINTO DOS SANTOS, ordenando, por fim, a baixa na responsabilidade dos nominados policiais; III - determinar o arquivamento deste processo e a devolução do apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5220/92 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em exame e determinou a baixa na responsabilidade dos servidores mencionados no Certificado de Auditoria nº 237/92-DPA/SEFP.

PROCESSO No. 0617/93 (anexo 01 volume) - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal, relativas ao 4º trimestre de 1992, e encerradas na forma do art. 156, parágrafo 4º, inciso I, do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento

dos autos e considerou cumprida a diligência ordenada, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2165/93 (apenso o de nº 040.006431/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em exame; II - relevar o atraso na conclusão da TCE em apreço; III - face ao ressarcimento efetuado pela firma FIANÇA-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., autorizar o encerramento do procedimento apuratório; IV - ordenar o arquivamento dos autos e devolução do apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3453/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VIEIRA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 7333/93 (apensos os de nºs. 191.000886/93 e 0724/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em exame; II - em face da reposição efetuada, dar por suprida a TCE em apreço; III - julgar regulares as contas do servidor ENIO ROBERTO NUGENT ROCHA, considerando-o, neste caso, quite com o Tesouro do Distrito Federal, determinando a baixa em sua responsabilidade; IV - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7679/93 (apenso o de nº 054.000847/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver marca Rossi, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em apreço; II - dar por cumprida a diligência ordenada na Sessão realizada em 07.06.94 (Decisão nº 2.653/94); III - relevar os atrasos ocorridos no andamento da TCE; IV - considerar suprida a TCE em causa, face à reposição do bem objeto das contas em questão, promovida pelos seguintes servidores: 2º Ten. ISAIAS DE OLIVEIRA, CB JOSÉ CARLOS LUIZ DE FARIAS, CB GLÁUCIO RODRIGUES NETO, SD GERALDO GONÇALVES DE BARROS, SD SÉRGIO RICARDO DA SILVA e SD LEONEL MENDES ARAÚJO; V - considerar os nominados policiais quites, neste caso, com o erário distrital; VI - autorizar o arquivamento do processo e o envio do apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1655/94 (apenso o de nº 101.002449/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na admissão e demissão do ex-servidor FRANCISCO LEOPOLDINO FEITOSA. Juntou-se aos autos o Ofício nº 048/95-PR, mediante o qual aquela Jurisdicionada solicita à Corte a remessa do Processo apenso nº 101.002449/90, com o fito de dar cumprimento à determinação expressa na Decisão nº 7746/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do referido expediente; II - autorizar o envio do Processo apenso de nº 101.002.449/90 à FSS/DF, devendo, o prazo para cumprimento do estabelecido na Sessão de 13.12.94, começar a fluir a partir da entrada do requerido processo naquela entidade.

PROCESSO No. 1857/94 (apenso o de nº 061.042984/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em função de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar o atraso verificado na instauração das referidas contas; III - considerar o servidor ISAIAS TELES DA SILVA responsável pelo prejuízo sofrido pela FHDF; IV - em consequência, determinar a citação do nominado servidor para que apresente suas razões de defesa quanto aos fatos que lhe são imputados no procedimento apuratório em questão; V - devolver o processo à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0509/95, contendo representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos eventos constantes do Processo nº 055.001695/91.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF. 445/94-SUAUD/SEFP (fls. 1); II - recomendar ao DETRAN que observe com rigor os prazos fixados no parágrafo único do art. 152 e no art. 158, ambos do RI/TCDF; III - assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que o DETRAN: a) encaminhe, se ainda não o fez, a TCE de que trata o Processo nº 055.001.695/91 à SEFP, devidamente instruído; b) apresente os nomes dos responsáveis pelos atrasos verificados no andamento da TCE em causa, devendo referidos responsáveis apresentarem, desde logo, suas

razões de defesa, com vistas a aplicação das sanções previstas no RI/TCDF.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta Ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente determinou, com o apoio dos membros do Plenário, o registro em ata da visita do Conselheiro ADHEMAR MARTINS BENTO GOMES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, realizada no decorrer desta Sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 17h30min, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3062

Aos 16 dias do mês de março de 1995, às 09 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3061, de 14.03.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício DJ/SEMJUC nº 01151/95, mediante o qual o Tribunal de Justiça do Distrito Federal dá conhecimento a esta Corte do despacho exarado no Mandado de Segurança nº 4066, impetrado por HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA contra a Decisão nº 7175/95, proferida no Processo nº 4673/94, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

A Senhora Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 2716/91 (Relator: Conselheiro JORGE CAETANO), de que pedia vista, em sessão anterior, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS (revisor).— O Processo trata da aposentadoria do servidor LEOPOLDO CARDOSO MONTEIRO.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, decidiu sobrestar o julgamento dos autos, e dos demais da espécie, até que seja apreciado e decidido o pedido de reconsideração de decisão interposto pela Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte no Processo nº 7799/91.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 1634/81 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO CAMPOS.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto, fls. 56.

PROCESSO No. 2854/81 — Aposentadoria do servidor ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL;

PROCESSO No. 2678/91 — Aposentadoria da servidora ARACY RUAS;

PROCESSO No. 2819/91 — Aposentadoria do servidor ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 2906/81 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 3848/81 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor VENÂNCIO MADUREIRA COSTA;

PROCESSO No. 2111/84 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS;

PROCESSO No. 2596/85 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL DE BARROS FILHO;

PROCESSO No. 0011/87 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OSVALDO PIO NOGUEIRA;

PROCESSO No. 1725/89 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL DE SOUZA GOES.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou ilegais as revisões em apreço.

PROCESSO No. 2049/82 — Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ALICE DAHER.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1618/91 — Aposentadoria da servidora SARA CAMPOS FELIPPI BARBOSA;

PROCESSO No. 1660/91 — Aposentadoria da servidora ENITA AMÉLIA DE PAIVA TOLENTINO;

PROCESSO No. 2526/91 — Aposentadoria da servidora IRACY BERNARDES DE FARIA PEREIRA;

PROCESSO No. 3518/91 — Aposentadoria da servidora MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA;

PROCESSO No. 4780/91 — Aposentadoria da servidora WALKYRIA CARDOSO DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 4787/91 — Aposentadoria do servidor MAXIMILIANO FERREIRA BORGES;

PROCESSO No. 5344/91 — Aposentadoria do servidor ALZIRO ANTONIO KAPPAUN;

PROCESSO No. 6559/91 — Aposentadoria da servidora HELOÍSA DOS SANTOS COSTA;

PROCESSO No. 6568/91 — Aposentadoria da servidora EUNÍLIA BONIFÁCIO DA SILVA.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2775/94, contendo a NE nº 296/94 e outras, da Administração Regional do Guará;

PROCESSO No. 2776/94, contendo a NE nº 295/94 e outras, da Administração Regional do Guará;

PROCESSO No. 2777/94, contendo a NE nº 298/94 e outras, da Administração Regional do Guará.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 2778/94, contendo a NE nº 288/94 e outras, da Administração Regional do Guará;

PROCESSO No. 2933/94, contendo a NE nº 196/94 e outra, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

PROCESSO No. 3148/94, contendo a NE nº 30228/94 e outras, da Administração Regional do Guará;

PROCESSO No. 5811/94, contendo a NE nº 30638/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5815/94, contendo a NE nº 30557/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5821/94, contendo a NE nº 30603/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5822/94, contendo a NE nº 30691/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5825/94, contendo a NE nº 30547/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1616/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ VICENTE DE FIGUEIREDO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, devendo ser feita, a posteriori, as correções apontadas a fls. 29, itens a e b.

PROCESSO No. 2184/89 (anexos 05 volumes) - Contrato nº 2004/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa Asea Brow Boveri Ltda./Sulzer Bombas Compressoras S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 462/484 e da última etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste em apreço.

PROCESSO No. 2433/91 - Aposentadoria do servidor ELIEZER DIAS DO NASCIMENTO;

PROCESSO No. 2437/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RAIMUNDO FILHO;

PROCESSO No. 2442/91 - Aposentadoria da servidora HELLENICE APARECIDA DUTRA;

PROCESSO No. 2443/91 - Aposentadoria do servidor SALVADOR BARBOSA DA SILVA;

PROCESSO No. 2444/91 - Aposentadoria da servidora TERESINHA DA COSTA SANTOS;

PROCESSO No. 2445/91 - Aposentadoria do servidor VICENTE ANTONIO FERRER;

PROCESSO No. 2579/91 - Aposentadoria da servidora MARIA THEREZA CUNHA MENEZES;

PROCESSO No. 2587/91 - Aposentadoria da servidora APARECIDA LUIZA BARBOSA SABOYA;

PROCESSO No. 2588/91 - Aposentadoria da servidora NELY ROSSI;

PROCESSO No. 2591/91 - Aposentadoria da servidora HILDA DE FARIA;

PROCESSO No. 2595/91 - Aposentadoria da servidora ANA LÚCIA PINTO;

PROCESSO No. 2601/91 - Aposentadoria do servidor GERALDO JOSÉ VIEIRA;

PROCESSO No. 2603/91 - Aposentadoria do servidor DAMÁSIO PARAIBA DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 2641/91 - Aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA;

PROCESSO No. 2678/91 - Aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA;

PROCESSO No. 2685/91 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALVES FILHO;

PROCESSO No. 2693/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 2698/91 - Aposentadoria do servidor PEDRO PEREIRA DE SOUSA;

PROCESSO No. 2855/91 - Aposentadoria do servidor ARISTEU FRANCISCO;

PROCESSO No. 2897/91 - Aposentadoria do servidor WALDEMAR FERNANDES DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 3003/91 - Aposentadoria do servidor GERALDO ALVES DE OLIVEIRA MAIA;

PROCESSO No. 5750/91 - Aposentadoria da servidora TEREZA RIVETTI DE ALMEIDA CESAR;

PROCESSO No. 5781/91 - Aposentadoria do servidor ANTONIO FRANCISCO SOBREIRA;

PROCESSO No. 6471/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA DE ALMEIDA;

PROCESSO No. 6472/91 - Aposentadoria da servidora LEÔNIA MARIA INÁCIO;

PROCESSO No. 6511/91 - Aposentadoria da servidora MARIA AUGUSTA DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 6735/91 - Tomada de contas da ordenadora de despesa da Administração Regional do Cruzeiro, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em exame e determinou a expedição da provisão de quitação à Sra. LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM.

PROCESSO No. 0620/92 - Aposentadoria da servidora SIZUKO KONO;

PROCESSO No. 3187/92 - Aposentadoria da servidora MARILOURDES SOLINO EVELIN.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1558/93 - Contratos nºs. 002 e 003/93 celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e as firmas Construtora Times e Rossi Ltda. e CONSTRUPAN - Construções e Comércio Ltda., respectivamente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 180/181 e 191, considerando cumprida a diligência contida na Decisão nº 3382/94, transmitida àquela Fundação por intermédio do OF GP nº 885/94; b) autorizar a desapensação do Processo nº 1557/93; c) baixar os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para dizer sobre o andamento da TCE mencionada no Ofício nº 88/94-GAB/SES.

PROCESSO No. 2412/93 (anexo 01 volume) - Atas de órgãos colegiados da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Relatório PRESI/INSPE-93/79, apenso; II) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o BRB encaminhe os Relatórios de Inspeções emitidos pela Inspeção do Banco no decorrer do exercício de 1994/95, e que, doravante, passe a encaminhá-los regularmente, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno desta Casa.

PROCESSO No. 6299/93 - Balancete da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do presente balancete e da diligência proposta, considerando-a parcialmente cumprida; II - assinar novo prazo de 30 (trinta) dias à CEASA para que: a) esclareça as diferenças entre: a.1. os saldos das contas 1.264.0101.2 - Uniformes e 1.264.0116.0 - Material de Consumo Diversos, apresentado no termo de conferência do almoxarifado e no balancete de 30.06.93; a.2. os saldos das contas 1.4, 1.502, 1.503, 1.504, 1.506, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.513 e 1.514 no Demonstrativo de Composição do Ativo Permanente e no Balancete de 30.06.93; b) encaminhe extrato ou memorando bancário, devidamente conciliado, comprovando o saldo mantido na conta de aplicação financeira no BRB - Banco de Brasília S/A em 30.06.93; c) apresente comprovantes e detalhados esclarecimentos sobre a origem das despesas registradas na conta 3.016.0606.4 - Juros Passivos - Cr\$ 104.573,95, em maio/93 e 3.016.0608.0 - Multas por Infrações - Cr\$ 5.424.539,91 em maio/93 e Cr\$ 2.052.320,27 em junho/93, manifestando-se, desde já, sobre apuração de responsabilidades em sua incorrência; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1880/94, contendo a NE nº 472/94 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1881/94, contendo a NE nº 30078/94 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento das NES juntadas aos autos e considerou correta a classificação das respectivas despesas.

PROCESSO No. 2123/94 - NE nº 019/94 e outras, da Administração Regional de Santa Maria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, pela audiência do Ministério Público junto a esta Corte.

PROCESSO No. 3028/94 (apenso o de nº 2316/94), contendo o Ofício nº 64/95-GAB/SDSAC, mediante o

qual a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial instaurada na então Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., por determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3600/94, contendo a NE nº 30082/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 3088/94, contendo a NE nº 30038/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 3473/94, contendo a NE nº 30073/94 e outras, do Arquivo Público do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO No. 5832/94 - NE nº 203/94 e outras, da Administração Regional de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar à Região Administrativa IV que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe os documentos que comprovem a inexigibilidade constante das NEs nºs 203, 30056 e 30069/94; b) alertar aquela Jurisdicionada da necessidade de observar o disposto no Ofício GP nº 18/92-Circular, quanto ao envio a esta Casa dos elementos comprobatórios enumerados no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 2640/87 - Tomada de contas do agente de material do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço, autorizando a expedição da respectiva provisão de quitação à servidora RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA.

PROCESSO No. 1549/91 - Aposentadoria da servidora EDDA BRANDI RIBEIRO;

PROCESSO No. 1626/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DA GLÓRIA AGUIAR LANZA;

PROCESSO No. 2328/91 - Aposentadoria da servidora MARIA MÁRMORE FERNANDES ALVARES;

PROCESSO No. 2336/91 - Aposentadoria do servidor VALENTIN GIACOMOLLI;

PROCESSO No. 2338/91 - Aposentadoria da servidora ERCÍLIA AVELINO CORADO;

PROCESSO No. 2347/91 - Aposentadoria da servidora GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO;

PROCESSO No. 2711/91 - Aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA CRUZ QUEVEDO;

PROCESSO No. 2801/91 - Aposentadoria da servidora NOIMI TEREZINHA DEBONI MIOSO;

PROCESSO No. 2802/91 - Aposentadoria da servidora ELSA MARIA RÊGO;

PROCESSO No. 2807/91 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA DE LIMA PERDIGÃO;

PROCESSO No. 2808/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA LUCINDO LAGES;

PROCESSO No. 2970/91 - Aposentadoria da servidora MARIA PERPÉtua ARAÚJO MENDES;

PROCESSO No. 2981/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE SANTANA;

PROCESSO No. 3166/91 - Aposentadoria do servidor OLIVEIROS PEDRO CUSTÓDIO;

PROCESSO No. 3172/91 - Aposentadoria da servidora LILA LÉA DIAS BEZERRA;

PROCESSO No. 3256/91 - Aposentadoria da servidora WANDA COZETTI MARINHO;

PROCESSO No. 3266/91 - Aposentadoria da servidora ODETE GODDI RODRIGUES;

PROCESSO No. 3923/91 - Aposentadoria da servidora MARIA VANDERLITA CARDOSO ANDRADE;

PROCESSO No. 6486/91 - Aposentadoria da servidora NELI CARVALHO SARAIVA;

PROCESSO No. 7520/91 - Aposentadoria da servidora DANUZIA COUTINHO;

PROCESSO No. 7522/91 - Aposentadoria da servidora ANA MARIA PARANHOS DA FONSECA;

PROCESSO No. 7523/91 - Aposentadoria da servidora RIZETE GUIMARÃES BRITO DE SÁ;

PROCESSO No. 7524/91 - Aposentadoria da servidora RUTHE PRATES BARROSO;

PROCESSO No. 7773/91 - Aposentadoria da servidora GEMIRAMES DE OLIVEIRA COSTA;

PROCESSO No. 7780/91 - Aposentadoria da servidora CLEULICE BATISTA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1556/91 - Aposentadoria da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA FURTADO;

PROCESSO No. 2804/91 - Aposentadoria da servidora MARLY CHAVES COSTA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 0605/94, contendo a Representação nº 01/95, mediante a qual o Ministério Público junto a esta Corte requer a revisão dos procedimentos de fixação de multas aplicadas pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu submeter os autos à audiência daquele órgão.

PROCESSO No. 1489/94 - Contrato nº 25/93 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma VÉRTICE - Engenharia, Comércio e Representação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do citado ajuste e autorizou o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5872/94 (apensos os de nºs. 5869, 5870 e 5871/94 e Volume I) - Contratos nºs. 112, 113, 114 e 115/94-SSU/CEB celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento: a) do resultado obtido com os trabalhos de auditoria levada a efeito naquela Companhia; b) dos Contratos nºs 112, 113, 114 e 115/94, bem como dos documentos que os acompanham, constantes dos autos e dos apensos; 2. recomendar à Companhia Energética de Brasília - CEB que, doravante, observe, nos ajustes a serem firmados, as disposições contidas nos incisos IV e XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, estabelecendo em suas cláusulas: a) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; b) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 3. autorizar a devolução dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6301/94 - NE nº 580/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6745/94 - NE nº 234/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as NEs constantes dos autos, autorizando o retorno dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6624/94 - NE nº 054/94 e outra, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6637/94 - NE nº 30026/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6657/94 - NE nº 823/94, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se

reportam as notas de empenho em apreço e autorizou o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6636/94 - NE nº 034/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes do processo; b) relevar as falhas apontadas pela instrução; c) recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, ao emitir nota de empenho com dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, discrimine, com clareza, a respectiva fundamentação legal, incluindo alíneas e incisos; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 3271/91 - Aposentadoria da servidora JOIGNY HELENA BRITO MENEGAZ;

PROCESSO No. 3791/91 - Aposentadoria da servidora LUIZA DE OLIVEIRA BEGOTTO;

PROCESSO No. 3779/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DOS REIS MARTINS;

PROCESSO No. 3783/91 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA ARAÚJO;

PROCESSO No. 3806/91 - Aposentadoria da servidora VANILDA CANCELA TETZELIRA;

PROCESSO No. 3819/91 - Aposentadoria da servidora REGINA COELE GUERRANTE GUIMARÃES;

PROCESSO No. 3820/91 - Aposentadoria da servidora JOANICE DE ANDRADE ROCHA;

PROCESSO No. 3821/91 - Aposentadoria da servidora LAURA PIRES DE CASTRO ARAÚJO;

PROCESSO No. 3822/91 - Aposentadoria da servidora ALDA MARIA MENDES ABBADE DOS SANTOS;

PROCESSO No. 3928/91 - Aposentadoria da servidora ANTONIA GUIMARÃES FURTADO;

PROCESSO No. 3929/91 - Aposentadoria da servidora ADAIL GOMES DA SILVA;

PROCESSO No. 3934/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DO AMPARO FORTES DE CARVALHO FALCÃO;

PROCESSO No. 3936/91 - Aposentadoria da servidora WILMA AMÁBIL BERTINI NUNES;

PROCESSO No. 3959/91 - Aposentadoria da servidora MARLI RIBEIRO AREA LEÃO;

PROCESSO No. 3963/91 - Aposentadoria da servidora ALMERINDA DE JESUS SILVA;

PROCESSO No. 3966/91 - Aposentadoria da servidora NAZIRA CHUEIRI;

PROCESSO No. 5512/91 - Aposentadoria da servidora SEBASTIANA COELHO DE ANDRADE SILVA;

PROCESSO No. 5515/91 - Aposentadoria da servidora ELVIRA ARAÚJO LOPES DE PINHO;

PROCESSO No. 5516/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES PAIVA COUTINHO;

PROCESSO No. 5829/91 - Aposentadoria da servidora MARIA INÊS TOSTES;

PROCESSO No. 0781/92 - Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA DE FARIA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2839/91, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 5727/94;

PROCESSO No. 7468/93, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 6669/94;

PROCESSO No. 1061/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 5857/94;

PROCESSO No. 1062/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 6375/94;

PROCESSO No. 1068/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 5858/94;

PROCESSO No. 1088/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 6863/94;

PROCESSO No. 1135/94, contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Diretoria de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 5860/94.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados expedientes, autorizando as prorrogações de prazo por 60 (sessenta) dias, conforme solicitado; b) comunicar à Secretaria de Administração do Distrito Federal o deferimento dos pleitos, advertindo-a para a observância do disposto no art. 84, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO No. 5773/91 - Aposentadoria da servidora VERA SANCHES MONTEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas a fls. 31.

PROCESSO No. 3945/92 (anexos 02 volumes) - Relatório de auditoria especial levada a efeito na Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período de 28/09 a 15.12.92, objetivando o exame dos atos administrativos daquela Casa no biênio 1991/1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do OF. GP nº 1384/93-CLDF e documentos anexos, relevando o atraso ocorrido no seu envio; b) considerar parcialmente cumprida a diligência expressa no OF. GP nº 788/93-TCDF; c) determinar à 1ª ICE a realização de inspeção na Câmara Legislativa, objetivando a verificação do cumprimento das recomendações deste Tribunal referentes ao item I, alíneas a, c, e, f, g, i e m, do OF. GP nº 788/93-TCDF.

PROCESSO No. 0814/93 - Contrato de Concessão de Uso nº 891/92 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais da Reserva "L".- Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar não cumprida a diligência ordenada por esta Corte em 8/9/94; b) conceder à FZDF o prazo final de 15 (quinze) dias para atendimento da determinação contida na letra b da Decisão nº 4066/94, enviada àquela Jurisdicionada pelo OF. GP nº 1111/94.

PROCESSO No. 4457/93 - Contrato nº 028/93 e outros, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 38/46 e considerar atendida a diligência expressa na Decisão nº 6256/93; b) determinar o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1889/94, contendo a NE nº 267/94 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer das notas de empenho constantes dos autos, relevando a falha apontada quanto à inexistência da fundamentação legal nos empenhos referidos; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas; c) recomendar à Jurisdicionada que faça consignar em todos os empenhos a fundamentação legal para a dispensa ou inexigibilidade de licitação; d) autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3350/94 - Contrato nº 08/94 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma AJL - Engenharia e Construção Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do OE nº 014/94- Projur/DER e anexos (fls. 17/21), relevando a irregularidade, diante da argumentação deduzida; 2) reiterar ao DER/DF a necessidade de serem os ajustes que celebra adequados à legislação em vigor, consoante determinação posta no OF. GP nº 002/94-Circular.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 3261/90 (apenso 01 volume) - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao 2º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do

Ofício nº 009/95-PRES, decidiu conceder à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento da presente decisão, para o cumprimento da deliberação plenária a que se referem os Ofícios GP nºs 466/94 e 1659/94-TCDF e devolver os autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 5157/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOANA FERREIRA ALBERNAZ;

PROCESSO No. 2038/92 - Aposentadoria da servidora IRACEMA BATISTA CAVALCANTE;

PROCESSO No. 2045/92 - Aposentadoria do servidor GIL BRAGA;

PROCESSO No. 2170/92 - Aposentadoria da servidora ONILDE DE MORAES SOARES SILVA;

PROCESSO No. 2172/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ALICE PEREIRA LOBO;

PROCESSO No. 2175/92 - Aposentadoria da servidora NEIDES CÂNDIDA DE SOUZA CASTRO;

PROCESSO No. 2178/92 - Aposentadoria da servidora CONCEIÇÃO BARBOSA SANTANA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 0751/92 - Aposentadoria da servidora LÁZARA ABADIA RIBEIRO VIEIRA;

PROCESSO No. 0753/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO ALVIM;

PROCESSO No. 0776/92 - Aposentadoria da servidora VALDETE MARIA ESPÍRITO SANTO RANGEL;

PROCESSO No. 0777/92 - Aposentadoria da servidora JOVEMÁLIA DOS SANTOS GUIMARÃES;

PROCESSO No. 0787/92 - Aposentadoria da servidora MARIA FRANCINETE VIEIRA SIQUEIRA;

PROCESSO No. 0791/92 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA SANTOS DA SILVA;

PROCESSO No. 0793/92 - Aposentadoria da servidora IRACEMA DA FONSECA SILVEIRA;

PROCESSO No. 0828/92 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA LIMA DE MELO FERREIRA;

PROCESSO No. 0886/92 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS;

PROCESSO No. 0890/92 - Aposentadoria da servidora CLEIDE MARIA BORGES MATIAS;

PROCESSO No. 0893/92 - Aposentadoria da servidora ERONIDES SOARES ROCHA;

PROCESSO No. 1046/92 - Aposentadoria da servidora DIONE FRANCISCA VASCONCELLOS;

PROCESSO No. 1066/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ANTONIA MONTÊIRO ZEYMER;

PROCESSO No. 1070/92 - Aposentadoria da servidora JOSELITA MARIA PESSOA;

PROCESSO No. 1344/92 - Aposentadoria da servidora MARIA PASTORA DAS NEVES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 8004/93 - Contrato nº 19/93 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação dos Moradores do Condomínio Mestre D'Armas;

PROCESSO No. 8006/93 - Contrato nº 121/93 celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a firma PANACOPY - Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.;

PROCESSO No. 1354/93 - Convênio nº 462/93 firmado entre o Banco de Brasília S/A e os Titulares dos Cartórios de Notas e Protestos, com a intervenção do Sindicato dos Notários e Registradores do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1420/94 - Convênio nº 001/94-PJ/FHDF firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A;

PROCESSO No. 1492/94 - Convênio nº 01/94 firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;

PROCESSO No. 2223/94 - Convênio nº 004/94 firmado entre o Banco de Brasília S/A e a Companhia Energética de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a devolução dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 0930/94 - Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 013/79 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA;

PROCESSO No. 1348/94 - Contrato nº 011/93 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e o GRUPO OK - Construções e Incorporações Ltda.;

PROCESSO No. 1789/94 - Contrato nº 001/94 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em apreço, relevou as falhas apontadas pela instrução e determinou a devolução dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4906/94 - Contrato de Transferência Judicial nº 025/94 e outro, firmados entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO No. 4914/94 - Contrato de Transferência de Concessão de Uso nº 005/94 e outros, celebrados entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO No. 4915/94 - Contrato de Transferência de Concessão de Uso nº 014/94 e outros, celebrados entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO No. 5928/94 - Contrato de Transferência de Concessão de Uso nº 043/94 e outros, celebrados entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e terceiros.

- Havendo a representante do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista dos processos, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 5395/94 - Contrato nº 023/94 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma PANDA VEÍCULOS S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e autorizou a devolução dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6364/94 - NE nº 183/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada quanto ao fundamento legal para a inexigibilidade de licitação; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem, condicionando-se a aplicação desta decisão, quanto aos dispêndios de que tratam as Notas de Empenho nºs 606/94, 673/94, 729/94, 769/94, 774/94, 904/94, 30473/94 e seus reforços, ao fiel cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e à detenção, por parte das empresas que nelas figuram como credoras, do atestado mencionado no item "a" da Decisão Normativa-TCDF nº 003/94; c) devolver os autos à 1ª ICE, alertando-a que, em regra, a comprovação a que faz menção o item "b" da supracitada Decisão Normativa-TCDF nº 003/94 dar-se-á por intermédio de auditoria programada, ressalvados os casos que reclamarem diligência específica.

PROCESSO No. 6481/94 - NE nº 073/94 e outras, do Jardim Zoológico do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das NEs em apreço, relevou a falha apontada pela instrução e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, autorizando a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6848/94 - NE nº 126/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, apenas tomou conhecimento das NEs em apreço, autorizando a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 2546/90 - Aposentadoria do servidor JURACI ALVES DAS CHAGAS;

PROCESSO No. 2399/91 - Aposentadoria do servidor AUGUSTO GOMES DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1541/91 - Aposentadoria da servidora MATILDE ANTONIA MACHADO DE ARAUJO;

PROCESSO No. 1643/91 - Aposentadoria do servidor WALDEMAR MARTINIANO DE SOUSA;

PROCESSO No. 2637/91 - Aposentadoria da servidora CARMEN CENIRA SILVEIRA ZACARIAS;

PROCESSO No. 4789/91 - Aposentadoria da servidora CLEUZA COTA DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 6297/91 - Aposentadoria da servidora ANÉSIA RABELO;

PROCESSO No. 6298/91 - Aposentadoria da servidora GILDETE DE FIGUEIREDO ALVES;

PROCESSO No. 6305/91 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA RESENDE DE ABREU SOUSA;

PROCESSO No. 7116/91 - Aposentadoria da servidora PAULA ERMITA CRUZ LOPES;

PROCESSO No. 7119/91 - Aposentadoria da servidora LUCIMAR DE ALMEIDA SANTOS ROCHA;

PROCESSO No. 7122/91 - Aposentadoria da servidora BEATRIZ HELENA SOARES DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 7126/91 - Aposentadoria da servidora ANDRELINA MARIA PASCOAL;

PROCESSO No. 7128/91 - Aposentadoria da servidora NELMA MARIA PARENTE RAMALHO;

PROCESSO No. 7129/91 - Aposentadoria da servidora ANGELITA BEZERRA DE SOUSA;

PROCESSO No. 7286/91 - Aposentadoria do servidor DOMINGOS PEREIRA BRITO;

PROCESSO No. 7516/91 - Aposentadoria da servidora MARIA LUCY DE MELLO;

PROCESSO No. 7796/91 - Aposentadoria da servidora JULIETA RODRIGUES DE ALMEIDA DIAS.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5111/93 - Relação de processos de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal no 2º trimestre de 1993, com base no parágrafo 4º do art. 156 do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/16, decidiu determinar àquela Corporação que: a) no prazo de 15 dias, remeta à Corte comprovantes do ressarcimento dos débitos dos servidores EUEDES FÉLIX RIBEIRO, Matrícula nº 18.0078, e WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO, Matrícula nº 16.946-3, de que tratam os Processos nºs 054.000055/93 e 054.000111/93-PMDF; b) informe à Corte o andamento das medidas adotadas com vistas à cobrança do débito apurado no Processo nº 054.000087/93-PMDF.

PROCESSO No. 5874/93 (apenso o de nº 054.000492/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo. Encerramento das apurações, em virtude da impossibilidade de localização da pessoa considerada responsável.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu determinar, ante à impossibilidade de localização do cidadão considerado responsável e também em face do diminuto valor envolvido (menos de 01 UPDF), o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 6737/93 (apenso o de nº 054.000649/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 14, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado.

PROCESSO No. 0840/94 (apenso o de nº 082.020677/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal em decorrência do

desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 11, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.- Havendo a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 1959/94, contendo o Ofício nº 227/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento da diligência expressa na Decisão nº 6548/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do citado expediente, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para cumprimento da Decisão nº 6548/94 (OF GP nº 1715/94).

PROCESSO No. 2507/94 (apenso o de nº 054.000588/94), contendo representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da determinação expressa na Decisão nº 7295/94 (Ofício GP nº 1788/94).- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar àquela Jurisdicionada o imediato cumprimento da referida decisão, devendo apresentar circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 27.1.95).

PROCESSO No. 3579/94 - Relação de processos referentes a tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Cultural do Distrito Federal no 2º trimestre de 1994, com base no parágrafo 4º do art. 156 do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 12/14, decidiu: a) considerar cumprida a diligência expressa na Decisão nº 6366/94 (OF GP nº 1657/94); b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de futura inspeção, a ser realizada naquela Entidade, para o fim indicado pela 2a. Inspeção de Controle Externo.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0279/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor MANOEL VANIR BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1200/90 (apenso o de nº 050.000387/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver marca Taurus, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar a restituição do apenso à origem, para que aquela Pasta, no prazo de 30 (trinta) dias, junte a nota fiscal emitida pela firma Sport Center Ltda. e a comprovação da incorporação da arma ao acervo patrimonial distrital.

PROCESSO No. 3624/91 (apenso o de nº 5966/93 e anexos 05 volumes) - Contratação temporária de pessoal pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 140/142 e determinou a apensação dos autos ao Processo nº 4099/91, para exame em conjunto.

PROCESSO No. 5246/92 - Aposentadoria do servidor HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 29.

PROCESSO No. 2004/93 (apensos os de nºs 054.000782/92 e 054.000366/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em função de acidente de trânsito, a veículo de propriedade do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 131/142 constantes do processo apenso nº 054.000.366/93; II - julgar regulares as contas da empresa ENTRAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, autorizando, via de consequência, a baixa em sua responsabilidade quanto aos fatos apurados nas contas em apreço; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5513/93 (apenso o de nº 054.000407/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um par de algemas, marca Rossi.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das apurações em apreço; b) julgar regulares as contas dos servidores militares JOÃO DE DEUS MACIAND, FRANCISCO DA MATRIZ DUARTE, MARCO ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO e EDILSON DE SOUZA SAMPAIO, autorizando, via

de consequência, a baixa em suas responsabilidades; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5852/93 (apenso o de nº 136.000190/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fls. 86 do apenso, dando por cumprida a diligência ordenada; b) determinar a citação do servidor nominado a fls. 26.

PROCESSO No. 5873/93 (apenso o de nº 054.000493/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados à Carabina PUMA, modelo 77, marca Rossi, calibre 38, nº 028.832, pertencente à carga geral daquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame, julgando-as regulares; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0667/95, contendo o Ofício nº 164/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e remessa da TCE instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1/5 e considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) recomendar à FEDF que observe o parágrafo 4º do art. 200 do Regimento Interno/TCDF, no tocante à fundamentação dos seus pedidos de prorrogação de prazo, sob pena de não serem considerados.

PROCESSO No. 0737/95, contendo o Ofício nº 030/95-DG/SLU, pelo qual o Serviço de Limpeza Urbana solicita prorrogação de prazo, até 24 de fevereiro passado, para conclusão e remessa da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 1/3 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da parte II desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, às 11h40min, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 131.001.583/90. PARTES: DF/RA II X ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE X RITA GOMES DE SENA BALTHAZAR. OBJETO: por meio deste instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza o Permissionário Cedente a transferir o direito de ocupação do imóvel constante do item 07 do Termo Padrão nº 04/89 do Processo supracitado ao Novo Permissionário para a mesma finalidade do referido Termo Padrão, permitindo a prorrogação deste, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura do presente ajuste. PRAZO: até 10/03/99. VIGÊNCIA: o presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/03/95. SIGNATÁRIOS: pelo DF/RAII, MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Gama; ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE, Permissionário Cedente e RITA GOMES DE SENA BALTHAZAR, Novo Permissionário.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/NO/NOVACAP 112.004.270/94. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empreitada nº 607/94. ESPÉCIE: Termo de ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-607/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, Lote 02, para tráfego leve, nos seguintes locais: Quadra 04 Conjuntos: C, D e F, Quadra 05 conjuntos: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K, L, N e P, Quadra 07 conjuntos: A, B, D, E, F, H, J, O, S U e V, na RA-XIV: Agrovila São Sebastião, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON - BRASÍLIA, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 13.03.95, vencendo-se portanto em 11.04.95. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.03.95. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTODIO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3265. Nº DO PROCESSO: 092000237/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Convite CVO nº 001/95-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: execução de serviços de topografia em Brasília e demais Cidades Satélites-Distrito Federal. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.104.403.305-1. VALOR: R\$ 73.244,02 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: expira-se-á em 31/12/95, a contar da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 24/03/95. PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH - Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: CONSTRUTORA TENASA TECNICAS DE ENGENHARIA APLICADAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA - MARCELO UPELANO DE SENNA RODRIGUES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3266. Nº DO PROCESSO: 092.000481/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Convite de Preços CVO nº 002/95 - CAESB. OBJETO: elaboração de desenhos por meios convencionais (à nanquim) e por meio de digitação gráfica com auxílio de microcomputador, para plantas de urbanismo, ramais domiciliares, ramais condominiais, redes públicas, interceptor, estações elevatórias, linhas de recalque, estação de tratamento, topografia, geotécnica, detalhes e outros de sistemas de esgotamento sanitário em Brasília e Cidades-Satélites do DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.104.403.305-1. VALOR: R\$ 92.787,24 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contados a partir da assinatura do contrato, expirar-se-á em 31.12.95. DATA DA ASSINATURA: 24.03.95. PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH-Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: CONSTRUTORA TENASA - TECNICAS DE ENGENHARIA APLICADA E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA - MARCELO UPELANO DE SENNA RODRIGUES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3034. Nº DO PROCESSO: 092.006778/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a cláusula Terceira (Preço/Valor) e quinta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida no valor do contrato a quantia de R\$ 106.417,06 (cento e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 30.04.95 e 05.08.95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 16.03.95. AUTORIZAÇÃO: ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN - Diretora do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: URBRAS - Urbanização e Premoldados Ltda. LUIZ CARLOS DRULLA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2902. Nº DO PROCESSO: 092.006566/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 27.07.95 e 10.11.95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 24.03.95. AUTORIZAÇÃO: PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA — SADI ASSIS RIBEIRO FILHO.

**SECRETARIA DE TURISMO
CONTRATO PADRÃO Nº 005/94
SERVIÇO DE INFORMÁTICA
EXTRATO**

PROCESSO Nº: 210-000.617/94 — PARTES: DF/SETUR X CODEPLAN OBJETO: Serviços técnicos de informática. — PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.94, passando a vigorar a partir da data da assinatura. — VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: nº 30.140/94 — EMITIDA EM: 26.08.94 — COD. EVENTO: 400091 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR — PROGRAMA DE TRABALHO: 2323/1000-Funcionamento da SETUR. — FONTE: 000. — NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 Serviços de Terceiros. — MODALIDADE DA NE: Estimativa. — FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVI do Artigo 24, da Lei 8.666/93 — DATA DA ASSINATURA: 13.09.94 — SIGNATÁRIOS: MARIA EULÁLIA FRANCO, Secretária de Turismo pelo Distrito Federal, REINALDO MUSTAFA, EXPEDITO JOSÉ DE V. GONÇALVES e LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretores Presidente, Administrativo-Financeiro e de Informática, pela Contratada.

Brasília, 13 de setembro de 1994

**SECRETARIA DE TURISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 008/94
PRORROGA CONTRATO PADRÃO Nº 05/94
EXTRATO**

PROCESSO Nº: 210-000.617/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CODEPLAN — OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Padrão nº 05/94, assinado em 13.09.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a prestação de serviços técnicos de informática. - DA PRORROGAÇÃO: O novo prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95 - DATA DA ASSINATURA: 30.12.94 - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições originárias do contrato Padrão 05/94 - SIGNATÁRIOS: Maria Eulália Franco, na qualidade de Secretária de Turismo, pelo distrito Federal. Reinaldo Mustafa, Expedito José de V. Gonçalves e Luiz Antonio Raeder, na qualidade de Diretores Presidente, Administrativo-Financeiro e de Informática, pela Contratada.

Brasília, 30 de dezembro de 1995, (REPUBRICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11.01.95 - DODF nº 09 - PÁG. 44)

**SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO
Nº 09/94 — RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: Nº 170.000.078/94 — PARTES: DF/DEPEM/SINE X INSTITUTO EUVALDO LODI — IEL/DF. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato nº 11/89, objetivando suplementar recursos. DO VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 172.017,00 (cento e setenta e dois mil, dezessete reais), perfazendo um total de R\$ 2.476.570,87 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, através do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002125050002, Fontes de Recursos nºs 004, 001 e 000, de acordo com as Notas de Empenhos nºs 95NE00077, 95NE00080 e 95NE00081

respectivamente, sob o evento 400091 e Programa de Trabalho 03007002125050001, Fontes de Recursos nºs 004 e 001, de acordo com as Notas de Empenhos nº 95NE00078 e 95NE00079, sob o evento 400091 e Nota de Empenho nº 95NE00082, sob o evento 400092 da fonte de recurso 000, todos no elemento de despesa 349039, na MODALIDADE ESTIMATIVA, emitidas em 10/03/95, da UO 25.103. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/03/95 — SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal, JOÃO PEDRO DE MOURA DIAS, Diretor Geral do DEPEM/DF e pela Contratada: WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi — IEL/DF.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL—FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/95**

PROCESSO: 193.000.178/94-FAPDF;PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL—FAPDF E MARCELO EVANGELISTA DE ARAUJO. OBJETO: Apoio financeiro ao programa de intercâmbio da FAPDF e o CONSELHO BRITÂNICO, objetivando apoio ao grupo de RELATIVIDADE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, na rubrica de passagens aéreas internacionais e diárias. PRAZO: até 31.12.95. Valor: R\$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00075; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3010005723330001; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II da Lei 8666, de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 20/03/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF/P/FAPDF BENÍCIO VIERO SCHMIDT E CONSUELO ESPERANZA A. FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa; P/Contratado; MARCELO EVANGELISTA DE ARAUJO.

Brasília, 20 de março de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL— FAPDF
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 038/94**

PROCESSO: 190.000.145/94 - FAPDF PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E LOREN GIMENES GIUGLIANO; OBJETO: Retificar a data de vigência constante do primeiro Termo Aditivo ao Contrato 038/94 FAPDF; DATA DA ASSINATURA: 23/03/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADA: LORENY GIMENES GIUGLIANO.

Brasília, 23 de março de 1995
BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MONTE DA BÊNÇÃO

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação Evangélica Monte da Bênção — ASEMOM — é uma entidade, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, DF, tempo de duração indeterminado, finalidade, assistência aos idosos, a menores abandonados; assistência médica, odontológica, alimentícia, cultural e esportiva às famílias carentes; promoção de eventos cultural, esportivo e artístico. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, I e II Tesoureiro. Os membros não respondem pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado pelo Conselho Deliberativo, presença mínima de 2/3 (dois terços) e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere.

Wilson Oliveira dos Santos.
Presidente

(DAR R\$ 24,82)

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.008.416/93 PARTES: DF/SEG e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846 de 04/01/95 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, locação de veículos e aeronaves; com vigência até 31/03/95. NOTA DE EMPENHO: Nº 341/95, emitida sob o evento 400092, por Estimativa, em reforço a Nota de Empenho nº 0044/95, em 24/03/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 3490-33, Fonte de Recursos: 000, Programa de Trabalho: 0300700202003-0001, U.O.11101 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 26/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/03/95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Acionista.

Brasília, 24 de março de 1995.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 132.000112/95

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CONTRATADA : BCS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-NICOS LTDA

LICITAÇÃO : CONVITE Nº 003/95-RA-III

DATA DA ASSINATURA : 17.03.95

VIGÊNCIA : ATÉ 17.03.96

VALOR : R\$ 1.700,00 (HUM MIL SETECENTOS REAIS)

OBJETO : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER E MÁQUINAS DE CALCULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.105

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039

FONTE DE RECURSO : 020

PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002120-160006

EVENTO : 400091

MODALIDADE : POR ESTIMATIVO

Nº DA NOTA DE EMPENHO : 00125/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO : R\$ 1.700,00 (HUM MIL SETECENTOS REAIS)

ASSINAM: PELO CONTRATANTE: SR. JOSÉ LIMA SIMÕES, PELA CONTRATADA: SR. WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA.

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGOEXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/94-LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 170.000.351/93 - PARTES: DF/DEPEM/SINE X ATTILIO MORRONE - OBJETO: Prorrogar o prazo da locação do imóvel localizado na C-12, Bloco "J"- Lotes 11/12, Lojas nº 01 e 02 Taguatinga-DF- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: - O prazo de vigência desse Contrato será de 01 de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 1995. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 010/94. DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. - DO FORO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, pelo Locador, ATTILIO MORRONE.

SECRETARIA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGOEXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/94 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 170.000.351/93 - PARTES: DF/DEPEM/SINE X ATTILIO MORRONE - OBJETO: Alterar a cláusula das partes e do valor do documento original. DAS PARTES: Excluir o nome de FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ e incluir o nome de JOÃO PEDRO DE MOURA. DO VALOR: O valor alocado para o contrato ora aditado será na importância de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002125050001, Natureza da Despesa: 349036, Fonte de Recurso: 000, Unidade Orçamentária: 25103, conforme Notas de Empenho: 95NE00041, emitida em 01/02/95, sob o evento 400091, 95NE00075, emitida em 08/03/95, sob o evento 400092, 95NE00084, emitida em 13/03/95, sob o evento 400093, todas por estimativa e 95NE00086, ordinária, emitida em 13/03/95, sob o evento 400091, Natureza de Despesa: 349039, pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal, perfazendo um total de R\$ 41.588,91 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura até 31/12/95, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. - DO FORO: Fica eleito o Foro de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, pelo Locador, ATTILIO MORRONE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 03/95 - DETRAN/DF

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.0038323/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador-Preso

OBJETO Fica suprimido do Contrato Nº 027/93, o veículo Parati, placa JFO-0106/DF, ano 87, cor preta, Chassi 9BWZZZ30ZHT202612, em razão de devolução e será concedido o veículo Fiat UNO, placa JFO-6074/DF, ano 89, cor branca, Chassi 9BD146000K3459267, atendendo expediente da STAS de 6/3/95, fl. 18 e ofício 029/95/FUNAP/DIREXE, fl. 17 do presente processo.

DATA 20.03.95

VIGÊNCIA 08.08.94

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF, o Sr. Luís Riogi Miura -Diretor Geral, e pela contratada o Gen. Gilberto Serra.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SD/NOVACAP 112.000.076/93. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 21 do Estatuto Social da Novacap, Art. 17, Inciso II, letra "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Parecer do Sr. Diretor Administrativo, bem como Decisões da Diretoria da NOVACAP em suas 2.090 e 2.105a, realizadas em 30.03.94 e 05.12.94, respectivamente. ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAL, descritos às fls. 47, 48 e 49 do processo GDF/SD/NOVACAP nº 112.000.076/93. PARTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: doação dos bens seguintes: mesa de cabeceira de madeira com 01 gaveta, cadeira de madeira de braço c/assento e enc.

estofados, sofa de 03 lugares estofado c/almofadas soltas, poltrona estofado em tecido com almofadas soltas, poltrona estofada em tecido com almofadas soltas, cadeira com armação de ferro com assento estofado, sofa de 03 lugares estofado em tecido C/ almofadas soltas, mesa de madeira com tampo de marmore, mesa de madeira para telefone, poltrona estofada em corvín marron, sofa de 03 lugares estofado c/almofadas soltas em corvín, poltrona estofada em corvín marron, mesa de cabeceira de madeira com 01 gaveta, cadeira de madeira com encosto e assento estofado, banquetta de madeira estofado em tecido vermelho, armario de madeira com 08 portas, armario de madeira com 10 portas, armario de madeira com 02 portas e 01 maleiro, armario de madeira com 10 portas, balanço de ferro com 02 assentos em madeira, 22 poltronas em corvín marrom, armario de madeira com 04 portas e 06 gavetas p/atelie, 03 tabuas de passar roupa, armario branco com 02 portas e 14 compartimentos, armario de madeira com 03 portas e 03 gavetas, 02 de armario de madeira com 10 portas, sofa com 03 lugares com almofadas soltas, sofa com 04 lugares com almofadas soltas, cama de casal c/adaptação e 02 mesas de cabeceira, armario de madeira com 10 portas branco, armario de madeira com 03 portas branco, 02 poltronas revestidas em tecido estampado, 04 prateleiras de aço com 04 compartimentos cada, 04 bancos de madeira para refeitório, 02 mesas de madeira para refeitório, 07 bancos de madeira redondos com pés dobráveis, armario de madeira com 16 portas, mesa de madeira com tampo redondo, mesa de madeira com tampo redondo, armario de madeira em formica branca com 10 portas. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 13.03.95. PELA DONATÁRIA: MANOEL EVARISTO DE ASSIS. PELA DOADORA: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/94

PROCESSO Nº 113.002.475/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 025/94

DATA DA ASSINATURA: 23.03.95

VIGÊNCIA: 30.06.95

VALOR: R\$ 752.006,87 (Setecentos e cinquenta e dois mil, seis reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: O valor do Contrato passa a ser de R\$ 727.994,87 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) em decorrência de alteração nos preços unitários correspondentes ao fornecimento de CBUQ, consoante proposição da Contratada, às fls. 311 do processo epigrafiado..

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 459051

FONTE DE RECURSO: 000 NV, 004 IR e 001

NOTA DE EMPENHO Nº 31.103/94 de R\$ 127.419,00, nº 31.104/94 de R\$ 27.000,00, nº 31.105/94 de 68.000,00, nº 31.106/94 de R\$ 103.000,00.

SERGIO TEIXEIRA DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

O capital é aumentado para R\$ 4.000,00; admite-se SERGIO ROBERTO RONCADOR, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-DF 11.306 e CPF 477.756.021-04, divisão do capital entre os sócios:

SERGIO LUIS T. DA SILVA	3.200 quotas	R\$ 3.200,00
MARCONE GUIMARAES VIEIRA	400 quotas	R\$ 400,00
SERGIO ROBERTO RONCADOR	400 quotas	R\$ 400,00
Totalizando	4.000 quotas	R\$ 4.000,00

(DAR - R\$ 14,89)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHOCONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTOIJOS DE 13kg

PROCESSO: 507/95

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24. INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: DA DATA DA EMISSÃO DA NE ATÉ 31/12/95.

VALOR: R\$ 123.20 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO TCDF.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 178/95

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 123.20

DATA DA ASSINATURA: 21/02/95

ASSINAM: PELO CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. RAUL JOSÉ GOBBI NETO

AMPARE

Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais

SHCGN 709 - Área Especial C - Fone: (061)274-9561 - CEP: 70750-000 - Brasília - DF

CGC nº 00.328.443/0001-06 * CF/DF nº 07.340.063/001-53 * Utilidade Pública Federal: Dec. nº 87.741/82 * Utilidade Pública no DF Dec. nº 3.700

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
Ordinárias			
MATRICULAS E AVALIAÇÕES	275,13		
MENSALIDADES DE CLIENTES	14.325,84		
CONVÊNIO - LBA	20.741,86		
CONVÊNIO - SDSAC	61.074,14	96.416,77	
Extraordinárias			
SUBVENÇÃO - SDSAC	127,27		
SUBVENÇÃO - VISÃO MUNDIAL	2.820,34		
SUBVENÇÃO - CBIA	5.000,00		
DOAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	11.143,72		
DOAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	1.002,03		
UNIFORME	27,21		
PROMOÇÕES SÓCIO-CULTURAIS	8.221,69	28.342,26	
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS DE APLICAÇÕES	3.038,73	3.038,73	
TOTAL DAS RECEITAS			127.797,76
DESPESAS			
Administrativas			
REPAROS E MANUTENÇÃO	1.756,87		
ESCRITÓRIO	610,53		
CONDUÇÃO-VALE TRANSPORTE	4.430,00		
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.584,39		
EXPEDIENTE	135,93		
UNIFORME	297,50		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.127,42		
FRETES E CARRETOS	40,00		
PROMOÇÕES DIVERSAS	51,25		
SEGUROS	32,32	11.066,21	
Com Pessoal			
ORDENADOS E SALÁRIOS	32.173,14		
SERVIÇOS PRESTADOS	15.890,49		
FÉRIAS	1.261,40		
13º SALÁRIO	3.819,99		
INSS	15.681,18		
FGTS OPTANTES	2.257,73		
PIS	359,32		
AJUDA DE CUSTO	225,90	71.669,15	
Financeiras			
DESPESAS BANCÁRIAS	492,76		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	156,49		
AJUSTE PROG. ESTABIL. MONETÁRIA	0,06	649,19	
Sócio-Culturais			
ALIMENTAÇÃO	2.024,91		
MATERIAL PEDAGÓGICO	5.550,29		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	873,25		
CURSOS E TREINAMENTOS	174,50	8.622,95	
TOTAL DAS DESPESAS			92.007,50
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO			35.790,26
CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA			FERNANDO A. NOGUEIRA DE ALMEIDA
Contador CRC-DF 8.843			Presidente

AMPARE

Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais

SHCGN 709 - Área Especial C - Fone: (061)274-9561 - CEP: 70750-000 - Brasília - DF

CGC nº 00.328.443/0001-06 * CF/DF nº 07.340.063/001-53 * Utilidade Pública Federal: Dec. nº 87.741/82 * Utilidade Pública no DF Dec. nº 3.700

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO		44.072,84
ATIVO CIRCULANTE		42.546,70
DISPONÍVEL	41.069,38	
CAIXA	4.006,26	
BANCOS C/ MOVIMENTO	37.063,12	
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.477,32	
ATIVO PERMANENTE		1.526,14
BENS IMÓVEIS	12,10	
BENS MÓVEIS	1.514,04	
PASSIVO		44.072,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		44.072,84
PATRIMÔNIO SOCIAL	44.072,84	
CARLOS ROBERTO RIOS DA SILVA		FERNANDO A. NOGUEIRA DE ALMEIDA
Contador CRC-DF 8.843		Presidente

"Se Deus deixou em suas mãos uma criança diferente das outras,
é porque Ele confia em você!"

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.

CGC Nº 00.469.429/0001-22

SIA/SUL QUADRA 01 Nº 555 - BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL

	31.12.94	30.06.94
A T I V O	R\$	R\$
CIRCULANTE	582,00	372,11
DISPONÍVEL	126,77	11,53
Caixa	4,23	0,25
Bancos c/Movimento	0,03	0,94
Aplicação Liquidez Imediata	122,51	10,34
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	455,23	360,58
Outros Créditos	455,23	360,58
ATIVO PERMANENTE	1.075,34	954,64
Investimentos	993,23	873,05
Imobilizado de Uso	82,11	69,08
Valores a Amortizar	-0-	12,51
COMPENSAÇÃO	6.343,44	2.759,80
Controle	6.343,44	2.759,80
Recursos Utilizados	4.613,13	1.852,79
Recursos a Utilizar	600,15	106,93
Prev. Mensal a Receber	683,45	445,46
Empréstimo da Administradora	446,71	354,62
TOTAL DO ATIVO	8.000,78	4.086,55

P A S S I V O		
CIRCULANTE	58,81	39,02
Impostos e Contribuições	13,06	8,66
Contas a Pagar	1,43	4,43
Obrigações Trabalhistas	38,91	25,93
Recursos de Grupo em Formação	5,41	-0-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.598,53	1.287,73
Capital Social	145,36	145,36
Reservas de Capital	1.270,09	1.009,30
Lucros Acumulados	183,08	133,07
COMPENSAÇÃO	6.343,44	2.759,80
Controle	6.343,44	2.759,80
Recursos Coletados	5.213,28	1.959,72
Prev. Mensal a Receber	683,45	445,46
Obrigações com a Administradora	446,71	354,62
TOTAL DO PASSIVO	8.000,78	4.086,55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.12.94	30.06.94
	R\$	CR\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	359,98	339,04
(-) Impostos s/Vendas	28,11	32,62
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	331,87	306,42
OUTRAS RENDAS	94,61	846,39
RECEITAS LÍQUIDAS	426,48	1.152,81
DESPESAS OPERACIONAIS	329,59	325,57
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	96,89	827,24
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	74,43	732,88
RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	22,46	94,36
(-) Provisão p/Cont. Social	0,10	-0-
(-) Provisão p/Imposto de Renda	-0-	-0-
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	22,36	94,36

Brasília, 31 de dezembro de 1994.

FERNANDO NAVES ADRIANO

ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-DF 2271

Notas Explicativas:

- 1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Recursos de Consórcio referentes às datas-base de 31.12.94 e 30.06.94 estão apresentadas em milhares de reais, sendo que as posições de 30.06.94 foram convertidas pela divisão dos Cruzeiros Reais por R\$ 2.750,00.
- 2 - As Demonstrações do Resultado e das Variações nas Disponibilidades dos Grupos estão apresentadas, as do 1º Semestre de 1994 em milhões de CR\$ e as do 2º Semestre em milhares de R\$.
- 3 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, de 15.12.76, e demais legislações pertinentes.
- 4 - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente.
- 5 - Os valores do Imobilizado acham-se deduzidos das respectivas depreciações, calculadas de acordo com as normas contábeis e fiscais em vigor.
- 6 - Procedeu-se a Correção Monetária do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais contas Ativas e Passivas sujeitas a esse procedimento, na conformidade da legislação em vigor.

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

	31.12.94	30.06.94
A T I V O	R\$	R\$
CIRCULANTE	6.761,60	6.061,87
Disponibilidades	10,51	1,21
Aplicações Financeiras	653,67	158,76
Outros Créditos	6.097,42	5.901,90
Bens Apreendidos	116,78	37,67
Cont. a Receber em atraso	3.262,65	3.145,78
Cont. a Receber Ajuizada	2.717,99	2.717,99
Cheque Outros Valores a Receber	-0-	0,46
COMPENSAÇÃO	27.921,27	15.478,29
Prev.Mensal a Rec. Consorciados	683,45	445,46
Contrib. Devidas ao Grupo	14.245,44	8.171,22
Consort. Bens a Contemplar	12.752,23	6.693,11
Contemplações Pend. de Entrega	228,43	168,50
Bens a Entregar a Consorciados	1,25	-0-
Bens Entregues a Consorciados	9,75	-0-
Assembleia a Realizar	0,72	-0-
TOTAL DO ATIVO	34.682,87	21.540,16

P A S S I V O		
CIRCULANTE	448,36	356,27
Obrigações com Administradora	446,71	354,62
Recursos a Dev. Consorciados	1,65	1,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.313,24	5.705,60
Recursos Coletados	5.213,28	1.959,72
Recursos Utilizados	(4.613,13)	(1.852,78)
Outras	5.713,09	5.598,66
COMPENSAÇÃO	27.921,27	15.478,29
Prev. Mensal a Receber	683,45	445,46
Obrig.do Grupo p/Contribuições	14.245,44	8.171,23
Obrig.p/Futuras Contemplações	12.752,23	6.693,10
Créditos a Disp. de Associados	228,43	168,50
Obrig. p/Entrega de Bens	1,25	-0-
Entrega de Bens a Consorciados	9,75	-0-
Assembleias Futuras	0,72	-0-
TOTAL DO PASSIVO	34.682,87	21.540,16

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

	R\$	CR\$
DISPONIBILIDADES	571,89	358,37
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56,40	0,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	515,49	356,96
CHEQUES EM COBRANÇA	-0-	1,27
(+) RECURSOS COLETADOS	880,15	1.606,16
CONT.P/AQUISIÇÃO BENS	652,66	979,70
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	73,34	90,05
CONTRIB. AO FUNDO RESERVA	19,45	-0-
REND.APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23,29	194,84
MULTA E JUROS MORATÓRIOS	8,47	19,95
PRÊMIOS DE SEGUROS	3,74	0,03
OUTROS	99,20	321,59
(-) RECURSOS UTILIZADOS	787,86	1.523,35
AQUISIÇÕES DE BENS	589,84	1.135,53
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	86,13	89,55
PRÊMIOS DE SEGUROS	4,16	0,03
CUSTAS JUDICIAIS	8,50	5,44
DEV.A CONSORC.DESLIGADO	0,04	0,09
OUTROS	99,19	292,71
DISPONIBILIDADES	664,18	441,18
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10,51	3,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	653,67	436,60
CHEQUES EM COBRANÇA	-0-	1,27

Brasília, 31 de dezembro de 1994.

FERNANDO NAVES ADRIANO

ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-DF. 2271

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades de grupo, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, os recursos de consórcio e as variações nas disponibilidades de grupo, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade, aplicáveis às atividades de consórcios e normas regulamentadoras do Banco Central do Brasil. Brasília, 06 de março de 1995.

MOREIRA AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS
CRC/RS 441 "S" DF
PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA
Contador CRC/RS 12085 "S" DF/553

(DAR R\$ 253,21)

ESCRITORIOS FLAMARION DAIA S/C LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O capital é aumentado para R\$ 24.400,00; admite-se MARIA DAS MERCES FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, contadora, CRC DF 5351 e CPF 004.405.638-95 e TERESINHA DE JESUS DA COSTA LIMA E SILVA, brasileira, casada, Tec. contabil, CI RG 459916 e CPF 143.962.219-91; retira-se MARIA SEBASTIANA RUAS GUIMARAES DAIA e JOMO TRAJANO NETO, passando o capital a ser dividido entre as sócias admitidas:

MARIA DAS MERCES F. SANTOS	24.156 quotas	R\$ 24.156,00
TEREZINHA DE JESUS C L E SILVA	244 quotas	R\$ 244,00
Totalizando	24.400 quotas	R\$ 24.400,00

A gerência fica a cargo de MARIA DAS MERCES F. SANTOS.

(DAR - R\$ 19,86)

CLINICA MADEL S/A
CGC-MF 004300462/0001-49

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/94

RECEITAS OPERACIONAIS	
Serviços Prestados	R\$ 200.153,49
(-) Deduções sobre serviços	35.897,99
Outras Receitas operacionais	11.619,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	R\$ 55.993,73
Despesas com Pessoal	50.390,93
Despesas com Serviços e Honorários	15.777,73
Despesas Tributárias	10.753,52
Despesas Financeiras	1.035,59
Outras Despesas	21.010,24

(-) CONVERSÃO MONETÁRIA	
Conversão Monetária	R\$ 0,04

RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 20.913,90
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 76.340,17
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 55.426,27

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, APRESENTADO UM PREJUÍZO DE R\$ 55.426,27 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS), LEVANTADO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, A CONTABILIDADE ATÉ A PRESENTE DATA.

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1994
MANOEL AUGUSTO SOARES LUIZ CLAUDIO O. CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE CRC-DF 8455

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/94

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL	Obrig. Tributárias
Caixa	R\$ 520,34
R\$ 362,65	Contas a Pagar
	R\$ 211,07

Bancos ccm Movimentos
R\$ 392,41
Apli. Financeiras 38.171,19

CONTAS A RECEBER	
Convênios a Receber	
R\$ 29.858,93	
R\$ 29.858,93	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social
R\$ 31.272,18
Reser. de Capital
R\$ 261.451,03
(-) Prejuízo Acumulado
R\$ 45.890,20
246.833,01
TOTAL DO PASSIVO
R\$ 247.564,42

VALORES A RECUPERAR	
Impostos a Recuperar	R\$ 6,87
	R\$ 6,87
TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 68.792,04
ATIVO PERMANENTE	

IMOBILIZADO	
Linhas Telefônicas	R\$ 6.120,12
Ferramentas e Acessórios	R\$ 2.306,62
Imoveis	R\$ 122.936,51
Instalações	9.546,37
Equi. Méd. Hospilar	R\$ 20.979,36
Veículos	R\$ 15.505,59
Moveis Utensílios	R\$ 16.966,00
Equi. de Comunicações	R\$ 428,21
(-) Depreciação	R\$ 16.016,40

TOTAL DO PERMANENTE	178.772,38
TOTAL DO ATIVO	247.564,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, APRESENTADOUM TOTAL DE R\$ 247.564,42 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), LEVANTADO DE ACORDO COM DOCUMENTOS APRESENTADOS A CONTABILIDADE ATÉ A PRESENTE DATA.

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1994
MANOEL AUGUSTO SOARES LUIZ CLAUDIO DE O. CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE CONTADOR CRC-DF 8455

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O CONSELHO FISCAL, ABAIXO ASSINADO, TENDO EXAMINADO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CLÍNICA MADEL S/A, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1994, SÃO DO PARECER DE QUE AS MESMAS DEVEM SER APROVADAS SEM RESTRIÇÕES PELA ASSEMBLÉIA GERAL.

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1994
RAUL DANTAS DA CUNHA NETO EUSTÁQUIO F. CARVALHO
ADELINO JOSÉ ABRÃO
(DAR R\$ 125,78)

QUORUM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUORUM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.: Sede: SCS Qd. 01 Bl. D nº 28, Ed. JK - Brasília-DF: Sócios: Eduardo Antônio Lucho Ferrão, brasileiro casado, advogado, AOB-DF 9378, CIC: 132.639.190-91 e Oscar Luis de Moraes, brasileiro, casado, advogado, OAB-DF 4300, CIC: 143.576.071-91, ambos residentes em Brasília - DF, resolvem de comum acordo Alterar seu Contrato Primitivo e Alterações: Aumentar o Capital Social da Empresa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília, 24 de março de 1995, assinam Eduardo Antônio L. Ferrão e Oscar Luis de Moraes.

(DAR R\$ 16,55)

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO

EDITAL Nº 001/95 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONTRATO.

GRUPO: 97
SUBGRUPO: 10
DATA: 13.04.95
HORÁRIO: 10:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de Reuniões da Administração Regional de Ceilândia, situada na Área Especial nº 13, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e propostas de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia, no horário comercial, de segunda à sexta-feira.

Ceilândia-DF, 22 de março de 1995
CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL-RA.IX

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONVOCAR o proprietário do GALPÃO, de estrutura metálica, localizada na Quadra 101 — Recanto das Emas, para que compareça nesta Administração Regional, para tratar de assuntos de seu interesse.

Recanto das Emas, 24 de março de 1995.

JOSÉ SILVA SOUZA
Administrador Regional/RA-XV

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 060/94-CL-SEA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração torna público para conhecimento de quem de direito, que foi ANULADA a Tomada de Preços em epígrafe, conforme decisão da Comissão de Licitação adotada na reunião nº 049 de 09 de março de 1995.

Brasília, 27 de março de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/95
OBJETO: KITS PARA EXAMES SOROLÓGICOS PARA FHB/SES
A Comissão Permanente de Licitação da FHB torna público que o procedimento licitatório em epígrafe foi adjudicado como se segue:
Itens 01 e 05 em favor da firma AKZO NOBEL LTDA
Itens 02 e 03 em favor da firma ORTHO DIAGNOSTIC SYSTEMS
Item 04 em favor da firma EMBRABIO EMP. BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA
Item 08 em favor da firma REM IND. COM. LTDA
Os itens 06 e 07 foram encerrados
Brasília, 24 de março de 1995

JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MATERIAIS —
DRM**

Aviso de Dispensa de Licitações e de Inexigibilidades.
PROCESSO: 061.001742/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de acyclovir 250mg.
QUANTIDADE: 550 fr V.UNIT. R\$ 21,52 V.TOTAL: R\$ 10.760,00
OBJETO 2: aquisição de atracurio besilato 10mg/ml — 2,5ml.
QUANTIDADE: 6.000am V. UNIT: 8,19 V.TOTAL: R\$ 49.140,00
OBJETO 3: aquisição de bussulfano 2mg.
QUANTIDADE: 3.000cp V.UNIT.: R\$ 0,19 V.TOTAL: R\$ 570,00
OBJETO 4: aquisição de clorambucil 2mg.
QUANTIDADE: 2.000cp V.UNIT.: R\$ 0,29 V. TOTAL: R\$ 580,00
OBJETO 5: aquisição de tioguanina 40 mg.
QUANTIDADE: 600 cp V. UNIT.: R\$ 1,97 V. TOTAL R\$ 1.182,00
FORNECEDOR: LABORATÓRIO WELLCOME — ZENECA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.001746/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de clobutinol 6% fr 20ml.
QUANTIDADE: 450fr V.UNIT.: R\$ 3,80 V. TOTAL: 1.710,00
FORNECEDOR: BOEHRINGER DE ANGELI QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.002299/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de aluguel de 02 (duas) torres individuais de 1,50 x 1,50 x 1,00m (elementos andaimes AEM/2), com elementos suficientes a atingir a altura de 40,00m, pelo período de 01 (um) mês.
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 300,00
FORNECEDOR: ANDAIMES REMO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.001641/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: prestação de serviço de conserto no ventilador Ventilomac marca OFTEC, modelo K-7, série s/nº, cp 105.959.
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.300,00
FORNECEDOR: APARATUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brasília, 27 de março de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO (CI-002/1995-CAESB)**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 16 de maio de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício — Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para execução de obras de redes coletoras, ramais e ligações domiciliares de esgotos sanitários no Riacho Fundo, bairro Águas Claras/Vila Areal, em Taguatinga e Vila Varjão no Lago Norte, Distrito Federal-Brasil, descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

As obras objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e do Distrito Federal.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima mencionado, a partir da última publicação deste aviso, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 ou fax (061) 226-2160.

Brasília, 24 de março de 1995
A Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE JULGAMENTO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 057/95 — CAESB, da forma que se segue: firma FLOWEL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA, vencedora do item único, com valor total de R\$ 8.228,30 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Brasília, 27 de março de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO (CP-001/1995-CAESB)**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 02 de maio de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício — Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para execução de redes coletoras, ramais, ligações domiciliares e interceptores de esgotos sanitários nas áreas de esgotamento AE-1 e AE-IV do SHI-NORTE e rede tronco do SHI-SUL, Distrito Federal, descritos no edital.

Poderá apresentar propostas toda e qualquer firma brasileira ou estrangeira de país membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID devidamente autorizada a funcionar no país.

As obras objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 814/SF-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e do Distrito Federal.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) no endereço acima mencionado, a partir da última publicação deste aviso, no horário comer-

cial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 ou fax (061) 226-2160.

Brasília, 24 de março de 1995
A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO (CI-001/1995-CAESB)

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 15 de maio de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício — Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para fornecimento de materiais em PVC (tubos, conexões e acessórios), cerâmico (tubos e conexões), concreto armado (tubos e anéis), ferro fundido (tubos conexões, tampões e acessórios) para implantação das obras do sistema coletor de esgotos sanitários da Bacia do Lago Paranoá, Distrito Federal, descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Os materiais/equipamentos objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo n° 526/OC — BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e do Distrito Federal.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) no endereço acima mencionado, a partir da última publicação deste aviso, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 ou fax (061) 226-2160.

Brasília, 24 de março de 1995
A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP para a 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, no dia 27 de abril de 1995, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Tomar conhecimento das contas, balanços, demonstrações financeiras, e parecer do Conselho Fiscal; II) Aprovação da alteração do Capital Social da Empresa; III) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; IV) Outros assuntos de interesse da Companhia.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício de 1994.

Brasília, 24 de março de 1995

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação para aquisição de tanque vertical em polyester, publicado em 27/03/95, página 38, onde se lê "Tomada de Preços n° TP — 106/95-CAESB" leia-se "Tomada de Preços n° TP — 016/95-CAESB".

Brasília, 27 de março de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços n° CV — 079/95 — CAESB, da forma que se segue: firma BRASSERVICE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora do único item, com o valor total de R\$ 9.679,50 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Brasília, 24 de março de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE TRÊS AERONAVES TIPO ESQUILO DA SSP/DF

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, torna público que a Tomada de Preços abaixo descrita foi adjudicada em favor da empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A-HELIBRÁS, em 27.03.95.

Brasília-DF, 27 de março de 1995
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, torna público que a Tomada de Preços n° 066/94 foi adjudicada em 24.03.95, conforme teor abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 066/94

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o laboratório de D.N.A. DA SSP/DF.

ELAN-REP. E PROD. HOSP. LTDA: Itens 12, 13, 14, 16, 20, 37, 38, 105 e 115.

BIOEX-DIAG. IMP. E EXP. LTDA: Itens 80, 88, 111, 112 e 178.

BIO-CIÊNCIA PROD. CIENT. LTDA: Itens 24, 25, 26, 28, 39, 40, 55, 56, 57, 74, 75, 86, 87, 91, 97, 107, 113, 118, 182, 183 e 184.

INTERLAB-DIST. PROD. CIENT. LTDA: Itens 17, 100, 103, 127, 166, 167, 168 e 190.

AP-COM. REPRESENTAÇÕES LTDA: Itens 41, 77, 175 e 176.

Brasília-DF, 24 de março de 1995
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES P/SSP-DF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, torna público que após análise da Documentação dos participantes no certame, foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: POLITEM — Distrib. Com. e Rep. Ltda, J. ROCHA Distrib. de Filmes Ltda, PROGRAF — Prod. Gráf. Lt, PAMPAS — COML e Dist. Ltda e MERCANTIL Com. de Vídeo, Foto e Som Ltda.

Brasília-DF, 27 de março de 1995
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A", sala 125 — fone: 314-8277 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X, PROCESSADOR AUTOMÁTICO, AVENTAL DE CHUMBO, ALFABETO DE CHUMBO E CHASSI RADIOGRÁFICO P/LABORATÓRIO DA SSP-DF.

ABERTURA: 18/04/95 — Às 10h

Os editais e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Brasília-DF., 27 de março de 1995.
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Processo: Nº 001.139/95

Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COL. E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

Assunto: Reconhecimento de Dívida

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 8.108,16 (oito mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), em favor do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Arlécio Alexandre Gazal
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001-DCL 11/01/95

Eurípedes de Freitas
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001-DCL 11/01/95

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COLETA DE PREÇOS Nº 003/95

OBJETO: Aquisição de Artigos Clínicos e Cirúrgicos. RECEBIMENTO: 06 de abril de 1995 às 17:00 horas. LOCAL: SARAH — Hospital do

Aparelho Locomotor — SMHS Quadra 301 — Conjunto A — 6º andar, sala 623. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no endereço acima citado.

WALESCA FURTADO DE ALMEIDA
Área de Recursos Materiais/Compras

CLÁUDIO HENRIQUE DE ARAÚJO COUTINHO

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de exploração de areia saibrosa e cascalho laterítico no local denominado Fazenda Canaã, no km 18 da Rod DF 001, Sobradinho-DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 13,24)

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 98/95 - Aquisição de bicarbonato de sódio 8,4% - 250ML e outros perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.04.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 99/95 - Aquisição de mercaptopurina 50MG e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.04.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/95 - Aquisição de câmara de placas paralelas para feixes de elétrons de 02 a 42Mev, com fonte de referência e fantom sólido e outro.
DATA DE ABERTURA: 17.04.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/95 - Aquisição de algodão cru c/ estampa FHDF c/02.20M de largura após o encolhimento e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.04.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/95 - Aquisição de solução p/hemodíalise padrão 3430ML/5000ML.
DATA DE ABERTURA: 17.04.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/95 - Aquisição de aminoácidos essenciais 10% s/elet. caboid. + glicose 50% 500ML e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.04.95 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/95 - Aquisição de ondansetron 8MG com primido.
DATA DE ABERTURA: 18.04.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/95 - Aquisição de PVP iodo solução alcoólica 10% fr. 1000ML e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.04.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/95 - Aquisição de água destilada 100% 10ML.
DATA DE ABERTURA: 18.04.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/95 - Aquisição de albumina humana 20% - 50ML.
DATA DE ABERTURA: 18.04.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/95 - Aquisição de halotano 100% 100ML e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.04.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/95 - Aquisição de clorfenicol 250 MG DG/CS e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.04.95 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/95 - Aquisição de broca p/furadeira de papel 1/4 e outros, perfazendo o total de 52 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.04.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/95 - Aquisição de cera autoemulsionável não iônica e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.04.95 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 27 de março de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 013/95-FHDF

Convocação dos candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista - Edital Nº 071/91-FHDF, Artífice Eletricista - Edital Nº 034/91-FHDF e Artífice Alfaiataria/Costuraria - Edital Nº 071/91-FHDF) para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 74 (setenta e quatro) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista - Edital Nº 071/91-FHDF, Artífice Eletricista - Edital Nº 034/91-FHDF e Artífice Alfaiataria/Costuraria - Edital Nº 071/91-FHDF)

aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

- 1.1. Local: Auditório do CEDRUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 04/04/95, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local, acima determinado para inscrição e realização no Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02-DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

- 2.1. O Curso será realizado no período de 04, 05 e 06/04/95, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá normas dos Editais N°s 071/91 e 034/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N°s 19 de 28/01/92 e 156 de 12/08/91.

A N E X O I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista - Edital N° 071-91-FHDF, Artífice Eletricista - Edital N° 034/91-FHDF e Artífice Alfaiataria/Costuraria - Edital N° 071/91-FHDF), convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 04 à 06/04/95.

Edital N° 071/91-FHDF

Motorista - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
98	Luiz Fonseca Eufrásio
99	Mazine Martins Ferraz
100	Djalma de Carvalho Rabello Júnior
101	Wellington José de Souza
102	João Jose Pereira Sobrinho
103	Raimar Carvalhede de Moraes
104	Humberto Simeão de Oliveira
105	Ivanildo de Siqueira Campos
106	José Marcílio Alves Pinheiro
107	André Ricardo Chagas Sant'ana
108	Orivaldo Simão de Brito
109	Edivaldo da Rocha Sobral
110	Josenias Camargo de Barros
111	Nilo Silva Feitosa
112	Jorge de Freitas
113	José Donizete Rodrigues Martins
114	João Henrique Ferreira da Silva
115	Cláudio Caetano da Costa
116	Carlos Martins de Resende
117	Cláudio Paiva de Mendonça
118	Josué da Silva Rocha
119	Ulisses de Oliveira Campos Filho
120	Edson Ribeiro
121	José Gomes Sobrinho
122	Carlos Augusto Cândido
123	Edilson Nunes da Silva
124	Joaquim da Costa Pinheiro

Edital N° 071/91-FHDF

Motorista - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
125	Valdomiro Chagas da Silva
126	Claudio Ribeiro da Silva
127	Benedito Martins Cuimaraes Filho
128	Carlos Lafayette Gonçalves
129	Marcio Roberto Saraiva Lima
130	José Ribeiro da Silva
131	Valdemir Rodrigues da Silva
132	Geraldo Lourenço P. Sobrinho

133	Walber Milhonem de Sousa
134	Geraldo Leandro Peres de Carvalho

Edital N° 071/91-FHDF

Motorista - 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
026	Oscar Luiz Marino da Cunha
027	Antonio Derlon Antonio Ferreira
028	Adilson Ribeiro Rocha
029	João Fernandes Campos
030	Marcos Inácio dos Anjos
031	Miguel Benedito de Lucena Neto
032	João Batista Eduardo
033	João Batista Carneiro
034	Carlos Antonio Pereira

Edital N° 034/91-FHDF

Artífice Eletricista - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
051	Lourimar Paulino da Silva
052	Judas Tadeu Alves de Andrade
053	João Pereira Lopes
054	José Batista do Prado

Edital N° 034/91-FHDF

Artífice Eletricista - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
055	Hílio de Castro Madeira
056	Gil Mário Oliveira da Silva
057	Jecio Moreira da Silva
058	José Zacarias da Silva
059	João Domingos Comes da Silva
060	José Nilson Simplicio
061	Nivaldo Ferreira de Araújo
062	Valdi Francisco da Silva
063	Manoelino Cirqueira de Souza
064	Fernando dos Santos
065	Edson Batista de Almeida
066	Manoel Rodrigues de Oliveira
067	Josué Evangelista Alves
068	Luiz Augusto da Silva

Edital N° 071/91-FHDF

Artífice Alfaiataria/Costuraria - 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09	Antonia Ada Sousa de Melo
10	Dagma Valdete Vieira

Edital N° 071/91-FHDF

Artífice Alfaiataria/Costuraria - 40 horas -

CLASSIFICAÇÃO	NOME
029	Berenice Costa Gonçalves
030	Maria Rita Antunes
031	Jaci Pires Pereira
032	Lorruama Linhares Rodrigues

Edital N° 071/91-FHDF

Artífice Alfaiataria/Costuraria - 40 horas -

CLASSIFICAÇÃO	NOME
033	Sandra Eterna da Silva
034	Maria Neuza Rocha

035 Edilene Lima Alves
036 Luciene Macena de Lima

Brasília, 21 de março de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do DF do dia 23/03/95.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Tomada de Preços nº 02/95

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação para locação de equipamentos de reprodução gráfica (máquinas copiadoras).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/04/95 às 09:00 horas

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18h, no edifício anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149.

Brasília, 27 de março de 1995.

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Tomada de Preços nº 03/95

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação para manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/04/95 às 15:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18h, no edifício anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149.

Brasília, 27 de março de 1995.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Tomada de Preços nº 04/95

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 18/04/95 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18h, no edifício anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149.

Brasília, 27 de março de 1995.

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Tomada de Preços nº 05/95

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação para manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado central e aparelhos de ar condicionado.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 18/04/95 às 15:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18h, no edifício anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149.

Brasília, 27 de março de 1995.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Presidente

SINDICATO DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINPP/DF, no uso das atribuições estatutárias, convoca extraordinariamente, todos os seus associados a comparecerem no dia 28/03/95, às 19 horas no Ed. Venâncio 2000, Bl.B-50, Sala 208, SCS, Brasília-DF para deliberarem sobre a constituição da Mesa Eleitoral e lançamento de Chapas de candidatura com vistas a Eleição para o triênio 95/98 (a) Paulo Sergio Santos de Souza - Presidente.
(DAR - R\$ 13,24)

SINDICATO DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Mesa Eleitoral do Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do DF, no uso das atribuições estatutárias convoca todos os sindicalizados a comparecerem no dia 31/03/95, às 20:00h, no Ed. Venâncio 2.000, Bl. B-50, Sala 208, SCS, Brasília-DF para participarem da eleição da Diretoria para o triênio 95/98. (a) Robson Cardoso dos Santos - Presidente.
(DAR - R\$ 11,58)

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com os arts. 16 e 17 do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S. A., a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que se realizarão no dia 30.04.95, às 14.00 horas, na sede social localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos: - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1994; 2) Eleição da Diretoria para o triênio 1995/1998. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social com incorporação de lucros e reservas e correspondente alteração do art. 5º do Estatuto. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos aos Senhores Acionistas, que acham-se à sua disposição na sede social o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.94.

Brasília, 23 de março de 1995.

OSÓRIO ADRIANO NETO
1º VICE-PRESIDENTE

(DAR R\$ 38,06)